



Empreza Industrial Melhoramentos no  
Brasil.  
Rua Primeiro de Março n. 153.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27º DA REPUBLICA — N. 39

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 14 DE FEVEREIRO DE 1915

### SUMMARIO

**ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:**  
Decreto n. 2.960, que autoriza o Presidente da Republica a aprovar a Convenção Litteraria, Scientifica e Artistica entre o Brazil e a Franca, assignada no Rio de Janeiro em 1913.  
Decreto n. 2.968, que autoriza o Poder Executivo a abrir credito especial ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para attender aos compromissos com a liquidação da Superintendencia da Defesa da Borracha.

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO:**  
Decreto n. 11.486, que abre ao Ministerio da Fazenda credito extraordinario para pagamento, em virtude de sentença judicial, a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited.  
Decreto n. 11.488, que abre credito especial ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos funcionarios effectivos e interinos dispensados em virtude de lei e que ficaram addidos, de accordo com a mesma lei.  
Decreto n. 11.489, que abre credito especial ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para attender aos compromissos assumidos com a liquidação da Superintendencia da Defesa da Borracha.

**Mensagem.**  
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.  
Ministerio da Guerra — Rectificação.  
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 10 do corrente — Rectificação.

**SECRETARIAS DE ESTADO:**  
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.  
Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal e balancete da Caixa de Conversão.  
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.  
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.  
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Correios e Telegraphos, Correios, Contabilidade e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.  
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.  
Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO N. 2.960 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1915

Approva a Convenção Litteraria, Scientifica e Artistica entre o Brazil e a Franca, assignada no Rio de Janeiro a 15 de dezembro de 1913.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' approvada a Convenção Litteraria, Scientifica e Artistica entre o Brazil e a Franca, assignada no Rio de Janeiro a 15 de dezembro de 1913.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915, 94º da Independencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Lauro Müller.

#### DECRETO N. 2.968 — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1915

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 233:860\$247, para attender aos compromissos assumidos com a liquidação da Superintendencia da Defesa da Borracha.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Pica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 233:860\$247, para attender aos com-

promissos assumidos com a liquidação das dependencias da Superintendencia da Defesa da Borracha, extinta pela supressão, no exercicio de 1914, das respectivas verbas, sendo para pessoal 197:075\$975 e para material 36:784\$252; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1915, 94º da Independencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N. 11.486 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1915

Abre ao Ministerio da Fazenda um credito extraordinario de 2712:8\$546, para pagamento, em virtude de sentença judicial, a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do decreto legislativo numero 2.922, de 3 de janeiro do corrente anno:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda um credito extraordinario de 27:228\$516, para occorrer ao pagamento, em virtude de sentença judicial, a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, conforme precatório dirigido ao mesmo ministerio, em 30 de junho de 1913, pelo Juizo Federal da Segunda Vara do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1915, 94º da Independencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Sabino Barroso.

#### DECRETO N. 11.488 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1915 (\*)

Abre ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 2.205:986\$515, para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos funcionarios effectivos e interinos dispensados em virtude da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, que ficaram addidos de accordo com o art. 94 da mesma lei.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 94 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma do art. 70, § 5º, do respectivo regulamento, resolve abrir ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito de 2.205:986\$515, para occorrer ao pagamento, durante o corrente anno, dos vencimentos dos funcionarios effectivos e interinos do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio dispensados em virtude da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e que ficaram addidos de accordo com o citado artigo da mesma lei.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1915, 94º da Independencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

#### DECRETO N. 11.489 — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1915

Abre ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 233:860\$247, para attender aos compromissos assumidos com a liquidação da Superintendencia da Defesa da Borracha.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe foi conferida pelo decreto legislativo n. 2.968, desta data, resolve abrir ao Ministerio da

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 233:860\$247, para attender aos compromissos assumidos com a liquidação das dependencias da Superintendencia da Borracha, extinta pela suppressão, no exercicio de 1914, das respectivas verbas, sendo para pessoal 197:075\$975, e para material 36:784\$252.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1915, 91ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

#### MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sancionada, que acompanhou a mensagem que V. Ex. me dirigiu em 12 do corrente, e que autoriza a abertura ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio do credito especial de 233:860\$247, para attender aos compromissos assumidos com a liquidação das dependencias da Superintendencia da Defesa da Borracha, extinta pela

suppressão, no exercicio de 1914, das respectivas verbas, sendo para pessoal 197:075\$975 e para material 36:784\$252.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1915, 91ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª Secção — N. 404 — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1915.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de enviar a V. Ex. para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo-lhe dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sancionada, que autoriza a abertura a este ministerio do credito especial de 233:860\$247, para attender aos compromissos assumidos com a liquidação das dependencias da Superintendencia da Defesa da Borracha, extinta pela suppressão, no exercicio de 1914, das respectivas verbas, sendo para pessoal 197:075\$975 e para material 36:784\$252.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e consideração. — João Pandiá Calogeras.

#### RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 8 de outubro de 1913, para o posto de capitão da 4ª companhia do 8º batalhão da reserva da Guarda Nacional da comarca de Caravellas, no Estado da Bahia, chama-se Andreino Caetano de Almeida e não Etevlino Caetano de Almeida, como foi publicado no *Diario Official* de 11 do mesmo mez.

### Ministerio da Guerra

#### RECTIFICAÇÃO

O capitão da arma de artilharia Constantino Cardoso foi transferido por decreto de 13 de janeiro findo da 4ª bateria do 1º batalhão para a 3ª do 10º grupo do 4º regimento e não ao 3º regimento como, por engano, foi publicado no *Diario Official* de 15 do mesmo mez.

### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 10 do mez corrente e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes petionarios:

N. 8.604, Hilario Huergo, hespanhol, industrial e proprietario, domiciliado em Santa Cruz, neste Districto Federal, representado por seu procurador Henrique de Oliveira, brasileiro, empregado no commercio, domiciliado nesta Capital, para «uma camara economica frigorifica systema Hilario Huergo»;

N. 8.605, Companhia Souza Cruz, brasileira, industrial, estabelecida nesta Capital, representada por seu procurador Herbert Moses, brasileiro, advogado, domiciliado nesta Capital, para «aperfeiçoamentos emapparelhos para encher caixas de cigarros ou de outros objectos»;

N. 8.606, da mesma, representada pelo sobredito procurador Herbert Moses, para «uma machina para fabricar caixas de papel ou cartão e encher-as de cigarros ou de outros objectos»;

N. 8.607, Tancredo Barreto, brasileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, representado por seu procurador C. Buschmann, brasileiro, agentes de privilegios, tambem domiciliado nesta Capital, para «um material aperfeiçoado para construcção de edificios e analogos»;

N. 8.608, Miguel Barroca Amiana, hespanhol, industrial, domiciliado nesta Capital, representado pelo sobredito procurador C. Buschmann, para «um aperfeiçoamento em cartelinhas para cigarros, cigarrinhos ou charutos»;

N. 8.609, Georges Hidoux e Julien Bernheim, francezes, industriais domiciliados em Paris, França, representados por seus procuradores Ed. Murray, Leucht & Cº, brasileiro, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital para «um processo de tratar e humedecer arellas que permita dispensar-se a saecagem dos productos ceramicos melhados sob alta pressão»;

N. 8.610, João Thomaz Tangary, italiano, architecto, domiciliado nesta Capital, representado pelos sobreditos procuradores Ed. Murray, Leucht & Cº, para «um batelão de hydrotherapia maritima, denominado «Batelão Guanabara»».

— Por outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob identicas condições, aos seguintes petionarios, representados por seus procuradores Leclerc & Cº, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital:

N. 8.611, Kopke Clarifier Company Limited, norte-americana, industrial, com séda em Honolulu, Territorio de Hawaii, Estados Unidos da America, como cessionaria de Ernst Kopke e Ernst Wilhelm Kopke, domiciliados na mesma cidade, para «um processo e apparelho aperfeiçoados para clarificar o caldo de canna ou de baterraba em engenhos de assucar»;

N. 8.612, Pascal Baronheid, belga, industrial, domiciliado nesta Capital, para «um methodo e apparelho para tingir ou tratar por outro effeito, por um banho, fics de fibras textis e para enxugar e seccar os fios depois de tratados pelo banho»;

N. 8.613, Manoel Barbosa Pereira Borges e Antonio F. Nunes, brasileiros, o primeiro industrial e o segundo negociante, domiciliados nesta Capital, para «um apparelho aperfeiçoado para purifica: kaolin».

### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

#### RECTIFICAÇÃO

No art. 2º do regulamento do Jardim Botânico, que acompanha o decreto n. 11.484, de 10 de fevereiro de 1915, publicado no *Diario Official* de 12, onde se lê «18 jardineiros de 3ª classe», diga-se: «8 jardineiros de 3ª classe».

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de fevereiro de 1915

#### DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Foi nomeado José Teixeira de Andrade para exercer, interinamente, o lugar de escrivão da 6ª Pretoria Criminal, que se acha vago.

— Foi autorizada o general commandante superior da Guarda Nacional desta Capital a conceder guia de mudança, conforme requerer, para a comarca de Nietheroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao capitão da 3ª companhia do 21º batalhão de infantaria da referida milicia Rocio de Moura Rolim.

— Concedeu-se *exequatur*, assim de que possam ser cumpridas, ás cartas rogatorias expedidas:

Pelo Tribunal Judicial da comarca de Povoa do Lanhoso, em Portugal, ás justicas do Estado do Santa Catharina, para citação de Maria da Costa Barbosa;

Pelo Tribunal da comarca de Villa do Conde, na mesma Republica, ás justicas de Pernambuco, para averbamento de titulos em inventario por obito de Manoel Martins de Oliveira.

— Concederam-se as seguintes licenças: De 90 dias, para tratar de sua saude fora desta Capital, ao tenente pharmaceutico da Brigada Policial Felipe Figueiredo Leite e ao alferes da mesma corporação Ramiro Duarte do Amaral Lage.

— Foram devolvidas devidamente cumpridas:

— Ao governador do Estado de Pernambuco a carta rogatoria expedida ás justicas de Portugal, para avaução de bens por obito de D. Custodia Maria Ferreira Salsa;

— Ao juiz federal da 2ª Vara na Secção do Districto Federal a carta rogatoria expedida ás justicas da mesma Republica, para citação de D. Beatriz Nunes de Sá, seu marido e outros.

— Remetteram-se:

— Ao director da Recobetoria do Rio de Janeiro, para os fins indicados no art. 50 do regulamento n. 3.564, de 21 de janeiro de 1900, o requerimento do Randolpho Matta, pedindo exoneração do logar de escrevente juramentado do escrivão da 4ª Pretoria Civil do Districto Federal;

— Ao Ministerio da Guerra a petição em que o capitão da Guarda Nacional Henrique Luiz Vianna pede licença para usar as medalhas que conquistou nos concursos de lihas de tiro conferidas, afim de que o mesmo ministerio informe quanto á legalidade da concessão de taes medalhas;

— Ao chefe de Policia, para informar, o requerimento de Giuseppe Labanca pedindo restituição da quantia de 1:198\$210, que diz ter sido apreendida pela policia do 17º districto.

**Requerimentos despachados**

— Henrique Monteiro Reis e Manoel Messias Ferreira de Souza, pedindo averbação de serviços. — Deferido, na conformidade dos avisos expedidos nesta data ao chefe de Policia.

Dia 12

— Concederam-se seis mezes de licença, com o ordenado, para tratar de sua saúde, ao continue do Hospital Nacional de Alienados Olympio Soraal de Azeredo Coutinho.

— Transmittiu-se ao procurador geral junto ao Tribuna de Appelação em Senna Madureira no Territorio do Acre, o requerimento do ajueto do promotor publico do 2º termo da camara de Senna Madureira, Mario de Barros Piraga, pe tido prorrogação da licença que lhe foi concedida pela mesma procuradoria.

**Requerimento despachado**

— Bacharel Aureo Alves de Carvalho e Antonio Pinto Brandão. O requerimento foi remettido á Recobetoria do Districto Federal para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900

**DIRECTORIA DO INTERIOR**

— Por portaria de 3 de fevereiro de 1915 nomeado o Dr. Godofredo Leão Velloso para exercer o logar de director do Instituto Nacional de Musica, durante o impamento do effectivo.

**Expediente do dia 8 de fevereiro de 1915**

— Foram naturalizados brasileiros Cleonice Jacintho da Camara Abel Pires, Manoel Antonio e Laura de Souza Brito, naturaes de Portugal, residentes o primeiro no Estado do Amazonas e os tres ultimos no Estado de S. Paulo.

— Remetteram-se as portarias aos governos dos respectivos Estados.

— Remetteu-se ao 1º Secretario do Senado Federal para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa á resolução do Congresso Nacional admettendo para 3 do maio proximo vindouro as sessões do mesmo Congresso, convocada extrahinariamente pelo decreto n. 11.408, de 1 de janeiro de 1915, e restituiram-se dous dos auto-

graphos que acompanharam a mensagem do mesmo Senado, n. 22, de 8 do corrente mez.

Telegramma.—Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1915.—Sr. Jonathas Pedrosa, Governador do Estado Amazonas, Manaus.

Em resposta vosso telegramma de 4 do corrente, declaro-vos que, comparados os numeros 1 e II do art. 91 da lei eleitoral e alíneas respectivas, resalta a conclusão de que nas sedes do districto o chefe do Executivo municipal somente presidirá os trabalhos na falta do primeiro suppleto do substituto do juiz seccional e de seus immediatos; porém, nas capitães dos Estados não se cogita de immediatos nem de substitutos; na falta do substituto do juiz seccional, a presidencia competirá logo ao chefe do Executivo Municipal, visto que a lei que antes fallara em presidente de conselhos, camaras, etc., no caso adaptou expressão diversa, certamente para exprimir idéa diversa—presidente do governo municipal. Affectuosas saudações.— Carlos Maximiliano, ministro da Justiça.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1915.

— Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas:

Em resposta a vosso aviso de 5 do corrente, declaro vos que, comparados os numeros I e II do art. 91 da lei eleitoral e alíneas respectivas, resalta a conclusão de que nas sedes do districto o chefe do executivo municipal somente presidirá os trabalhos na falta do 1º suppleto do substituto do juiz seccional e de seus immediatos; porém, nas capitães dos Estados não se cogita de immediatos, nem de substitutos; na falta do substituto do juiz seccional, a presidencia competirá logo ao chefe do executivo municipal, visto que a lei que antes fallara em presidente de conselhos, camaras, etc., no caso adoptou expressão diversa, certamente para exprimir idéa diversa—presidente do governo municipal.

Sauda e fraternidade.— Carlos Maximiliano.

**Requerimentos despachados**

— *Jornal do Commercio.* — Complete o sello dos documentos.  
 — *Gazeta Municipal.* — Item.  
 — *Corrio Municipal.* — Idem.  
 — Sociedade Anonyma *O Malho.* — Idem.  
 — *Jornal do Povo.* — Idem.  
 — *Sete Horas.* — Idem.  
 — *A Propaganda.* — Idem.  
 — *O Echo.* — Sello um dos documentos.  
 — Ernesto Rückert, pedindo naturalização. — Aguarda oportunidade.

— Dr. Eduardo Joaquim da Fonseca. — Interferio.

**Expediente de 12 de fevereiro de 1915**

**DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA**

— Remittendo-se ao delegado de saúde do 3º Districto Sanitario que providencie no sentido de serem intimados os proprietarios dos predios constantes da relação remettida, a terminar em o assentamento dos esgotos dos mesmos imóveis.

— Remetteram-se ao director geral do Contabilidade neste ministerio a folha na importância de 7.949\$300, para pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital S. Sebastião, relativa ao mez de janeiro ultimo; as contas na importância total de 6:673\$685, de torremittidos feitos a esta directoria geral, em dezembro proximo futuro; a folha na importância de 6:663\$466, de pagamento ao pessoal subalterno nesta Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativa ao mez do

janeiro ultimo, o a folha na importância de 3:746\$900, para pagamento do pessoal subalterno diarista da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativa ao mez do janeiro proximo passante.

**Requerimentos despachados**

— Manoel Augustinho Simões (6º districto). — Certifique-se.

— Gonçalves & Comp. (6º districto). — Certifique-se.

— Pedro De Stefano. — Interferido.

— Sociedade Anonyma Martinelli. — Deferido, si não tiver tocado nos portos do norte da Republica.

— E. L. Harrison. — Deferido.

— E. L. Harrison. — Deferido.

— E. L. Harrison. — Deferido, provando o que allega.

— João Viegas Vaz. — Deferido.

— Belli & Comp. — Deferido, si não tiver tocado nos portos do norte da Republica.

**Policia do Districto Federal**

— Por actos de 13 do corrente:

— Foram nomeados: 1º suppleto do 1º districto, Dr. Ismael de Souza; 2º do 4º, Francisco Augusto de Mello Sampaio; 2º do 7º, Dr. Francisco Pereira Lima Filho; 2º do 9º, Benjamin Constant Behring; 3º do 9º, José Antonio Xavier Pinheiro e 2º do 13º, Domingos Rodrigues Gomes Junior.

— Foram transferidos os commissarios: Cláudio Nunes da Fonseca o Alfredo de Almeida Corrêa, do 2º para o 20º, e, deste para aquele, José Francisco da Silva e Antonio Luiz Alves.

— Foi exonerado do cargo de 3º suppleto do 18º districto Raul Paula Lopes e nomeado para substituí-lo o Dr. Carreggio do Castro.

**Ministerio da Fazenda**

**Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional**

**Requerimentos despachados**

— Pelo Sr. ministro: South American Railway Construction Company, petição de prorrogação do prazo para o recolhimento do quotas de fiscalização. — Dirija-se ao Ministerio de Viação.

— Cruz Ferreira & Comp., fazendo uma consulta. — Aguardem a publicação de novo regulamento.

— Odilon Bezerra de Figueiredo, 1º escripturari da Alfandega de Santos, pedindo passagem. — As passagens só poderão ser concedidas si o seu custo for indenizado pelo requerente.

— Banque Française Pour le Brésil, succursal de S. Paulo, pedindo autorização para retirar a delegacia fiscal da mesma cidade cinco effectos com mercancias caucionadas, na importância de 227:431\$000. — Rev. li le o sello.

— João Coelho de Souza e Oliveira, outros, 4º escripturarios do Thesouro Nacional, pedindo reconsideração do despacho pelo qual fidejuidos que a antiguidade de lass dos empregados de 1ª entrada dev ser contada da data da primeira nomeação. De accordo com o parecer da Directoria do Gabinete, mantenho o despacho a que se refere o requerimento dos 4º escripturarios do Thesouro Nacional João Carvalho de Souza e Oliveira e outros.

— Henrique Egypson da Silva, ex-operario da Casa da Moeda, pedindo a sua readmissão. — Sendo a admissão de operarios da competência da directoria da Casa da Moeda, dirija-se ao respectivo director.

— Manoel Mascarenhas Paraguassú, pedindo e na rem do tempo de serviço. — Não ha que deliberar.

— Alvaro Pinto da Silva Novaes, pedindo pagamento da quantia de 3:000\$ de que tratam

os avisos do Ministerio da Agricultura ns. 1.761 e 2.092.—Satisfaça a exigencia do parecer.

Estradas do Ferro Federaes—Rêdo Sul Mineira, pedindo reconsideração do despacho pelo qual foi negada redução de direitos para o material submettido a despacho pela nota n. 1.099, de novembro de 1913.—Mantenho a decisão anterior.

D. Maria Ribeiro de Azevedo, irmã do falecido conselheiro Bento José Ribeiro Sobragy, pedindo os favores do montepio.—De accôrdo com o parecer, satisfaça a exigencia.

Processo relativo à fiança prestada por Leopoldo Bernardo dos Santos afim de garantir a responsabilidade de D. Amelia Ferreira Coutinho no logar de agente do Correio da Penha (officio do Tribunal do Contas n. 852, de 5 de novembro ultimo).—Satisfaça a interessada a exigencia do Tribunal do Contas, devendo ser manuscrita a certidão.

—Pelo Sr. director:

Alexandre Luiz Tinoco de Almeida, pedido certidão.—Satisfaça a exigencia.

Joaquim Fernandes da Aguiar, fazendo o mesmo pedido.—Satisfaça a exigencia.

Engenheiro Eduardo Mendes Limociro, fazendo o mesmo pedido.—Dirija-se à Delegacia Fiscal em S. Paulo.

D. Joanna da Cunha Macedo, por seu procurador, fazendo o mesmo pedido.—Exiba a procuração.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de fevereiro de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 78 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido à Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 2.273, de 18 de novembro do anno passado, e interposto por The Royal Mail Steam Packet Company do acto dessa inspectororia que condemnou o commandante do vapor inglez *Asturias*, entrado em 3 de março de aquelle anno, ao pagamento da multa de direitos em dobro, pela falta de dous volumes verificados no acto da descarga do referido vapor, resolveu, por despacho de 12 de dezembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do recurso, por estar a decisão dentro da alçada dessa inspectororia e em face do que dispõe o art. 44 do decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 19 — Communico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 26 do mez findo, que se acham cautionadas na Thesouraria-Geral do Thesouro Nacional as cinco apolices da divida publica ns. 4.751, 4.790, 85.489, 135.772 e 466.606, uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de propriedade de Flavio de Brito Bastos, que as offereceu em garantia da responsabilidade de Alfredo Ferreira Lopes e da de seus prepostos no logar de pagador da 1ª secção da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.

N. 20 — Remettendo-vos o incluso requerimento, de 21 de outubro do anno passado, em que José Luiz de Carvalho, ex-coitino dessa repartição, pede pagamento dos vencimentos do 1 de agosto de 1911 a 15 de maio do anno seguinte, allegando não lhe terem sido abonados, rogo, de accôrdo com o despacho do

Sr. ministro de 9 do corrente, presteis informação a respeito.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 17 — Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 2 de janeiro proximo findo proferido sobre o objecto do vosso officio n. 692, de 4 de novembro do anno passado, à Directoria da Despesa Publica, se autoriza a Collectoria das Rendas Federaes do Campos a receber as quotas com que Antonio Francisco Valentim, ex-ajudante da inspectororia agricola do 12º districto, continúa a contribuir para o montepio, a partir de 22 de agosto daquelle anno, data de sua exoneração, a arbitrio do governo.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 16 — Enviando-vos o incluso precatório, expedido pelo juiz substituto da 2ª Vara desta Capital em 10 de dezembro do anno passado, a requerimento do DD. Izilda de Figueiredo Parreiras Horta e Leopoldina de Figueiredo Parreiras Horta e Dr. Luiz Novaes, como inventariante do espolio de D. Carmon de Figueiredo Parreiras Horta, filhos do Dr. José Freire Parreiras Horta, ex-director geral da secretaria desse ministerio, peço, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 9 do corrente, providencias afim de que apresente nessa directoria os titulos dos referidos pensionistas, sejam os mesmos apontados de accôrdo com a alludida precatória.

— Sr. representante da Brasilianische Electricität Gesellschaft:

N. 49 A — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser installado um apparelho telephnico na Alfandega do Rio de Janeiro, na sala de trabalho do respectivo inspector.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 31 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo à solicitação constante do vosso officio n. 310/13, de 19 de dezembro do anno passado, resolveu, por despacho de 9 do corrente, autorizar-vos a fazer aquisição de uma machina electrica Burroughs, propria para sommar e organizar tabellas do cambio e outras, do custo de 2:450\$, desde que haja saldo na sub-consignação correspondente.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 33 — De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser impresso nesse estabelecimento, de modo a servir de autographo, o incluso regulamento para venda mediante sorteo, enviando, com urgencia, provas typographicas a esta directoria.

N. 34 — Devolvendo as inclusas contas, na importancia de 21:518\$920, que acompanharam o officio n. 78, de 19 de janeiro findo, peço, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 11 do corrente, vos digneis providenciar afim de que as mesmas sejam liquidadas e processadas de conformidade com o decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, por pertencerem a exercicio já encerrado.

N. 35 — Junto vos remetto, para publicação no *Diario Official*, as cópias do decreto n. 11.031, de 12 de agosto do anno proximo findo, e mais papeis referentes ao Banco Nacional Ultramarino, com sede em Lisboa.

— Sr. director commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 58 — Remettendo-vos o incluso requerimento, de 10 do corrente, em que Manoel

José da Silva allega ter servido nesse estabelecimento, como 1º piloto, durante 20 annos, e pede sua readmissão no mesmo cargo, peço-vos presteis informações a respeito.

— Sr. inspector de Obras Contra as Seccas:

N. 50 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 26 do mez findo, resolveu acceptar a garantia offerecida pelo Sr. Flavio de Brito Bastos, constituída por cinco apolices da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma, ns. 4.751, 4.790, 85.489, 135.772 e 466.606, em garantia da responsabilidade do Alfredo Ferreira Lopes e da de seus prepostos no logar de pagador da 1ª secção dessa inspectororia.

— Sr. presidente do Tribunal do Contas:

N. 15 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo da fiança de Alfredo Ferreira Lopes, pagador da 1ª secção da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 17 — Tendo Cardoso Tavares & Comp. negociantes, estabelecidos em Pernambuco, requerido, em petição de 2 de maio de 1911, reconsideração da decisão de 31 de outubro de 1910 que lhes negou provimento ao recurso que interpuzeram do acto dessa delegacia impondo-lhes a multa de 500\$ por infração do regulamento dos impostos de consumo, e de que tivestes conhecimento pela ordem desta directoria n. 213, de 29 de dezembro tambem de 1910, e havendo o Sr. ministro, por despacho de 10 de dezembro ultimo, resolvido manter aquella decisão, junto vos restituo os respectivos documentos, que enviastes com o officio n. 42, de 30 de setembro do anno findo, vis o pertencerem ao archivo dessa delegacia.

— Sr. collector federal em Campes, Estado do Rio de Janeiro:

N. 6 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 2 de janeiro proximo findo proferido sobre o objecto do officio do director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura n. 692, de 4 de novembro do anno passado, autorizo-vos a receber as quotas com que Antonio Francisco Valentim continúa a contribuir para o montepio civil, na qualidade de ex-ajudante da inspectororia agricola do 13º districto, a partir de 22 de agosto daquelle anno, data em que foi exonerado do referido cargo, a arbitrio do Governo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 21 — Remettendo-vos o incluso requerimento, de 24 de janeiro findo, em que o guarda fiscal Bravontura Gonçalves Wobery pede pagamento de importancias relativas a vencimentos e diarias que deixou de receber e que cahiram em ex-receitas findas, recomendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 11 do corrente, presteis informações a respeito.

Outrosim, na fórmula do mesmo despacho, vos declaro que deverá ser cobrado com relevação o selo do alludido requerimento.

— Sr. delegado fiscal em Sergipó:

N. 8 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 29 de dezembro ultimo, resolveu, nos termos do art. 6º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, deferir o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 31, de 24 de agosto anterior, e em que o ex-collector federal de Villa de Itabaiani ha, nesse Estado, Eusebio Monteiro de Cavalho, pede permissão para continuar a contribuir para o montepio civil.

**Thesour Nacional**

Emissão de papel-moeda da lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914

BALANÇO SEMANAL EM 13 DE FEVEREIRO DE 1915

Activo		Passivo	
<b>Papel-moeda a emittir:</b>		<b>Emissão de papel-moeda:</b>	
Saldo existente na Caixa de Amortização.....	4.100:000\$000	Emissão autorizada pela lei n. 2.863, do 24 de agosto de 1914, e decretos n. 11.091, da mesma data, o ns. 11.119 e 11.164, de 3 e 29 de setembro de 1914.....	250.000:000\$000
<b>Papel-moeda incinerado</b> Incinerado até esta data.....	10.022:551\$000	<b>Quota de resgate:</b>	
<b>Papel-moeda a incinerar</b> Saldo existente na Caixa de Amortização a ser incinerado na proxima terça-feira.....		10 % da renda arrecadada pelas Alfandegas do Rio de Janeiro e de Santos, de 24 de agosto de 1914 até 19 de dezembro de 1914.....	2.985:582\$439
<b>Empréstimos a bancos</b> Importancia fornecida a bancos, a titulo de empréstimo.....	97.400:000\$000	<b>Item idem, na ultima semana</b> .....	2.985:582\$439
<b>Thesouro Nacional:</b> Recebido pela Thesouraria Geral até esta data	148.500:000\$000	<b>Amortização dos empréstimos:</b>	
<b>Thesouro Nacional c/ de Deposito:</b> Saldo de juros depositados para ocorrer ás despesas com a emissão.....	32:580\$823	Restituições pelos bancos das quantias recebidas a titulo de empréstimo.....	10.000:321\$830
<b>Juros vencidos:</b> Importancia a debito dos bancos, correspondente aos juros calculados sobre os empréstimos....	18\$900	<b>Juros sobre empréstimos</b> Calculados sobre os empréstimos a bancos.....	490:003\$705
<b>Thesouro Nacional c/ de juros e amortização dos empréstimos:</b> Importancia de juros e amortização recolhida á Thesouraria Geral.....	3.403:575\$340	<b>Somma</b> .....	263.476:001\$063
<b>Despesas com a emissão:</b> Effectuadas até esta data.....	12:275\$000		
<b>Somma</b> .....	263.476:001\$063		
<b>ACTIVO DE COMPENSAÇÃO</b>		<b>PASSIVO DE COMPENSAÇÃO</b>	
<b>Titulos da divida publica.</b> Valor nominal de titulos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos..	5.466:000\$000	<b>Bancos c/ de caução:</b>	
<b>Effeitos commerciaes:</b> Valor nominal dos effeitos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos	134.881:837\$182	Pelas cauções de titulos da divida publica e effeitos commerciaes, conforme demonstração no activo.....	110.347:837\$182
<b>Notas conversiveis e ouro amoe-dado:</b> Importancia depositada pelos bancos.....	450:000\$000	<b>Bancos c/ de depositos:</b>	
	140.797:837\$182	Pelos depositos em notas conversiveis e ouro amoe-dado, conforme demonstração no activo.....	450:000\$000
	404.273:838\$245		410.797:837\$182
			404.273.838\$245

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1915. — Dr. Carlos Cláudio da Silva.

**Directoria do Patrimonio Nacional**  
EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR  
Dia 13 de fevereiro de 1915

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:  
N. 7 — Afim de que presteis as necessarias informações a respeito, remetto-vos o incluso processo, relativo ao pedido feito por A. Kral, de ser transferido para o Ino-ouro Nacio al o contracto de arrendamento de um armazem em Porto Alegre, para esse ser utilizado pela alfandega daquela cidade

— Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz

N. 8 — Afim de que presteis as necessarias informações a respeito, remetto-vos o incluso processo, relativo ao pedido feito por Antonio dos Santos Casal, da compra de um terreno no sitio denominado *Barão*, municipio de Vassouras

**Recebedoria do Districto Federal**  
*Requerimentos despachados*  
Dia 13 de fevereiro de 1915

Antonio Souza Marques e outro. — Mediante recibo, entregue-se

Ruy Pereira Gomes — A' 2ª Sub-directoria. A' Sr. Rabello. — Idem.

Pires e Peixoto. — Transfira-se.

Alfredo Lururo Ferreira Chaves. — Anulle-se a divida de que trata o parecer, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, cancelando-se a existente nesta repartição

Archimedes Xavier Silva. — Já estando attendido, archive-se.

Manoel Ribeiro dos Santos. — Idem.

Ermelinda do Nascimento Sá. — Idem.

Fernando Gilbano. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Siqueira & Comp. — Satisfaita a exigencia, transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Adelaide Costa Silveiro. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Pereira & Comp. — Satisfaita a exigencia, transfira-se.

J. Ferreira Azevedo & Comp. — A' 2ª Sub-directoria.

Sá & Barros. — Transfira-se.

Eusa Ferreira Vaz. — Transfira-se.

Maria Mathilde Barbosa de Oliveira. — Idem

Albino Dias Fontes. — Idem.

J. Fernandes Corrêa & Comp. — Façam a prova legal do aluguel.

José Ribeiro Nunes. — Indiferido. E' pro

dedentado a divida de quo trata a contra-fé junta.  
**J. Porto & Filho.** — Reduza-se a 1:200\$, neste exercicio, o valor locativo do estabelecimento.

**J. Corrêa & Rodrigues.** — Satisfaçam a exigencia do parecer.

**Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.** — Pague o debito accusado.

**Silva Ferreira & Comp.** — Reduza-se a 1:560\$, no corrente exercicio, o valor locativo do estabelecimento.

**Maria Jesus Cabral.** — Transfira-se.

**Joaquim Soelheiro & Irmão.** — A' 2ª Sub-directoria.

**Rodrigues de Andrade & Comp.** — Idem.

**Dr. Jorge Augusto Póty.** — Idem.

**Maria Calamo.** — Satisfaçam a exigencia do parecer.

**Bernardino & Raposo.** — Em face do parecer, indeferido. A industria explorada no estabelecimento — do alfaiate com fazendas e roupas brancas — não soffreu alloração alguma, occupando o sobrado e a loja.

**Teixeira Couto & Comp.** — A' 2ª Sub-directoria.

**J. Esteves & Irmão.** — Paguem o debito accusado.

**Sociedade Anonyma Pensionato da Familia.** — Em 1915, o sub o valor locativo de 1:800\$, averbe-se a mudança.

**P. S. Nicolson & Comp.** — Satisfaçam a exigencia, avo be-se a mudança sob o valor locativo de 14:000\$000.

— material — quota de 17:200\$ para lavagem de roupa, do orçamento para o exercicio de 1915.

— Sr. Inspector do Arsenal do Marinha do Rio de Janeiro:

N. 661 — Providenciae no sentido de reasumir o seu cargo na Directoria de Construcções Navaes e esboço de uma mesma directoria João Baptista da Fonseca e Silva, que se acha servindo no Gabinete de Identificação.

— Sr. Inspector de Fazenda e Fiscalização:  
 N. 659 — Em solução a vossa officio n. 101, de 19 de janeiro ultimo, resolvi, como medida provisoria, aguardando nova organização, alterar os prazos para duração dos inventarios, adoptando-se a seguinte tabella:

Até 60 dias para os navios de 2ª e 3ª classes, Imprensa Naval, escolas dos Estados, caritativas, laboratorios, Fortaleza de Santa Cruz, Estação Radiotelegraphica, submersiveis e aviação e estabelecimentos congêneres;

Até 90 dias para navios de 1ª e 2ª classes, arsenacs, Corpo de Marinheiros, Batalhão Naval, Hospital Central, Depositos dos Estados, Superintendencia do Navegação, Escolas Profissionais de Grumetes e Naval, Defesa Movei, flotilha do Amazonas e estabelecimentos congêneres;

Até 120 dias para navios typo *Mnas Geracs*, Deposito Naval da Capital, Deposito de Trem Bellico e estabelecimentos congêneres.

— Sr. 3º procurador da Republica:

N. 660 — Como elemento de defesa dos interesses da União na acção proposta contra ella pelo capitão de corveta medico Dr. Luiz da França Marques de Faria e em resposta ao officio dessa procuratoria n. 31, de 19 de janeiro ultimo, transmitto-vos as inclusas cópias do parecer n. 792 emitido pelo consultor juridico deste ministerio, em 26 do mesmo mez, e do decreto a que alludo esse parecer, acompanhadas de um opusculo da exposição de motivos a que se refere o mesmo consultor.

*Requerimentos despachados*

Vice-almirante graduado reformado Luiz Pereira Arantes. — Sejam accoites, conforme despacho anterior, os exames finais do curso gymnasial, feitos antes da actual lei organica.

Primeiro tenente engenheiro machinista José Antonio Lopes. — Deferido, á vista das informações.

Soldado do Batalhão Naval Alfredo da Rocha Lima. — Indeferido.

Marinheiro nacional de 2ª classe Joaquim de Araujo Lima. — Venha pelos canacs competentes.

The Rio de Janeiro Harbour and Dock Co. Ltd. — Não estando satisfeitas as exigencias da decisão anterior, não pôde ser attendida.

Victor Hugo Theodoro de Jesus. — Prove ser o proprio.

José Soares de Mesquita. — Apresente directas de viagens, devidamente authenticadas pelo commandante ou commandantes dos navios em que houver servido por mais de cinco annos, e declare que se sujeita a pagar os emolumentos legaos para obter a carta de capitão de longo curso, nos termos dos artigos 195 a 200 do regulamento vigente.

Albano Franco de Mattos. — Mantenho e despacho anterior.

**Caixa de Conversão**  
**BALANÇETE DE CAIXA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 1915**

		Debito	
<b>Caixa</b>			
Bilhetes a emitir.....	71.828:070\$000		
Moeda subsidiaria.....	7:242\$987		71.835:312\$987
<b>Caixa, ouro:</b>			
em deposito:			
Libras.....	2.823.283-10-0	42.349:252\$500	
Francos.....	11.379.610	6.767:786\$539	
Ouro nacional.....	116:780\$000	197:066\$230	
Marcos.....	1.982.870	1.455:718\$548	
Dollars.....	24.033.025	73.983.033\$178	
Cordões austriacos.....	11.160	6:964\$950	
Pesos argentinos.....	29.310	87:157\$567	
Pesetas hospañholas.....	723.340	430:191\$418	125.277:180\$997
Responsabilidade do Thesouro.....	18.999:395\$932		
Diferença de ouro fino.....	340:380\$034		19.339:776\$016
			216.452:270\$000
		<b>Credito</b>	
<b>Emissão:</b>			
Bilhetes emitidos.....	707.360:240\$000		
Bilhetes resgatados dilacerados.....	76.324:403\$000		
Bilhetes resgatados.....	481.449:640\$000	562.774:040\$000	
Em circulação.....			144.606:203\$000
Notas a emitir:			
Existentes no cotro.....			71.828:070\$000
Thesouro Nacional:			
Supprimento em moeda subsidiaria.....			18:000\$000
			216.452:270\$000

Choto da contabilidade interno. **Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.** — O thesoureiro, **João Gomes B. Floria.** — **Guilherme A. de Souza Leite,** barão de Aguas Claras, director.

**Ministerio da Marinha**

Por portarias de 13 do corrente:  
 Foi exonerado o capitão-tenente Roberto de Souza Imenez do cargo de vice-director da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Sul.

Foi nomeado:  
 O 1º tenente Francisco Pinheiro Chagas para exercer o cargo de immediato da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Sul.

Foram concedidos:  
 Em vista do parecer da junta medica, ao 2º tenente commissario Lino Loureiro, trinta dias de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Esta portaria será apresentada ás estações competentes;

De conformidade com o parecer da junta medica, ao 3º pharoleiro encarregado do posto illuminativo da pedra da Bahia, no Estado da Bahia, **José Egydio Nabuco Sobrinho,**

trinta dias de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

A' vista do parecer da junta medica, trinta dias de licença, na fórma da lei, ao mecanico naval do 1ª classe Francisco de Paula Franco Junior, para tratar de sua saude onde lhe convier;

De accôrdo com o parecer da junta medica, ao fiel contractado do Corpo de Sub-Officiaes da Armada João Vieira da Silva, sessenta dias de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente  
 EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO  
 Dia 13 de fevereiro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:  
 N. 662 — Solicito vossas providencias afim de que seja habiliada a Collectoria do Thesouro nacional em Friburgo com o credito de 500\$, por conta da tabella 14 — Hospitacs

**Ministerio da Guerra**

Por portarias de 13 do corrente:  
 Foram nomeados:

O coronel da arma de cavallaria José Marques Guimarães para o quadro do pessoal do serviço do estado-maior, afim de ser desti-

gnado para exercer o lugar de chefe do dito serviço no quartel geral do inspector permanente da 12ª região.

O capitão medico do Exército Dr. Joaquim Moreira Sampato medico do Hospital Central do Exército;

O capitão da arma de artilharia Armando Duval Sergio Ferreira ajuizado da 3ª seção da 4ª divisão do Departamento da Guerra.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1915

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul os creditos de 493\$ 61 e 550\$, para pagamento dos 2º tenentes Iloraido Pinto Porto e D. Armando Candido do Assis (avisos ns. 184 e 186).

Sejam pagas no theouro Nacional as seguintes quantias:

De 1:102\$500 a D. Josepha Maria de Souza, viuva do voluntario da Patria Manoel Anastacio da Souza (aviso n. 185);

De 37:839\$320 a Miranda Guimarães & Comp. (aviso n. 188).

— Ao Supremo Tribunal Militar enviando, para os devidos fins, papéis em que o 2º tenente picador Herculano Teixeira de Andrade pede que se lhe passe a respectiva patente.

— Ao chefe do estado-maior do Exército, mandando rever o pôr em dia com os progressos decorrentes das ultimas guerras, os regulamentos de cavallaria e artilharia, afim do que fiquem de accordo com a doutrina e as disposições do regulamento de exercicios para infantaria ultimamente revisto e distribuido á tropa.

— Ao director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, declarando que os funcionarios militares em serviço no dito collegio, que derem parte de docente, deverão ser inspecionados pelas juntas de saúde da 9ª região, e que quanto aos funcionarios civis o caso está regulado pelo decreto n. 11.147, de 20 de janeiro findo, publicado no *Diario Official* de 21 do mez findo. (Espe-li-se identico aviso ao director do Collegio de Porto Alegre, modificando-se para 12ª região as palavras 9ª região).

— Ao chefe do Departamento da Guerra: Declarando que o 2º tenente Guilbert da Castro Fontoura deverá continuar addido ao 16º grupo de artilharia até dar-se vaga do seu posto no 1º regimento de infantaria, onde será então incluído.

Mandando adir:

Ao Departamento da Guerra, para os effectos do disposto nos arts 104 e 105 da lei n. 2.924, de 5 do mez findo, o capitão Manoel do Nascimento Pereira de Araujo, senador estadual pelo Amazonas, ficando considerado naquella qualidade desde 5 do dito mez;

Ao 49º batalhão os capitães e 1º tenente Snetonio Lopes de Siqueira Camucé até que seja opportunamente classificado;

A um dos corpos da 9ª região, onde aguardará a remoção das milicias do Exército, o 2º tenente da 12ª companhia isolada José Martinho da Costa Teixeira.

Permittindo ao 1º tenente aggregado á arma de infantaria Comiliano Augusto de Oliveira recolher-se á Capital Federal, afim de baixar ao Hospital Central do Exército.

Ministerio da Guerra — Circular ás repartições e estabelecimentos — Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1915.

Sr. ... — Tendo sido approvado por decreto n. 11.447, de 20 do mez findo, o regulamento obre o processo dos exames de invalidez para

os effectos de licença, aposentadoria e jubilação dos funcionarios publicos civis da União, regulamento publicado no *Diario Official* do 21 do referido mez, declaro vos, chamando vossa attenção para o dit regulamento, que deverá elle ser fielmente executado, no que se referir a essa repartição (ou estabelecimento).

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1915

Ao chefe do Departamento da Guerra, comunicando que o Sr. ministro concedeu licença a Jonathas de Moraes Corrêa, José Epitacio Braga e Ivo Sodré Borges para no corrente anno se matricularem na Escola Militar, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Requerimentos despachados

Tercero sargento musico Bruno Ricardo Nunes, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Deferido, em vista das informações.

Julião Alve Morono, fazendo identico pedindo. — Indeferido. A molestia diagnosticada não é de caracter a tornar o requerente inutilizado permanentemente, pois é curavel mediante operação.

Segundo tenente Arthur Lopes do Castro Pinto, requerendo matricula na Escola Militar. — Indeferido, visto ser o requerente deputado estadual e, portanto, no gozo de immuniidades que o excluem do regimen disciplinar.

Joaquim Rodrigues dos Cotias, capitão pharmaceutico, solicitando inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Selle do novo o requerimento.

Primeiro tenente Alberto Duarte de Mendonça pedindo permmissão para desembarcar em Belém a alli aguardar passagem em outro vapor. — Como requer.

Segundo tenente Waldomiro Pereira da Cunha, requerendo passagem, mediante desconto — Sim, fazendo-se lhe carga do valor da passagem para decontar dentro do exercicio.

João Arlindo, interno do Hospital Central do Exército, requerendo um mez de licença. — Como requer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 12 de fevereiro de 1915

Declarou-se á Inspectoria Federal das Estradas que o engenheiro fiscal de 1ª classe Candido José Mariano vai reassumir o exercicio de seu cargo na mesma inspectoría, por ter cessado de estar á disposição deste ministerio (aviso n. 12).

Dia 13

Sr. inspector federal das Estradas: Declaro-vos, para os devidos effectos, que, de conformidade com o vosso officio n. 67/S, de 9 do corrente, fica autorizada a South American Railway Construction Company, Limited, arrendataria da Rede de Viação Cearense, a transferir de Estrada do Ferro de Baturité para a de Sobral as duas locomotivas de ns. 51 e 53, e Iquiridas em 1896, da fabrica Baldwin Locomotive Works Company, Limited, typo 2.6.0 (aviso numero 13).

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Communicou-se ao Sr. director geral dos Telegraphos que o director do Observatorio Astronomico já está autorizado a receber o material de que trata o officio n. 51, de 12 de janeiro ultimo.

— Remetteu-se:

Ao Ministerio da Justiça, cópia da informação prestada pela Directoria Geral dos Telegraphos sobre o assumpto do aviso n. 119, de 25 de janeiro ultimo;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, cópia da informação prestada pela Directoria Geral dos Telegraphos sobre o assumpto do aviso n. 11, de 4 de dezembro proximo passada;

Ao Ministerio da Justiça, cópia do officio da Directoria Geral dos Correios relativamente á busca e apprehensão do periodico *The New Brazilian Review* e da correspondencia que fosse encontrada na caixa postal n. J. P. Willeman e determinadas pelo juiz da 2ª Vara Criminal desta Capital;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, cópia do officio da Directoria Geral dos Telegraphos referente á proposta apresentada pela Administração dos Telegraphos de França obre o restabelecimento do uso da linguagem conventional.

Ao procurador criminal da Republica, cópia do processo referente a graves irregularidades verificadas na Repartição Geral dos Telegraphos, pelas quaes é responsável o praticante Edgar Borges Guimarães.

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 12 de fevereiro de 1915

Olympio Baptista da Silva, pedindo para sua tutelada Ondina Costa es favores do municipio na qualidade de filha do finado contribuinte Lindolpho Costa continuo da Administração Central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. — Compareça nesta seção.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1915

Pelo Sr. director geral:

Elvira Gama. — Deferido; observadas, porém, as formalidades legais.

Leonilda Ferraz Teixeira. — Indeferido, á vista das informações.

Dia 13

Roberto Antonio da Menezes. — Encaminhe-se.

Bachildes Quaresma. — Aguarde oportunidade.

Chas H. Pratt, negociante, propondo o fornecimento de quatro armações de aço para distribuição de correspondencia por d stricto. — Actualmente não pôde ser feita a compra.

Luiz Gonzaga do Faria Santos, ex-estafeta da linha postal entre Bangü e a Estação, requerendo ser reintegrado. — Indeferido.

Jorge Ferreira da Costa, amanuense da Directoria de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento da saúde. — Deferido, nos termos do informado.

Silvio Brito de Lamare, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Convida-se o Sr. Armando de Azevedo Santos a comparecer na 2ª seção da Sub-directoria do Expediente, afim do prestar esclarecimentos sobre negocios do seu interesse.

**Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes**

Secretaria

**Requerimentos despatchados**

Dia 11 de fevereiro de 1915

Max Vasconcellos, ex-auxiliar do escripta da extincta Commissão Constructora da Avenida Central, pedindo certidão do tempo em que serviu na alludida commissão, de janeiro de 1904 a dezembro de 1905. — Deferido.

Justino Soares, pedindo certidão do tempo de serviço na extincta Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro. — Deferido.

Dia 12

Miguel Irmãos & Cortás, pedindo autorização para pagar dous mezes de armazenagem por mercadorias descarregadas em diversos armazens do Cães do Porto. — Deferido, pagando tres mezes de armazenagem.

Capitão João Gualberto Braga da Rocha e outros, pedindo restituição de dous documentos appensos ao processo de terrenos do antigo n.º 10 do Senado. — Indefinito.

Carlos Alberto de Castro Menezes, conductor da 2ª classe da Fiscalização dos Portos do Estado do Ceará, em exercicio no escriptorio tecnico desta inspeccoria, pedindo seja effectuado o pagamento de seus vencimentos nesta Capital. — Deferido.

Dia 13

Adolpho José de Carvalho Dal-Vecchio, conductor de 1ª classe da Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes, pedindo certidão do cargo que occupa e de como o tem desompenhado. Deferido.

João Magalhães, pedindo autorização para collocar dous kiosques para venda de artigos de carnaval e bebidas na praça Mauá, o bem assim mesas e cadeiras no centro do jardim da mesma praça, durante os quatro dias de carnaval. — Deferido, pagando 200\$ e collocando as mesas e cadeiras no espaço designado pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio****Directoria Geral de Agricultura**

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 12 de fevereiro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

Tendo o ajudante da Directoria da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, Leopoldo Meira, em requerimento dirigido a este ministerio, pedido restituição da importância descontada de seus vencimentos para pagamento do aluguel do proprio nacional que occupa, tenho a honra de remetter-lhe, por cópia, o referido documento, solicitando para o mesmo as providencias que foram do direito.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso numero 37).

— Sr. director do Serviço de Inspeccão e Defesa Agricolas:

Em solução ao vosso officio n.º 75, de 29 de janeiro ultimo, declaro-vos que o Sr. ministro vos autorizou no corrente exercicio a requisitar directamente ás estradas de ferro e companhias de navegação, passagens e transporte de material agrícola, plantas e sementes, em objecto de serviço publico, para os

funcionarios desse serviço (officio n.º 419). De ordem do Sr. ministro, teve ao vosso conhecimento que o director da Estação da Seringueira, no Estado do Amazonas, communicou a esta directoria geral que, em cumprimento ao aviso n.º 135, de 17 de dezembro ultimo (o qual vos remetto, por cópia), assim que faça as colheitas, iniciará a distribuição gratuita de sementes aos agricultores (officio n.º 424).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação do Santa Monica:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 8 do corrente, a qual junto vos remetto, foi nomeado Vicente de Paula e Silva para exercer o cargo de pharmaceutico desse estabelecimento, de accordo com a lei n.º 2.924, de 5 de janeiro ultimo (officio n.º 420).

— Sr. director da Despoza Publica:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 8 do corrente, foi nomeado Vicente de Paula e Silva para exercer o cargo de pharmaceutico da Fazenda Modelo de Criação do Santa Monica, no Estado do Rio de Janeiro, de accordo com a lei n.º 2.924, de 5 de janeiro ultimo (officio n.º 421).

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 9 do corrente, foi exonerado Paulo Villares de Góes do cargo de jardineiro chefe do Jardim Botânico, de accordo com o art. 123 da lei n.º 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno (officio numero 427).

— Sr. director da Estação Experimental para a cultura da seringueira no Estado do Amazonas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 29 de janeiro ultimo, foi declarada sem effecto a de 25 de janeiro de 1914 que nomeou José Felix da Oliveira Tupinambá para exercer o cargo de almoxarife dessa estação, bem assim que, por igual acto de 11 do corrente foi nomeado o almoxarife, addido, da extincta Inspeccoria de Pesca, Mario Leito Borges, para exercer o mesmo cargo no seu estabelecimento. Junto vos remetto esta ultima portaria (officio numero 422).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 29 de janeiro ultimo, foi declarada sem effecto a de 25 de janeiro de 1914 que nomeou José Felix da Oliveira Tupinambá para exercer o cargo de almoxarife da Estação Experimental para a cultura da seringueira nesse Estado, bem assim que, por igual acto de 11 do corrente, foi nomeado o almoxarife, addido, da extincta Inspeccoria de Pesca, Mario Leito Borges, para exercer o mesmo cargo na referida estação (officio n.º 423).

— Sr. Dr. Graciano dos Santos Neves, lente da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria no Distrito Federal:

Tendo o alumno dessa escola Carlos da Freitas Lima requerido a S. Ex. o Sr. ministro para que seja ainda submetido a exame de zoologia, que deixou de prestar por ter enfermado na data em que deveria comparecer á primeira prova escripta, como provou com attestado medico, communico-vos, para os devidos fins, que S. Ex. o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente mez, deferiu o pedido para o effecto de ser prestado aquelle exame (officio n.º 425).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 9 do corrente, foi exonerado Paulo Villares de Góes do cargo de jardineiro chefe desse estabelecimento, de accordo com o art. 123 da lei n.º 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno (officio n.º 426).

— Sr. director do Serviço do Povoamento: Afim de que informai, junto vos remetto o processo D A 486. — 915 (331), contendo uma carta na qual Henry R. Smith solicita informações relativas aos auxilios que o Governo concede aos emigrantes (officio n.º 428).

**Directoria de Meteorologia e Astronomia**

Lista dos candidatos inscriptos no concurso que se encerrou a 12 do corrente para preenchimento da vaga de assistente de 2ª classe na secção de astronomia e geodesia desta directoria

Engenheiro civil Gualter Macedo Soares.  
Engenheiro civil Jayme do Carvalho.  
José Wilson Coelho de Souza.

N. B. — O Sr. José Wilson Coelho de Souza está inscripto com licençalmento por ordem do Sr. ministro, devendo apresentar até o dia 18 do corrente os documentos exigidos pelo regulamento em vigor.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

SESSÃO ORDINARIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1915

Presidencia do Sr. Dr. Dilmo da Veiga.  
— Representante do ministerio publico,  
Dr. Joaquim Leoni de Resende Filho —  
Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:  
Aviso n.º 3.110, de 27 de outubro ultimo, pagamento de 2.935\$225 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em proveito da Inspeccoria Federal de Estradas, no anno de 1914. — Recusou-se registro á despesa, visto não estar provado que as alludidas passagens foram concedidas para a execução do serviço do mesmo ministerio

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:  
Aviso n.º 2.522, de 19 de agosto ultimo, credito de 345\$367 ao Thesouro Nacional, á conta da verba 22. — Fez-se o registro.

Ministerio das Relações Interiores:  
Aviso n.º 2, de 3 do corrente, com a tabella de distribuição de creditos para despozas das verbas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª do orçamento do ministerio para o exercicio de 1915. — Deu-se registro á distribuição constante da tabella.

Ministerio da Fazenda:  
Aviso n.º 11, de 29 de janeiro findo, com a cópia do decreto n.º 11.466, de 27, que abre o credito especial de 5.330\$295, para occorrer á restituição devida a D. Antonia Viriato de Madeiros. — Registrou-se o credito. Foi voto vencido o do Sr. Dr. Alfredo Valladão, por entender que é applicavel ao caso o disposto no art. 95 da lei n.º 2.842, de 3 de janeiro de 1914.

Processo:  
Da distribuição do credito de 23:500\$ para a aquisição de uma cambial destinada ao pagamento em Londres da publicação do grande boletim do commercio exterior do Brazil em 1913, a que se refere o officio da Directoria de Estatistica Commercial n.º 279, de 10 de novembro de 1914. — Recusou-se registro á despesa, porque a circumstancia de ser mandada escripturar em—Depositos, no actual exercicio á importancia a que se refere o despacho de 13 do novembro proximo passado, torna illegal a referida despesa.

Da montepio civil: Apostilla lançada no titulo da D. Alice de A. trade Pinto do Rego Monteiro, elevando a 7:500\$ annuaes a pensão que percebia.

Da concessão do meio soldo e montepio ao menor Mauro de Almeida Soares, filho do finado 1º tenente do Exorcito Pedro de Mello Soares.

Julgou-se legal a apostilla e bem assim a concessão do meio soldo e montepio.

Da montepio da Mariuba: Requerimento de D. Maria da Castilho Gurjão, pedindo reconsideração da decisão do tribunal de 9 de agosto de 1912, que deixou de tomar conhecimento da reclamação feita em 18 de maio de esse anno, por se achar proscripto o seu direito á mesma, já indifferida por despacho de 15 de março de 1912, relativamente á reversão da pensão que percebia sua mãe, D. Maria Romana de Castilho — O tribunal resolveu manter a decisão constante do seu despacho de 9 de agosto de 1912.

Da concessão do aposentadoria ao 3º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos Boaventura José de Oliveira, com o vencimento annual de 4:830\$ 6 — Deixou-se de julgar legal a concessão da aposentadoria, por se haver fixado ao inactivo vencimento menor do que o devido.

—Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso: Avisos:

N. 182, de 27 de janeiro findo, consultando sobre a abertura do credito de 2.205:985\$315 para pagamento, durante o corrente anno, dos vencimentos dos funcionarios effectivos e interinos do ministerio, que ficaram ávidos de accordo com o art. 9º da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

N. 313, de 8 do corrente, com a cópia do decreto n. 11.470, de 3, que abre o credito de 23:068\$, para o pagamento da despesa a fazer-se com a execução do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro findo. — Deu-se registro ao credito. Foi veto vencido o do Sr. Dr. Alfredo Valadão, por identico motivo do que emittiu no julgamento do supracitado aviso n. 11, do Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 319, de 21 do mez passado, remettendo a tabella dos creditos da verba 2ª do orçamento do ministerio, para o exercicio de 1915. — Fez-se o registro da distribuição de taes creditos constantes da tabella.

Ministerio da Fazenda: Processos de concessão do montepio civil a D. Analiza da Costa Franco e meoires Voemia Franco, Maurina da Costa Franco e Pio Jorge Franco. — Julgou-se legal a concessão do montepio e ordenou-se o registro da despesa.

—Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valadão: Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.963 e 42, de 8 de outubro ultimo e 16 de janeiro desta anno, relativos ao pagamento ao Lloyd Brasileiro de contas, no total de 722\$780, de passagens concedidas pela Inspectoria Federal das Estradas, no anno de 1914. — Negou-se registro á despesa, visto não se ter provado que taes passagens foram concedidas por motivo de serviço do ministerio.

Ministerio da Fazenda: Processos:

De concessão de montepio civil aos menores Honorino e Mario, filhos do finado procurador fiscal da extincta thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul Dr. Egenio Pinto Cardoso Malheiros, e dos menores Tracy, Maria e Raul, filhos do finado telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil. Raul Diniz Villas Boas;

De concessão de meio soldo a D. Cecilia Roma de Abreu Lima. — Julgou-se legal a

concessão e reversão do pensões de que se trata e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha: Aviso n. 193, de 15 de janeiro proximo pasado, com a cópia do decreto n. 11.429, de 13, abrindo o credito extraordinario de 1.000:000\$, para despesas resultantes da neutralidade mantida pelo Brazil na actual guerra européa. — Deu-se registro ao credito. Foi voto vencido o do Sr. Dr. relator, nos termos do que emittiu, na sessão desta data, sobre o aviso n. 11 do Ministerio da Fazenda.

Fiamento foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 2:000\$, pelo porteiro da Directoria Geral da Saude Publica, Antonio Pereira de Abreu, com despesas a seu cargo, no anno proximo passado;

De 900\$, 300\$, igual importancia e 300\$, pelo porteiro da Alfândega desta Capital, idem no segundo semestre do mesmo anno;

De 174\$900, 202\$400, 166\$200, 237\$900 e 238\$300, pelo da Caixa da Amortização, idem idem;

De 100\$100, 192\$300, 202\$400, 197\$500, 192\$400 e 214\$, pelo da Recebeitoria do Districto Federal, idem idem.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 220, 221, 223, 226, 233, 235, 268 e 272, de 29 de janeiro e 1 de fevereiro, pagamentos de 472\$200, 13:643\$448, 5:802\$330, 5:632\$, 343\$330, 5:802\$300, 2:402\$ e 5:522\$932, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado;

N. 267, de 1 do corrente, idem de 188\$540 á Prefeitura do Districto Federal, de serviços prestados á Repartição dos Telegraphos, em maio e agosto do anno proximo pasado;

N. 3582, de 14 de dezembro de 1914, idem de 18:844\$40 á Sorocabana Railway Company, de transportes effectuados para a Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, no anno proximo passado;

Ns. 927, 928, 947, 954, 955, 957, 1.018, 1.019, 1.015 e 1.023, de 6, 18 e 17 de agosto, idem de 27\$350 a Fernando Muniz Freire, 88\$80 a Icario Dillman to da Suveira, 405\$80 a João Jeronymo Soares, 48\$90 e 103\$70 a Lafayette Cesar, 93\$312 a Urbano Freire da Almeida, 133\$332 a Adolpho Mariano Corrêa, 167\$ a Francisco Marcondes do Amaral, 103\$668 a Jovellino Vaz Figueira e 133\$332 a João do Valle, de restituição.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 208, de 29 de janeiro, pagamento de 99\$975 a Arthur Antonio da Trindade, de gratificação;

N. 216, da mesma data, idem de 5:208\$, das folhas diarias a que fizeram jus os funcionarios das estações meteorologicas de 2ª classe especial, nos mezes de setembro a novembro do anno proximo pasado;

N. 205, da mesma data, idem de 215\$500 a Guiomar da Silva e F. Krussmann, de lavagem de roupa e manutenção dos relógios da Secretaria do Estado, no anno proximo pasado;

N. 221, da mesma data, idem de 80\$, de auxilio a que fez jus o alumno da Escola Agricola da Bahia Landulpho Alves do Almeida.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 57, 100, 392, 399 e 405, de 7, 8 e 23 de janeiro, pagamento de 13\$500. 48\$540.

4:093\$590, 13:329\$193, 47\$900 e 942\$107, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo pasado;

N. 214, de 16 de janeiro, idem de 25\$ á Brazilian Electricitäts Gesellschaft da mudança de um aparelho telephonico para o serviço da secretaria deste ministerio;

N. 339, de 23 de janeiro, idem de 122\$630, á mesma, de assignaturas e transferencias de apparatus telephonicos para o serviço da Policia desta Capital, no anno proximo pasado;

N. 253, de 18 de janeiro, idem de 973\$637 a diversos, de apparatus telephonicos para a Repartição da Policia, idem;

N. 251, de 18 de janeiro, idem de 28\$ á The Rio de Janeiro City Improvements Company, de trabalhos executados no quartel do 3º batalhão de infantaria da Brigada Policial, em novembro ultimo;

N. 278, de 19 de janeiro, idem de 80\$ á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, de passagens tornecidas aos juizes das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Varas Criminaes desta Capital, em dezembro ultimo;

N. 250, de 18 de janeiro, idem de 50\$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de passagens tornecidas ao Juizo da 1ª Vara Criminal, em dezembro ultimo;

N. 499, de 23 de janeiro, idem de 88744 á Sociedade Anonyma da Luz do Rio de Janeiro, do fornecimento de luz electrica ao commando superior da Guarda Nacional desta Capital, em dezembro ultimo.

N. 263, de 18 de janeiro, idem de 200\$, do aluguel do predio occupado pelo Juizo da 2ª Pretoria Criminal, em dezembro ultimo;

N. 518, de 4 de fevereiro corrente, idem de 3:800\$, da folha do pessoal de nomeação do director da Casa de Detenção, em janeiro ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 44, de 27 de janeiro, pagamento de 347\$ á Repartição Geral dos Telegraphos, da installação de um aparelho telephonico na Secretaria de Estado;

N. 43, idem idem á Brazilian Electricitäts Gesellschaft, da transferencia de um aparelho telephonico feita por conta deste ministerio;

N. 42, idem, idem de 80\$ a Guimarães Waldemar & Comp., da ornamentação feita para a Secretaria deste ministerio;

N. 41, idem, idem, de 198\$ a Alfredo Marques de Noronha, de transportes feitos por conta deste ministerio;

N. 40, idem, idem, de 170\$100 á Leopoldina Railway Company, idem, idem;

N. 39, de 27 de janeiro, idem de 180\$ a Candido & Maia, do fornecimento de automoveis para a condução de funcionarios em serviço deste ministerio.

— Ministerio da Fazenda:

Requerimento de D. Luiza Rosalina de Miranda, pagamento de 1:599\$122, de vencimentos de seu fallecido marido, José Maria Pinto de Miranda.

— Exercicios findos — Requerimentos:

De Bastos Dias, Antonio Pereira de Medeiros, D. Maria Henriqueta Faria dos Reis e outros, Leopoldo José Ortiz da Silva, Austriano de Carvalho & Comp., Antonio Lucilla de Lima Costa, D. Zilinda Helly de Alencar Araripê, D. Ernestina Gonçalves da Costa Gouvêa, D. Leonor Maria da Conceição Luperne, D. Amelia da Costa Thimothéo Coelho e outros, Antonio de Aristeu Afonso, Alice Baptista do Rego, Antonio Joaquim do Bomfim, Sophia Adelaide Hort e Eulalia do Carvalho Domingues, pagamentos de 14\$, 300\$, 243\$, 116\$123, 58:84\$, 7:064\$516, 7:540\$, 4:566\$185, 794\$610, 344\$666, 150\$, 1:168\$412, 150\$, 212\$903 e 719\$332, de dividas de exercicios passados.

**Ministerio da Marinha:**

Aviso n. 373, de 6 do corrente, pagamento de 3:000\$ a Viçente dos Santos Gama & Comp., da primeira prestação do ajusto para obras no rebocador *Aracaju*.

**Ministerio da Guerra Avisos:**

N. 188, de 6 do corrente, pagamento de 37:839\$620, fornecimentos feitos por M. Guimarães & Comp. ao Colégio Militar, no corrente anno;

N. 134, de 3 do corrente, idem de 50:985\$876, idem por Bragança Cid & Comp., idem ao Laboratorio Chimico Militar.

**Requerimento de despacho:**

Do José Rebello de Figueiredo, pedindo certidão, por seu procurador João Augusto Rebello F. Gambôa. — Junta procuração.

**DIARIO DOS TRIBUNAES****Supremo Tribunal Federal****(CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA)**

Às 13 horas e meia, tendo comparecido os Srs. ministros Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos e Viveiros de Castro assumiu a presidência e declarou deixar de funcionar o Tribunal por falta de *quorum*, convocando novamente os Srs. ministros para uma sessão extraordinária no sabbado 20 do corrente mez, às 13 horas.

Na ausencia do sub-secretario, o chefe de secção, *Theophilo Gonçalves Pereira*.

**NOTIFICAÇÃO**

Na ultima convocação extraordinária assumiu a presidência não o Sr. ministro Leoni Ramos, mas sim o Sr. ministro Godofredo Cunha, por ser o juiz mais antigo dos presentes, tendo passado a presidência ao Sr. ministro Leoni Ramos por ser elle o relator do feito para cujo julgamento foi feita a convocação.

Na ausencia do sub-secretario, o chefe de secção, *Theophilo Gonçalves Pereira*.

**Juiz de Direito da Quarta Vara Cível**

JUIZ, DR. SOUZA GOMES — ESCRIVÃO SILVA PEREIRA

**Fallencia**

Almeida Pinto & Comp. — Diga o Dr. curador das massas sobre o requerido a fls. 40 e a informação de fls. 50.

Azevedo Beichner & Comp. — Prove o justo motivo e si deixa procurador bastante, na forma da ultima parte do art. 37 do decreto n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.

José Lopes & Comp. Nomeado liquidatario em substituição Hermann Kolkuck & Comp.

T. Pereira da Cunha. Indeferida a petição de fls. 313.

Albino da Costa Lima Braga. — A vista das informações de fls. 508 e 515 e autorização de fls. 377 por onde se vê que a quantia cujo levantamento ora se pede foi dispendida no processo da fallencia não ha que deferir o requerido a fls. 510 Use o requerente dos meios competentes para garantia dos seus direitos.

Almeida Pinto & Comp. — Deferida a petição de fls. 63, approva los os salarios a custas de 400\$000.

**Inventario**

Exponente, José Teixeira de Rezende; fallida, Francisca de Jesus Rezende. — Ao Dr. 1º procurador dos feitos da Fazenda Municipal.

**Despejos**

Autor, Segundo Fernandes Rodrigues; réos, Antonio Martins Torres Jubier e outros. — Decretado o despejo.

Autores, Alexandrine Prud Homme Vierling e seu marido; réos, M. Buarque & Comp. — Baixou novamente os autos em diligencia afim de ser cumprido o despacho de fls. 20 v. As publicas formas de fls. 23 e 24 referem se apenas ao pradio da rua Theophilo Otto n. 123, faltando ainda os impostos do pradio á rua S. Pedro n. 124.

**Demarcação de terras**

Autora, Companhia Cervejaria Brahma; recs, Dr. William Robert Lutz e seus filhos menores e Joaquim Camarinho Junior Julgado procedente o pedido de fls. 2 para que se proceda a demarcação pareia do terreno da autora na parte que confina com os terrenos dos réos.

**Verificação de contas**

Supplicants, Valle, Paraiz & Comp.; supplicado, Alvaro Borralho. — Condiada a pena de confesso e dado por verificada a conta de fls. 3.

Supplicants, Mourão & Comp.; supplicado, Antonio Manoel da Costa. — Havida por verificada a conta de fls.

Supplicants, Mourão & Comp.; supplicados, Nunes & Castilho. — Havida por verificada a conta de fls.

**Liquidação**

Pinheiro & Silvar-s. — Digam os interessados sobre o laudo de fls. 35. Arbitro em 305 os salarios do perito de fls. 37.

**Concordata**

Antonio Costa. — Diga o Dr. curador das massas sobre o petição de fls. 20

**Excussão de penhor**

Autor, Calisto Borges do Barros; réos, C. Barros & Comp. — Nomeado o leiloeiro Assis Carneiro, ficante o socio Domingos de Freitas Brandão como depositario do penhor.

**Divorcio**

Autora, Rachel habilito Ribeiro; réo, Custodio de Almeida habilito. — Baixem os autos em diligencia afim de ser ouvido o 3º promotor publico.

Autora, Josepha Baiselles Orphão dos Santos, réo, Joaquim Orphão dos Santos. — Julgada improcedente, condemnada a autora nas custas.

**Interpellação judicial**

Supplicants, Contrucci & Comp.; supplicados, José Parlangeiro Junior ou José Pellegrino Junior. — Julgada por sentença a justificação.

**Executivo hypothecario**

Exequente, Joaquim Gomes de Costa; executados, Jeronymo Pinto de Rezende e sua mulher. — Indeferida a petição de fls. 88, visto como nos autos não ha elementos para que se possa acrescentar na guia o que se pede nesse requerimento.

**Citação**

Autor, Dr. Manoel Corrêa do Lago; réo, Joaquim José Fernandes. — Julgada circumducta a citação e absolvido o réo da instancia.

**Concordatas**

Antonio Costa, nomeados commissarios José Alves da Silveira, A. C. de Souza Lima e Dr. Antonio Augusto Reis Neves

De Antonio Costa, nomeados commissarios em substituição Alfredo Nunes & Comp., Gaspar Guidão e Souza & Comp. — Expeçam-se

editaes na forma do art. 150 § 2º do decreto n. 2.024 de 1908.

**Liquidação da empresa**

Do jornal *A Rua*. — Responvido o agravo.

**Fallencias**

Almeida Pinto & Comp. — Indeferido o requerido a fls. 40 a vista da informação á fls. 50 e a promoção a fls. 53 v.

Azevedo Beichner & Comp. — Autorizado o syndico a contractar guarda-livros com o ordenado de 1:00\$000.

**EDITAES****Juiz Federal da Segunda Vara****Para sciencia de protesto**

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital para sciencia virem ou delle conhecimento tiverem que por este juizo o cartorio do escriptorio que este subscrevio foi dirigida a petição do teor seguinte: «Petição — Excellentissimo senhor doutor juiz federal da Segunda Vara — Diz Antonio de Almeida, nos autos do inventario de Francisco Nicoláo Mandilho, que corre neste juizo que, sendo procurador do doutor Arthur da Graça Craveiro e de sua mulher e de Joaquim Carvalho Barbosa e sua mulher, unicos e universaes herdeiros do inventario, que os seus constituintes herdaram em virtude da mesma herança em plena propriedade, os predios da rua da Conceição numero cento e sete, cento e nove e cento e onze — (107, 109 e 111) em Niltheroy — Não tendo sido pagos os impostos a que os mesmos estavam sujeitos, no devido tempo, a Prefeitura Municipal de Niltheroy moveu uma executivo contra os seus constituintes. Anteriormente, já se achavam os ditos predios interditos, devido ao pessimo estado de conservação e de hygiene, não rendendo, por isso, coisa alguma. — Acheu-se o supplicante no dever de levantar o executivo, visto ser o unico representante legal dos seus contribuintes e isto fez pagando os impostos atrasados, custas e demais despesas do cartorio, quantia que se elevou a réis seis centos trescentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e dois réis (6:398\$822) e que adiantou de seu bolso. Esperava o supplicante ser reembolsado, quando com surpresa recebe cartas de seus constituintes, residentes na Europa, lhe communicando que iam vender os referidos predios, sem que, entretanto, houvessem pago a importância que lhes adiantou. — Quer por isso protestar resalvando o seu direito contra essa venda sem que lhe seja paga a quantia que lhe é devida, declarando que retém os mesmos predios até que isso se faça, requerendo a Vossa Excellencia que seja este protesto tomado por termo, afim de produzir os seus effectos legais e que se expeçam editaes neste sentido para conhecimento dos interessados. Pede a Vossa Excellencia deferimento. Rio de Janeiro, onze de fevereiro de mil novecentos e quinze. *Alberto Alves Ribeiro*. Estava devidamente sellada. Despacho — A. Tome-se por termo o protesto e publique-se na forma requerida. D. Federal, onze de fevereiro de mil novecentos e quinze. — *A. Pires de Albuquerque*. — Termo de protesto — Aos

onze de fevereiro de mil novecentos e quinze, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartorio compareceu o advogado doutor Alberto Alves Ribeiro, por parte de Antonio de Almeida, e por elle me foi dito que reduzia a termo, como effectivamente reduz, o protesto que ora faz, constante de sua petição retro que fica fazendo parte integrante do presente termo. E de como assim o disse assigna o presente termo depois de lhe ser lido e achado conforme. Eu, Manoel José da Costa Pires, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, o subscrevi. — *Alberto Alves Ribeiro*. E assim mandei passar o presente edital para sciencia de quem interessar possa e que será publicado pela imprensa, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em onze de fevereiro de mil novecentos e quinze. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, o subscrevi. — *Antonio Joaquim Pires de C. Carvalho e Albuquerque*.

**Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes**

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz em exercicio na 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Distrito Federal, e c :  
Faz saber que, durante o periodo das férias forçadas as audiencias deste juizo teem logar ás terças-feiras, ás 13 horas, no edificio do Forum. Para os devidos fins, passaram se este e outros de igual teor, que serão publica tos e affixados na forma da lei. E eu, Renato Gomes do Campos, escrivão interino, o subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho*. Está conforme. — *R. Campos*.

**Juizo Federal da Primeira Vara Cível**

**Falencia de Manoel José Martins**  
AVISO AOS CREDITORES

*De publicação de sentença que declarou aberta a falencia do negociante Manoel José Martins, estabelecido á rua Barão de S. Felix n. 67, na forma abaixo*

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível desta Capital Federal, etc :  
Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento da The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a falencia do negociante Manoel José Martins, estabelecido á rua Barão de S. Felix n. 67, por sentença deste juizo, de 3 do fevebreiro de 1910, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effectos legais de 31 de outubro de 1911. Foi nomeado syndico o cretor Galvino Augusto Bordallo, residente á rua Caroma Machado n. 206, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente falencia, que será realizada no dia 3 de março de 1915, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seis paragraphos da lei n. 2.024, do 17 de dezembro de 1903 Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de fevebreiro de 1915. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. Está conforme. — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*.

**Juizo de Direito da Quarta Vara Cível**

AVISO AOS CREDITORES

**Falencia de Azevedo, Belchior & Comp.**

O escrivão Silva Pereira communica aos credores da falencia de Azevedo, Belchior & Comp. que a assembléa foi chamada para o dia 5 de março proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias, do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, Rio de Janeiro, 9 de fevebreiro de 1915. — O escrivão interino, *Antonio de Souza Coelho*.

**Juizo de Direito da Quarta Vara Cível**

*De convocação aos credores do negociante Antonio Costa, estabelecido á rua da Carioca n. 53, com o commercio de moveis, para se reunirem na sala das audiencias do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, no dia 26 de fevebreiro corrente, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre o pedido de concordata feito pelo mesmo e sua homologação na forma abaixo:*

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle são convocados os credores do negociante Antonio Costa, estabelecido á rua da Carioca n. 53, com o commercio de moveis, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, no dia 26 de fevebreiro corrente, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre o pedido de homologação de concordata preventiva feito pelo mesmo negociante em cuja proposta já constante dos respectivos autos e apoiado por credores propõe o mesmo pagar-lhes 20% por saldo de seus credits, no prazo de dois annos, em tres pagamentos, sendo o primeiro a doze mezes, o segundo a dezoito mezes e o terceiro a vinte e quatro mezes, sendo de um terço cada pagamento dos 20% propostos, podendo qualquer credor ou interessado reclamar o que for a bem de seus direitos e interesses, tudo sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de fevebreiro de 1915. — Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, subscrevi. — *José Antonio de Souza Gomes*.

**Juizo de Direito da Quarta Vara Cível**

*De citação com o prazo de 30 dias ao ausente em logar incerto e não sabido José Perlingeiro Junior, para sciencia de uma interpellação judicial que lhe fazem Construcci & Comp., na forma abaixo.*

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da Quarta Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam uns autos de interpellação judicial, que teem o seu começo pela petição do teor seguinte: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz

da Quarta Vara Cível, Dizem Construcci & Comp. que conforme consta do documento a esta junto contraclaram vender a José Perlingeiro Junior, ou José Pelegrino Junior, os predios e terrenos sitos á rua Marechal Machado Biltoncourt ns. 121 e 126, pela forma constante do referido documento. Acontece que o socio da firma vendedora e supplicante, Julio Construcci, ha já algum tempo vem avisando, por cartas e outras formas diversas, o referido comprador de estar habilitado com o mandato a que se refere a condição primeira do alludido documento, para tornar effectiva a referida compra e venda, não tendo, no entanto, até agora, obtido delle qualquer resposta a respeito. São, pois, os termos solicitar, como solicitam, de V. Ex. se digno determinar a intimação edital do dito comprador, por presumir-se a sua ausencia em logar incerto e não sabido, para que no prazo que V. Ex. estabelecer venha tornar effectiva a referida compra e venda, sob pena, não o fazendo, de expedir-se mandado de entrega, aos supplicantes, da quantia de 4:000\$ a que se refere a condição sexta do documento alludido e a qual se acha depositada na casa bancaria Carlos Parelo & Comp., desta praça, como pena convencional em que incorreu o dito comprador José Perlingeiro Junior, ou José Pelegrino Junior, conforme foi expressa e claramente convenicionado e consta do documento e condição sexta referidos. E nestes termos e no melhor direito. P. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 8 de fevebreiro de 1915. Por procuração, *J. J. Gonçalves Barreto*. (Estava legalmente sellada.) Distribuição: D. ao Sr. escrivão da Quarta Vara Cível, em 8 de fevebreiro de 1915. — No impedimento ocasional do distribuidor, o escrevente juramentado *P. A. Martins*. Despacho: A. justifique-se a ausencia. Rio. 9-2-15. — *Souza Gomes*. E tendo sido produzida a justificação, foi ella julgada por sentença do teor seguinte: Julgo por sentença a presente justificação para que produza os devidos e legais effectos. Expeçam-se editaes na forma da lei. Rio, 12 de fevebreiro de 1915. — *José Antonio de Souza Gomes*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual é citado o ausente em logar incerto e não sabido José Perlingeiro Junior ou José Pelegrino Junior, para que findo o prazo de 30 dias do presente edital venha tornar effectiva a referida compra e venda sob as penas de direito. Para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 12 de fevebreiro de 1915. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, o subscrevi. — *José Antonio de Souza Gomes*. Está conforme. — O escrivão interino, *Antonio de Souza Coelho*.

**Juizo de Direito da Quinta Vara Cível**

**Falencia de Chame Gibilli & Comp.**  
AVISO AOS CREDITORES

*De publicação de sentença que declarou aberta a falencia dos negociantes Chame Gibilli & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 350, com negocio de fazendas e armazinho, na forma abaixo*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos

devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Chame Giballi & Comp.; estabelecidos á rua da Alfandoga numero 350, por sentença deste juizo, de 9 de fevereiro de 1915, ás 13 horas, fixando o seu termo para os efectos legais de 23 de outubro de 1914. Foram nomeados syndicos os credores Carlo Parelo & Comp., residentes á rua Primeiro de Março n. 35, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 10 de março de 1915, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos do art. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de fevereiro de 1915. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. Está conforme. — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

### Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

*De citação, com o prazo de 60 dias, a D. Victoria de Andrade Pinto Bastos, que se acha ausente desta cidade em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve se processam os autos de executivo hypothecario em que é exequente José de Portugal Marreco e executada D. Victoria de Andrade Pinto Bastos, nos quaes foi justificada a ausencia da executada, em lugar incerto e não sabido, e julgada por sentença essa justificacão. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo teor do qual se cita D. Victoria de Andrade Pinto Bastos para sciencia do sequestro feito no predio hypothecado sito á rua dos Ourives numero oitenta e sete, actual trinta e cinco, objecto do referido executivo, e bem assim para, na primeira audiencia deste juizo, após a terminacão do prazo do presente edital, ver converter o sequestro em penhora e assignar-se-lhe o prazo legal para dentro delle apresentar os embargos que tiver, ficando tambem citada para todos os termos até final sentença e sua execucao, pena de revelia; sciente de que as audiencias deste juizo terão lugar ás terças e sextas-feiras, ao meio dia, no Forum desta Capital, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous. O sequestro foi feito para garantia do pagamento do capital, juros, pena convencional e custas na importancia de cincoenta contos trescentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e oito réis. E, para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze de fevereiro de mil novecentos e quinze. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devi-

damente sellada.) Está conforme. — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

### Juizo da Terceira Pretoria Cível

Pelo serventuario Antonio Cicero Galva, escrivão interino e official do registro civil da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio, foram affixados editaes de proclamas do casamento dos contrahentes Alfredo Corrêa Pinto e D. Augusta Rosa Britancourt.

Quem souber de algum impedimento, accuse-o.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1915. — O escrivão interino, Antonio Cicero Galvão.

### Estado de São Paulo

#### COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO

*Edital com o prazo de 90 dias, para citação, de devedores ausentes em lugar incerto e não sabido*

Eu, o Dr. José Augusto Adail de Oliveira, juiz de direito da comarca de Ribeirão Bonito, etc.:

Faço saber a todos que o presente edital virem que por parte do Dr. José Barbugli me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito. — Por seu procurador e advogado, que esta subcreve, diz o Dr. José Barbugli, engenheiro, morador na cidade de Araraquara, neste Estado, que foi elle o agrimensor que funcionou na divisão judicial das sesmarias do rio Jacaré, tambem denominadas Pantano, sendo que a referida divisão já foi homologada por sentença, que passou em julgado, em a qual foram os condminos condemnados a pagar em proporção as custas e despezas do processo, conforme a conta e o rateio respectivos, organizados pelo contador do juizo. Acontece, porém, que o supplicante ainda não recebeu a herança de D. Amelia Leite Guimarães a quantia que os mesmos lhe devem por seus serviços, na importancia total de 1:841\$193, sendo 1:534\$328 de honorarios, e 306\$865 correspondentes a 20 por cento de multa sobre a conta de honorarios, de accordo com o estipulado em uma das clausulas do contracto (documento junto), pelo que quer compellil-os judicialmente ao pagamento da referida quantia. Porém, achando-se ausentes os supplicados em lugar incerto, e constando-lhe que um delles, Washington Leite Guimarães, está actualmente na Europa, requer a V. Ex. se digne marcar dia, hora e lugar para a referida justificacão de ausencia, o que, julgada ella procedente, se passo edital de citação dos supplicados com o prazo legal (Regulamento 737, artigos 45 e 53), para o fim de, findo o dito prazo, pagarem incontinenti a quantia de 1:841\$193, (um conto oitocentos e quarenta e um mil cento e noventa e tres réis), ou nomearem bens á penhora, sob pena de, não o fazendo, proceder-se effectivamente á penhora em tantos bens quantos bastem para pagamento da alludida quantia, juros da móra e custas que accrescerem, ficando os supplicados citados ainda para allegarem por embargos, nos seis dias que lhes serão assignados, a defesa que tiverem, e para os demais

termos da acção, sob pena de revelia. Outrosim, requer mais as citações das mulheres dos supplicados, caso recia a penhora em bens de raiz e sejam elles casados. Nestes termos o supplicante pede a V. Ex. que, distribuida esta por dependencia ao segundo officio, por cujo cartorio correu o processo dissorio, e autuada com os documentos que a instruem, se digne deferil-a na fórma requerida. E. R. M. Ribeirão Bonito, 1 de dezembro de 1914. — Por procuração, o advogado, José Alvaro Ferreira Tinoco. (Sellada). Rol de testemuhas: Alberto Mergulhão, Manoel Lourenço de Souza. Nesta petição foi por mim proferido o seguinte despacho: «D. por dependencia ao 2º officio e A., como requer, designando o escrivão dia e hora para justificacão de ausencia. Ribeirão Bonito, 1 de dezembro de 1914. Adail.» E porque justificou o supplicante o allegado em sua petição, lhe mandei passar o presente edital com o prazo de 90 dias, pelo que são citados e intimados os herdeiros e successores de D. Amelia Leite Guimarães a, findo que seja o dito prazo, pagarem incontinenti ao dito supplicante Dr. José Barbugli a mencionada quantia 1:841\$193, ou nomearem bens á penhora, sob pena de, não o fazendo, proceder-se effectivamente a esta em tantos dos seus bens quantos bastem para o pagamento da quantia pedida, juros da móra e custas que accrescerem, ficando os mesmos supplicados tambem por este citação para no prazo de seis dias, que lhes será assignado, allegarem por embargos a defesa que tiverem, e para os demais termos da acção, sob pena de revelia, e da mesma suas mulheres, si forem casados e recahir a penhora em bens de raiz. E, para que chegue a todos a noticia, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Ribeirão Bonito, 4 de dezembro de 1914. Eu, Amancio do Camargo Neves, escrivão, o subscrevi. — José Augusto Adail de Oliveira.

## TERMOS DE CONTRACTOS

### Ministerio da Guerra

#### Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

Termo de contracto celebrado em virtude da autorizacao contida no despacho do senhor general de divisão ministro da Guerra, datado de vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e quinze e exarado no parecer numero oitenta e dous de dezoito do mesmo mez, da primeira secção da Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, concernente á approvação de propostas para o fornecimento de drogas de producao nacional no anno de mil novecentos e quinze. (\*)

A's doze horas do dia nove de fevereiro de mil novecentos e quinze, na sala da Directoria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, presente o senhor coronel pharmaceutico Alfredo José Abrantes, director do mesmo laboratorio, compareceram os negociantes:

(\*) Reproduz-se por ter cahido com incorrecções.

V. Silva & Companhia; Bragança Cid & Companhia, Orlando Rangel & Companhia e Barcellos & Coelho, estabelecidos nesta cidade, afim de firmarem o presente contracto para fornecimento de drogas de produçãõ nacional ao mesmo laboratorio no anno de mil novecentos e quinze, de accordo com as suas propostas apresentadas em sessãõ da commissãõ de compras realizadã a vinte e nove de outubro de mil novecentos e quatorze, e cuja acta foi approvada pelo despacho de vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e quinze, conforme se acha acima declarado, e mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os negociantes V. Silva & Companhia fornecerãõ: agua mineral natural de Cambuquãra, por vinte e quatro mil e oitocentos réis a caixa com quarenta e oito meias garrafas; agua mineral natural de Lambary, por vinte e quatro mil e oitocentos réis a caixa com quarenta e oito meias garrafas; agua mineral natural de S. Lourenço, por vinte e quatro mil e oitocentos réis a caixa com quarenta e oito meias garrafas; agua mineral natural de Salutaris, por vinte e cinco mil e quinhentos réis a caixa, com quarenta e oito meias garrafas; anido superior, por oitocentos réis o kilo; Angelin sementes, por cinco mil réis o kilo; nukilostomicida Palleta, por cinco mil réis o frasco; Apyrol Werneck por dois mil réis o vidro; Cayapônia pura, por nove mil réis a gramma; Chymogeneo de Arnaldo Ribeiro da Fonseca, por sete mil réis o frasco; Dynamogenol, por cinco mil réis o frasco; eucalyptus globulos, folhas seccas por dois mil e oitocentos réis o kilo; Elixir Vegetal tonico depurativo do pharmaceutico C. do Lago, por tres mil e oitocentos réis o frasco; Emulsão Soluvel Phosphatada do pharmaceutico José Pinto de Azevedo, por dois mil e quinhentos réis o frasco; Eucaina de Werneck, por mil e oitocentos réis o tubo; Elixir Salicinea de Augusto Candido Gomes, por quatro mil e oitocentos réis o frasco; Gollas Virtuosas de Souza, por quatro mil e oitocentos réis o frasco; Herva Moura, por mil e seiscentos réis o kilo; Jabourandy do Norte, folhas seccas, por tres mil e seiscentos réis o kilo; Jataby, resina limpa, por tres mil réis o kilo; Levogenio, do pharmaceutico E. Moura, por dois mil e novecentos réis o frasco; Lycopol granulado effervescente de Giffoni, por quatro mil réis o frasco; Marmellos, sementes novas seccas, por tres mil e oitocentos réis o kilo; Marapuama, raiz, por quatro mil e oitocentos réis o kilo; Metylol, por dois mil e oitocentos réis o frasco; Mel de abelhas claro e limpo, por mil e duzentos réis o kilo; Mufungú, cascas, por mil e quinhentos réis o kilo; Pasta de Iyrio Javrot, por dois mil réis o pote; Pau Pereira, cascas, por novecentos réis o kilo; Pereirina, por tres mil réis trinta grammas; Persicaria, planta secca, por mil e quinhentos réis o kilo; Phosphothycocol, de F. Giffoni, por tres mil e duzentos réis o vidro; Pipi, raiz, por mil e quinhentos réis o kilo; Pulmonal, do Doctor Mendes Tavares, por tres mil réis o frasco; Tapaína, do Doutor Domingos Niobey, por tres mil réis o vidro; Salsaparrilha do Pará, raiz secca por quatro mil e oitocentos réis o kilo; Timbó, cascas, por mil e oitocentos réis o kilo; Tintura de Noctrandã Amara, de Antero Leivas, por dois mil e oitocentos réis o frasco; Tintura salicinea, de Augusto Candido Gomes, por quatro mil e oitocentos réis o frasco; Ubitiba, de Moreira da Silva, por quatro mil e oitocentos réis

o vidro; Vinho de cacão iodophosphatado, de de A. A. Castellões, por tres mil réis o frasco; Vinho tridigestivo do pharmaceutico Braz Duarte, por quatro mil réis a garrafa; Vinho reconstituente do Dr. Francisco de Castro, por quatro mil e oitocentos réis a garrafa; Vermidol do pharmaceutico Luz, por mil novecentos réis o frasco; Xarope de ambaytinga do Dr. Alves de Barros, por dois mil e duzentos réis o frasco; Xarope peitoral de alcairão e jataby do pharmaceutico Honorio do Prado, por dois mil réis o frasco. Bragança Cid & Comp., fornecerãõ: Abutua, raiz, por seletentos e oitenta réis o kilo; Aguardente de canna desodorada, marcando sessenta grãos centigrados, por duzentos e noventa réis o litro; Alcool de canna, claro, desodorado, marcando noventa grãos centigrados, por quatrocentos e oitenta réis o kilo; Alcool de canna, claro, desodorado, marcando noventa e cinco grãos centigrados, por quinhentos e sessenta réis o kilo; Andasã, sementes seccas, sem cascas, por quatro mil e quinhentos réis o kilo; Araroba em pó, por onze mil réis o kilo; Anti-migramina, de Manoel Salles, por tres mil e quatrocentos réis o frasco; Baunilha secca, escolhida, superior; por quarenta mil réis o kilo; Caferana; raiz secca, por tres mil e oitocentos réis o kilo; Cainca, raiz, por mil e duzentos réis o kilo; Caroba miuda do Norte, folhas seccas, por mil e cem réis o kilo; Cacão, sementes seccas, escolhidas, por tres mil e quatrocentos réis o kilo; Carqueija amargosa, folhas seccas, por mil e quatrocentos réis o kilo; Cipó cravo, por mil e duzentos réis o kilo; Copahyba pura, natural, por cinco mil e quatrocentos réis o kilo; Carbolina Werneck, por mil e quinhentos réis a lata de um kilo; Creosol granulado de F. Giffoni, por dois mil e quinhentos réis o vidro; Elemi, resina mollé (Almacega), por tres mil e novecentos réis o kilo; Elixir anti-diabetico de Felisbello Freire, por sete mil e duzentos réis o frasco; Elixir Antirheumatico do doutor Ca.ão, preparado pelo pharmaceutico Francisco C. Netto, por seis mil réis o vidro; Elixir Eupellico do doutor Buçião, por quatro mil réis o frasco; Elixir de Salsaparrilha, Jambuba e Caroba, por tres mil e seiscentos réis o frasco; Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão de Abreu Sobrinho, por mil e quinhentos réis o frasco; Elixir Anti-asthmatico do pharmaceutico Braz Duarte, por dois mil e novecentos réis o vidro; Guaraná inerteiro, por trinta e seis mil réis o kilo; gomma angico clara, por tres mil e duzentos réis o kilo; nerva tostãõ, raiz secca, fendida, por mil e oitocentos réis o kilo; ipecacuanha negra amarellada, de Mallo Grosso, por vinte e quatro mil réis o kilo; Juglandina F. Giffoni, por tres mil e seiscentos réis o vidro; Japocanga, raiz secca, por mil e novecentos réis o kilo; jequitibã, casca, por mil réis o kilo; jurubeba, folhas seccas, por mil e oitocentos réis o kilo; Luzolina do doutor Eduardo Franca, por dois mil e seletentos réis o frasco; mil-homem, raiz secca, por mil e duzentos réis o kilo; morim para aparelhos de curativos por nove mil e oitocentos réis a peça com vinte metros; Miracolina do pharmaceutico Christiano F. Fischer, por oito mil cento e noventa réis o pote; oleo de mendoim, purificado por mil e seletentos réis o kilo; oleo de tamarãquã verdadeiro, por tres mil e seletentos réis trinta grammas; peitoral de uripe-pyranga, por dois mil e novecentos réis o frasco; pauão de algodão trancado, para coadores, por nove mil e qui-

nhentos réis a peça com vinte metros; pariparoba, raiz, por mil e cem réis o kilo; Pilulas Inglezas do doutor Mascarenhas, por mil e quinhentos réis o vidro; Pilulas do doutor Allison, por mil e novecentos réis a caixa; Pomada Davila Rugosa do pharmaceutico Luiz do Queiroz, por dois mil e seletentos réis o pote; polpa de tamarindos por tres mil réis o kilo, Phosphol do pharmaceutico A. Leopoldo, por tres mil e oitocentos réis o frasco; Pilulas Quinicas do Caferana e Fedegoso de A. Sobrinho, por mil e oitocentos réis a caixa; quina mineira, cascas, por dois mil réis o kilo; Sarcogenio do pharmaceutico Isaias Baptista Alves, por tres mil e quinhentos réis o frasco; sebo de rim do carneiro em rama, por dois mil e quinhentos réis o kilo; sensitiva, planta secca, por mil e duzentos réis o kilo; Surucuiã do doutor Eduardo Lopes, por quator mil e quinhentos réis o frasco; Sulphural do pharmaceutico Luiz de Queiroz, por mil e seletentos réis o frasco; tinguassiba, cascas, por mil e duzentos réis o kilo; toalha de algodão, por mil e duzentos réis, uma; Uroformina de Giffoni, por tres mil e seletentos réis o vidro; Vinho Iodotannico Phosphatado e Glycerinado de Correia do Lago, por tres mil e novecentos réis o frasco; Vinho Reconstituente Morhuol do doutor M. Godinho, por tres mil e novecentos réis o frasco; Vinho Restaurador do pharmaceutico Alberto Dias Carneiro, por tres mil e seletentos réis a garrafa; Xarope de Jucã composto do pharmaceutico Alberto Dias Carneiro, por dois mil réis o frasco; Xarope Iodotannico do pharmaceutico Christiano F. Fischer, por quatro mil e seletentos e vinte e quatro réis o frasco. Orlando Rangel & Companhia fornecerãõ: Boldeno de Orlando Rangel, por tres mil e duzentos réis o vidro; Cascarina glycerinada de Orlando Rangel, por dois mil e quinhentos réis o frasco; Elixir de boldo e piçhy de Orlando Rangel, por dois mil e quinhentos réis o frasco; Hamamelino de Orlando Rangel, por tres mil e duzentos réis o vidro; Kola granulada, glycerophosphatada de Orlando Rangel, por tres mil réis o frasco; Kolateno de Orlando Rangel, por tres mil e duzentos réis o frasco; Lavedo de cerveja de Orlando Rangel, por dois mil e cem réis o frasco; Neuro-arthritis do pharmaceutico Orlando Rangel, por tres mil e seletentos réis o frasco; Phyniol de Orlando Rangel, por mil e quatrocentos réis o frasco; Valereno de Orlando Rangel, por tres mil e duzentos réis o frasco. Barcellos & Coelho fornecerãõ: Agua mineral natural de Caxambú, por vinte e seis mil réis a caixa com quarenta e oito meias garrafas; assucar branco refinado secco de primeira qualidade, por quinhentos e quinze réis o kilo; assucar branco crystallizado, secco, de primeira qualidade, por quatrocentos e oitenta réis o kilo; banã de porco refinada, de primeira qualidade, por mil quatrocentos e cincoenta réis o kilo.

Segunda — Fornecerãõ na qualidade e quantidade pedidas, os artigos que lhes foram acceitos, devendo a entrega ser feita neste Laboratorio no prazo que for assignalado pelo respectivo director.

Tercera — Ficarem sujeitos ao pagamento da multa de vinte por cento do valor dos objectos pedidos e o da differença de preço pelo qual se fizer aquisiçãõ no mercado dos artigos que não

forem entregues na qualidade, quantidade e devido tempo.

Quarta — Entregarem no laboratório, socorrendo por sua conta as despesas de transporte e vasilhame, as quantidades dos artigos requisitados e as avarias que porventura se derem nos artigos, até serem entregues no laboratório.

Quinta — Caucionar: n na direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, até terminação deste contracto, as importancias seguintes: um conto de réis para a firma V. Silva & Companhia; um conto de réis, para a firma Bragança Cid & Companhia; um conto de réis, para a firma Orlando Rangel & Companhia; um conto de réis, para a firma Barcellos & Coelho, quantias essas correspondentes a dez por cento sobre o fornecimento provavel de cada fornecedor, estabelecendo-se como caução minima um conto de réis, e que lhes serão restituídos uma vez findo o contracto.

Sexta — Receberem do Thesouro Nacional a importancia que tiverem direito pelos fornecimentos realizados á vista das contas examinadas e processadas pelo Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar e Direcção de Contabilidade da Secretaria da Guerra.

Sétima — O presente contracto vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quinze, podendo, entretanto, ser rescindido em qualquer tempo, uma vez que os contractantes não cumpram estritamente todas as suas clausulas, perdendo neste caso as cauções depositadas e sera que lhes assista o direito á reclamação ou indemnização de qualquer especie. E de como assim accoraram ambas as partes contractantes, mandou o senhor coronel director lavrar o presente termo que assigna com os referidos negociantes. E eu, Encas Penaforte de Araujo, escripturario e secretario da commissão, o subscrevo. Este contracto é lavrado de accordo com a autorização contida no artigo quarenta e nove, paragraphos primeiro e segundo do regulamento que baixou com o decreto numero sete mil quatrocentos e cincoenta e quatro, de oito de julho de mil novecentos e nove, e a respectiva despeza correrá á conta da verba decima terceira — Material — sub assignação dezoito do orçamento vigente, (assignados) sobre nove estampilhas do valor de seis mil réis, sendo quatro de mil réis, tres de quinhentos réis, uma de trezentos réis e uma de duzentos réis, devidamente inutilizadas. Rio de Janeiro, nove de fevereiro de mil novecentos e quinze. — Alfredo José Abrantes, coronel director, presidente da commissão; por procuração de N. Silva & Companhia, Joaquim Rodrigues de Souza; Bragança Cid & Companhia; por procuração de Orlando Rangel & Comp, Americo Rodrigues e Barcellos & Coelho. Nada mais consta do livro de termos de contractos do Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar, donde mandei extrahir a presente copia que vae por mim conferida e assignada. — Encas Penaforte de Araujo, escripturario e secretario da commissão.

Nota — Declara-se que os negociantes exhibiram os recibos das cauções antes de assignarem o presente termo de contracto. — Encas Penaforte de Araujo, escripturario e secretario da commissão.

## NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica conservou-se hontem no Palacio Guanabara onde não recebeu pessoa alguma. S. Ex. esteve occupado no estudo do plano de reorganização do Exército, apresenta to pro general Cactano de Faria, ministro da Guerra, e de outros papeis de importancia.

E-leve no Palacio do Cattete, hontem, o Sr. Alberto Nepomuceno, que foi despedir-se do Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para Roma, afim de assistir á representação do seu trabalho *Abul*, no theatro Costanzi.

Na Caixa de Amortização pagam-se Juros de apolicos nos dias 15 e 16 aos portadores da letra M.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Carneiro  
Official do dia á Brigada, alferes Rebouças.  
Medico do dia ao hospital, tenente Dr. Lima e interno do dia, o alferes honorario Moreira.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Mallot e pratico Macio.

Musica de promulgação no quartel do corpo, a do 1º regimento de infantaria.

Auxiliares do official do dia á Brigada, sargentos Luiz Armando e Soana Dias.

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Bellorephonte e no 1º regimento de infantaria, alferes Sabino.

Guardas da Caixa de Amortização, alferes Martins; Caixa de Conversão, alferes Cordeiro; Thesouro, alferes Estellita e Casa da Moeda, alferes Mello Moraes.

Estado-maior dos corpos: no 1º batalhão, tenente Sittibem; no 2º, capitão Barrão; no 3º, capitão Benedicto; no 4º, capitão Ferraz, e na cavallaria, tenente Cruz.

Uniforme, 5º.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, foi feita a seguinte classificação, por ordem de merecimento, dos alumnos que concluíram nesse collegio na 1ª época de exames de curso secundario pelo regulamento de 29 de abril de 1907, e bem assim dos que terminaram o curso geral de accordo com o regulamento de 30 de abril de 1913, alterado pelo decreto numero 10.832, de 28 de março de 1914: (Regulamento de 29 de abril de 1907) (agrimensores) — Adhemar da Costa Mattos, Mario Perdigo e Adhemar Rocha.

(Regulamento de 30 de abril de 1913) — João Valdetaro de Amorim e Mello, Nelson Rebello de Queiroz, João Pinto Pacea, Dulcideo do Espirito Santo Cardoso, Thales de Azevedo Villas-Bôas, Altair Eugenio Rozsanyi, Arthur Augusto de Alhayde, Tasso de Oliveira Tinoco, Victor Ortiz Jooláz, Dimas de Siqueira Menezes, Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz, Augusto de Assis Vasconcellos, Oceano Americo Formel, Innade de Carvalho Tupper, Victor François, João Vicente Sayão Cardoso, Landerico de Albuquerque Lima, Theophilo Amadeu Diniz, José Portocarrero, Euclides Sarmiento, Alfredo de Marinho Ravasco, Cleisthenes Barbosa, Cyro Rippardense de Rezende, Hugo Freire Gameiro, Manoel

Augusto de Araujo Góes, Milton de Souza Docmon, Altair de Queiroz, Octavio da Luz Pinto, Oscar de Barros Amzalack, Rodolpho Augusto Jourdan, Edgard de Albuquerque Alves Maia, Mario Chaves Ferreira, Ary Luiz Monteiro da Silveira e Benjamin Constant de Magalhães Almeida.

Os alumnos acima referidos destinam-se todos á Escola Militar no Naval.

O resultado dos exames finais realizados na Escola Militar no anno lectivo findo foi o seguinte:

2º anno do curso de engenharia:

1ª aula—Geodesia e Astronomia — Approvados, com distincção; Agricola da Camara Lobo Bethlen; plenamente, Ruy Zobaram, Alcides de Souza Ramos, Waldemiro Pereira da Cunha, Alberto Masson Jacques, Alberto Pereira dos Passos, Emygdio José Ribeiro, Euclides Telles Pires, Edgard Lopes Pereira Felício Vieira Nunes e Lindolpho Ferreira de Freitas; simplesmente, Alfredo dos Reis Príncipe, Aristoteles Maximiano Estanislão, Atahualpa de Alencar Lima, Joaquim Brazil Cabral, José Agilio Ferreira, José Antonio de Santa Anna Medeiros, José Elias de Paiva Filho, José Luiz Godolphim, José Norival Francisco de Lemos, Leoncio Neiva d. Figueiredo e Vasco Octavio dos Santos.

2ª aula — Fortificação — Approvados: com distincção, Agricola da Camara Lobo Bethlen; plenamente, Felício Vieira Nunes, José Agilio Ferreira, Joaquim Brazil Cabral, Ruy Zobaram, Waldemiro Pereira da Cunha, Emygdio José Ribeiro, Alcides de Souza Ramos, Alberto Pereira dos Passos, José Elias de Paiva Filho, José Luiz Godolphim, Atahualpa de Alencar Lima, Alberto Masson Jacques, Alfredo dos Reis Príncipe, José Antonio de Santa Anna Medeiros, Lindolpho Ferreira de Freitas e Vasco Octavio dos Santos; simplesmente, Edgard Lopes Pereira, Euclides Telles Pires e Leoncio Neiva de Figueiredo.

Reprovados de accordo com o artigo 44, oito alumnos.

3ª aula—Estrada, pontes e viaductos — Approvados: com distincção, Agricola da Camara Lobo Bethlen, Alcides de Souza Ramos, Alberto Masson Jacques, Alberto Pereira dos Passos, José Luiz Godolphim e Edgard Lopes Pereira; plenamente, Waldemiro Pereira da Cunha, Ruy Zobaram, Vasco Octavio dos Santos, Lindolpho Ferreira de Freitas, José Antonio de Santa Anna Medeiros, Emygdio José Ribeiro, Aristoteles Maximiano Estanislão, Alfredo dos Reis Príncipe, Atahualpa de Alencar Lima, Euclides Telles Pires, Felício Vieira Nunes, José Elias de Paiva Filho, José Norival Francisco de Lemos, Joaquim Brazil Cabral, José Agilio Ferreira e Leoncio Neiva de Figueiredo.

4ª aula—Machinas e Electrotechnia-militar — Approvados: com distincção, Agricola da Camara Lobo Bethlen; plenamente, José Elias de Paiva Filho, Waldemiro Pereira e Alcides de Souza Ramos; simplesmente, Alberto Masson Jacques, Alberto Pereira dos Passos, Alfredo dos Reis Príncipe, Aristoteles Maximiano Estanislão, Atahualpa de Alencar Lima, Emygdio José Ribeiro, Euclides Telles Pires, Felício Vieira Nunes, Joaquim Brazil Cabral, José Agilio Ferreira, José Antonio de Santa Anna Medeiros, José Luiz Godolphim, José Norival Francisco de Lemos, Leoncio Neiva de Figueiredo, Lindolpho Ferreira de Freitas, Ruy Zobaram e Vasco Octavio dos Santos.

5ª aula — Desenho de machinas e for-

ificação— Approvados: com distincção, José Elias de Paiva Filho; plenamente, Emygdio José Ribeiro, Joaquim Brazil Cabral, Agricola da Camara Lobo Bethlem, Alberto Masson Jacques, Alberto Pereira dos Passos, Alfredo dos Reis Príncipe, Aristoteles Maximiano Estanislau, José Norival Francisco de Lemos, Alcides de Souza Ramos, Atualpa de Alencar Lima, José Agilio Ferreira, Edgard Lopes Pereira, Euclides Telles Pires, José Luiz Godolphim, Leoncio Neiva de Figueiredo, Lindolpho Ferreira de Freitas, Ruy Zobaram e Vasco Octavio dos Santos; simplesmente, Waldemiro Pereira da Cunha, José Antonio de Sant'Anna Medeiros e Felicio Vieira Nunes.

Pratica de materias de construcção — Approvados: com distincção, Alcides de Souza Ramos, José Elias de Paiva Filho, Ruy Zobaram, Alberto Pereira dos Passos, Alberto Masson Jacques e Waldemiro Pereira da Cunha; plenamente, Felicio Vieira Nunes, Lindolpho Ferreira de Freitas, Vasco Octavio dos Santos, Alfredo dos Reis Príncipe, Emygdio José Ribeiro, Euclides Telles Pires, Joaquim Brazil Cabral, José Luiz Godolphim, José Agilio Ferreira, Atualpa de Alencar Lima, Leoncio Neiva de Figueiredo, Agricola da Camara Lobo Bethlem e José Antonio de Sant'Anna Medeiros.

Pratica de geodesia e astronomia — Approvado: com distincção, Ruy Zobaram, José Luiz Godolphim, Agricola da Camara Lobo Bethlem e Waldemiro Pereira da Cunha; plenamente, José Elias de Paiva Filho, Alberto Masson Jacques, Alcides de Souza Ramos, Atualpa de Alencar Lima, Emygdio José Ribeiro, Euclides Telles Pires, Lindolpho Ferreira de Freitas, Alfredo dos Reis Príncipe, José Agilio Ferreira, Felicio Vieira Nunes, Joaquim Brazil Cabral e Leoncio Neiva de Figueiredo; simplesmente, José Antonio de Sant'Anna Medeiros, Vasco Octavio dos Santos e Alberto Pereira dos Passos.

Calculo differencial e integral — Approvados: plenamente, Adhemar Alves da Brito, Adriano Saldanha Mazza, Alvaro de Bittencourt Carvalho, Americo Fiusa de Castro, Antenor Nabuco, Brazillino Americano Freire, Edgard do Amaral, Franklin Emilio Rodrigues, Heitor da Fontoura Rangel, João Moreira de Castro Silva, Octavio Muniz Guimarães e Victor Cesar da Cunha Cruz; simplesmente, Armando Rodrigues Alves, Carlos Soares do Lago, Francisco de Paula Cidade, Trajano Arruda Aragão, Octavio Monteiro Ache e Sebastião das Chagas Leite; reprovados oito alumnos.

Mecanica e aerostatação — Approvados: plenamente, Franklin Emilio Rodrigues e Luiz de Mello Portella; simplesmente, Adhemar Alves de Brito, Aristides Dario da Rosa, Adriano Saldanha Mazza, Raymundo Nonato Lopes de Menezes, Alipio de Almeida Nunes, Alvaro de Bittencourt Carvalho, Americo Fiusa de Castro, Antenor Nabuco, Armando Rodrigues Alves, Brazillino Americano Freire, Carlos Soares do Lago, Edgard do Amaral, Francisco de Paula Cidade, Heitor da Fontoura Rangel, João Moreira de Castro Silva, Octavio Muniz Guimarães, Trajano de Arruda Aragão, Victor Cesar da Cunha Cruz, Octavio Monteiro Ache e Sebastião das Chagas Leite; reprovados oito alumnos.

Septuaginta-se no dia 13 de fevereiro 46 pessoas, sendo: nacionais 35, estrangeiras 11; do sexo masculino 26, do sexo feminino 20; maiores de 12 annos 34, menores de 12 annos 12; indigentes 14.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 12 do corrente o seguinte:

Existiam 852 nacionaes e 1.039 estrangeiros, total, 1.921; entraram 50 nacionaes e 29 estrangeiros, total, 79; sahiram 35 nacionaes e 36 estrangeiros, total, 71; falleceram 11 nacionaes e 1 estrangeiros, total, 12 existem 856 nacionaes e 1.061 estrangeiros, total, 1.917.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.438 consultantes para os quaes se aviaram 1.322 receitas.

Fizeram-se 17 extracções de dentes, 5 abuturas e 377 curativos e pequenas operações.

**A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:**

Hoje:

Pelo *Rassued*, para Victoria, Bahia, Marció, Recife e Parahyba, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Cordova*, para Dakar e Genova, recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Itapan*, para Angra, Paraty, portos de S. Paulo, Florianopolis e Rio Grande recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 12 horas de hoje.

Pelo *Plata*, para Dakar e Marselha, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 12 horas da hoje.

Pelo *Orissaz*, para S. Vicente, Las Palmas e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 12 horas do dia.

Pelo *Minas Geraes*, para Bahia, Recife, Pará, Barbado e Nova York, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Jaculy*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Herschel*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 12 horas do hoje.

No dia 16:

Pelo *Avon*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Nota—Saques para Portugal e valos postaos para o interior nos dias utois, até ás 14 1/2 horas.

—Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 17 horas, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, entrega tambem nos mesmos dias, das 10 ás 14 horas.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 3ª loteria do plano 260, 24ª extracção do anno de 1915, realizada em 13 de fevereiro de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra 7, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

1 044.....	7	500\$000
2 929.....		500\$000
4 035.....		500\$000
4 025.....		500\$000
5 685.....		500\$000
1 17.....		1:000\$000
4 913.....		5:000\$000
1 631.....		500\$500
2 279.....		500\$000
3 708.....		500\$000
2 491.....		500\$000
4 663.....		20:000\$000
976.....		500\$000
1 717.....		500\$000
241.....		500\$000
4 153.....		500\$000
249.....		500\$000
619.....		500\$000
1 474.....		500\$000
3 513.....		500\$000
1 702.....		500\$000
3 546.....		4:000\$000
975.....		500\$000
4 773.....		500\$000
3 477.....		500\$000
3 536.....		500\$000
5 852.....		2:000\$000
919.....		1:000\$000
1 733.....		500\$000
5 636.....		500\$000
3 311.....		500\$000
2 065.....		500\$000
3 321.....		10:000\$000
5 899.....		500\$000
4 801.....		1:000\$000
3 841.....		1:000\$000
240.....		500\$000
4 411.....		500\$000
2 217.....		500\$000
1 953.....		1:000\$000
299.....		1:000\$000
5 896.....		500\$000
839.....		200:000\$000
5 565.....		500\$000
2 053.....		500\$000
2 017.....		500\$000
1 411.....		500\$000
3 149.....		2:000\$000
5 035.....		500\$000
1 423.....		1:000\$000
5 813.....		500\$000
4 382.....		500\$000
3 725.....		500\$000
4 000.....		500\$000
1 272.....		500\$000
5 336.....		500\$000

**Approximações**

833 e 840.....	1:200\$000
4 664 e 4 666.....	800\$000
3 321 e 3 325.....	600\$000
4 917 e 4 919.....	400\$000

**Decenas**

831 a 840.....	500\$000
4 661 a 4 670.....	400\$000
3 321 a 3 330.....	300\$000
4 911 a 4 920.....	200\$000

Todos os numeros terminados em 9 tecem 120\$000.

O fiscal do Governo, Manoel Josme Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario interino. — O escrivão, Firmino do Cantuaria.

# PARTE COMMERCIAL

Junta de Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 7 A 13 DE FEVEREIRO DE 1915

Genero, qualidade e procedencia.	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
<b>Aguardente:</b>				<b>Dita de Santa Catharina:</b>			
De Paraty.....	85\$000	120\$000	Por 480 litros.	Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	64\$800	66\$000	Por c/60 kilos.
De Angra.....	85\$000	110\$000	Idem.	Em lata grande (Laguna).....	62\$100	64\$200	Idem.
De Campos.....	80\$000	90\$000	Idem.	Dita americana em barris.....	Não ha	Não ha	
De Maccio.....	80\$000	90\$000	Idem.	Batata nacional.....	\$140	\$200	Por kilo.
Da Bahia.....	Não ha	Não ha		Dita estrangeira:			
De Pernambuco.....	80\$000	90\$000	Idem.	Portuguesa (Lisboa).....	—	—	Por 2/2 caixas.
De Aracajú.....	Não ha	Não ha		Francoza.....	22\$000	24\$000	Idem.
Do Sul.....	"	"		Americana.....	20\$000	22\$000	
<b>Alcool (caldo):</b>				<b>Borracha:</b>			
De 40 grãos.....	110\$000	120\$000	Idem.	De mangabeira, de Minas.....	Não ha	Não ha	
De 38 grãos.....	90\$000	110\$000	Idem.	De mangabeira, fina.....	"	"	Por 15 kilos,
De 36 grãos.....	80\$000	95\$000	Idem.	De maniçoba, borra.....	"	"	Idem.
Alfafa nacional.....	\$180	\$190	Por kilo.	Breu americano claro.....	—	35\$000	Idem.
Dita do Rio da Prata.....	—	\$200	Idem.	Dito escuro.....	Nominal	Nominal	Por 280 libras.
<b>Algodão em rama:</b>				<b>Café:</b>			
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.	10\$400	11\$500	Por 40 kilos.	Lavado.....	"	"	Por arroba.
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$100	10\$500	Idem.	Moka.....	"	"	Idem.
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.	Maragogipe.....	"	"	Idem.
Assú, 1ª sorte.....	10\$200	10\$500	Idem.	Typo n. 1.....	"	"	Idem.
Natal, 1ª sorte.....	9\$900	10\$300	Idem.	Typo n. 2.....	"	"	Idem.
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 3.....	"	"	Idem.
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$000	10\$500	Idem.	Typo n. 4.....	"	"	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 5.....	"	"	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	9\$900	10\$400	Idem.	Typo n. 6.....	6\$900	7\$300	Idem.
Ceará, regular.....	9\$500	9\$800	Idem.	Typo n. 7.....	6\$500	6\$900	Idem.
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$800	10\$400	Idem.	Typo n. 8.....	6\$100	6\$500	Idem.
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 9.....	5\$800	6\$200	Idem.
Maccio, 1ª sorte.....	9\$800	10\$200	Idem.	Typo n. 10.....	Nominal	Nominal	Idem.
Maccio, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Escolta.....	"	"	
Penedo, 1ª sorte.....	9\$200	9\$600	Idem.	<b>Cimento:</b>			
Sergipe, Dores.....	Nominal	Nominal	Idem.	Marca Pyramid.....	—	17\$000	Por barrica.
Sergipe, Itabaiana.....	"	"	Idem.	Dita Atlas.....	—	17\$000	Idem.
Maranhão, regular.....	"	"	Idem.	Dita Excelsior.....	—	17\$000	Idem.
Piauhy, regular.....	"	"	Idem.	Dita Visurgis.....	—	17\$000	Idem.
<b>Arroz nacional:</b>				Dita Saturno.....			
Especial.....	46\$700	50\$000	Por 100 kilos.	Dita Picareta.....	—	16\$500	Idem.
Superior.....	41\$700	45\$000	Idem.	Dita Exposição.....	—	16\$500	Idem.
Bom.....	40\$000	41\$700	Idem.	Dita Corça Preta.....	—	16\$500	Idem.
Regular.....	31\$700	33\$000	Idem.	Dita Cathedral.....	—	16\$000	Idem.
Do norte, branco.....	36\$700	39\$200	Idem.	Dita Gratry.....	—	—	Idem.
Rajado, do norte.....	30\$000	33\$300	Idem.	<b>Farelo de trigo:</b>			
<b>Dito estrangeiro:</b>				Do Moinho Fluminense.....			
Inglez (Rangoon).....	43\$300	44\$200	Idem.	Do Moinho Inglez.....	7\$400	7\$600	Por 100 kilos.
Agulha.....	63\$300	78\$300	Idem.	Do Moinho de mandioca de Porto Alegre:	7\$400	7\$600	Idem.
<b>Assucar:</b>				<b>Farinha de mandioca de Porto Alegre:</b>			
Branco usina, div. procedencias.	Não ha	Não ha	Por kilo.	Especial.....	12\$900	13\$300	Idem.
Branco crystal, idem, idem.....	\$235	\$350	Idem.	Fina.....	12\$000	12\$700	Idem.
Branco 2º lacto, idem, idem....	\$270	\$330	Idem.	Pencirada.....	10\$700	11\$100	Idem.
Branco 3ª sorte, idem, idem....	\$320	\$350	Idem.	Grossa.....	Não ha	Não ha	Idem.
Somenos, idem, idem.....	Não ha	Não ha		Dita de Santa Catharina, grossa.	"	"	Idem.
Mascavinho, idem, idem.....	\$230	\$280	Idem.	<b>Farinha de trigo do Moinho Fluminense:</b>			
Crystal amarelo, idem, idem...	\$230	\$280	Idem.	De 1ª qualidade.....	39\$000	39\$500	Por 2/2 saccos.
Mascavo bom, idem, idem.....	\$216	\$230	Idem.	De 2ª qualidade.....	38\$000	38\$500	Idem.
Mascavo regular, idem, idem...	\$200	\$215	Idem.	De 3ª qualidade.....	37\$000	37\$500	Idem.
Mascavo baixo, idem, idem....	\$193	\$200	Idem.	<b>Dita do Moinho Inglez:</b>			
<b>Bacalhão em caixa.....</b>				De 1ª qualidade.....			
Dito em tina:	60\$000	63\$000	Por caixa.	De 2ª qualidade.....	39\$200	39\$700	Idem.
Gaspe.....	Não ha	Não ha	Por tina.	De 3ª qualidade.....	38\$000	38\$500	Idem.
Americano (Halifax).....	"	"	Idem.	<b>Dita do Rio da Prata:</b>			
Peixellm.....	54\$000	58\$000	Idem.	De 1ª qualidade.....	Não ha	Não ha	Idem.
<b>Banha de Porto Alegre:</b>				De 2ª qualidade.....			
Em lata de 2 kilos.....	63\$600	67\$200	Por c/60 kilos.	De 3ª qualidade.....	"	"	Idem.
Em lata de 20 kilos.....	66\$000	67\$000	Idem.	<b>Dita americana:</b>			
<b>Banha de Minas Geraes:</b>				Em barrica.....			
Em latade 2 kilos.....	54\$000	57\$000	Idem.	Em sacco.....	"	"	Por barrica.
Em lata grande.....	54\$000	57\$000	Idem.	<b>Feijão nacional:</b>			
<b>Preto de terra.....</b>				Preto de Porto Alegre.....			
<b>Preto de Santa Catharina.....</b>				Preto de terra.....			
				Preto de Santa Catharina.....			

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Feijão nacional:			
Manteiga .....	415700	433300	Por 100 kilos.
Enxofre .....	315800	345800	Idem.
Mulatinho .....	23330	25500	Idem.
Branco .....	385300	415700	Idem.
Amendoad .....	385300	39330	Idem.
Vermelho .....	335300	405000	Idem.
De cores diversas .....	335300	415700	Idem.
Feijão estrangeiro:			
Branco .....	Não ha	Não ha	Idem.
Amendoad .....	Não ha	Não ha	Idem.
Fradinho .....	505000	515600	Idem.
Fumo em corda do Rio-Novo:			
Especial .....	15700	15800	Por kilo.
Superior .....	15400	15500	Idem.
Regular .....	13000	15100	Idem.
Dito em corda do Pomba:			
De primeira .....	13800	25000	Idem.
De segunda .....	15600	15700	Idem.
Baixo .....	15250	15300	Idem.
Dito em corda do sul de Minas:			
Especial .....	15400	15500	Idem.
De primeira .....	15100	15200	Idem.
De segunda .....	8000	8000	Idem.
Baixo .....			
Dito em corda de Goyaz:			
Especial .....	15800	23000	Idem.
De primeira .....	15100	15500	Idem.
De segunda .....	15000	15100	Idem.
Do Carangola .....	8000	15200	Idem.
Da Bahia .....	8600	8600	Idem.
Dito em folha de Porto Alegre:			
Amarello I .....	8700	8750	Idem.
Amarello II .....	8500	8600	Idem.
Commum I .....	6500	8700	Idem.
Commum II .....	8500	8550	Idem.
Dito em folha da Bahia:			
Especial .....	15000	25000	Idem.
Superior .....	15100	15500	Idem.
Bom .....	8000	15000	Idem.
Regular .....	8500	8600	Idem.
De primeira .....			
De segunda .....			
De terceira .....			
De quarta .....			
Korozeno americano, div. marcas	95050	105000	Por caixa.
Ladrilhos de Marsella		2005000	Por milheiro.
Ditos nacionaes hydraulicos	45000	105000	Por motro quad.
Manteiga do sul .....			
Dita de Minas .....	15100	25500	Por kilo.
Dita estrangeira,diversas marcas			Idem.
Matte em folha .....	5400	8500	Idem.
Milho amarello do norte .....	Não ha	Não ha	Por 100 kilos.
Dito idem da terra .....	85100	85300	Idem.
Dito branco da terra .....	125100	130100	Idem.
Dito mixto da terra .....	78200	78700	Idem.
Oleo de linhaça em barril .....	Nominal	Nominal	Por kilo.
Dito em lata .....	"	"	Por kilo bruto.
Dito de caroço de algodão .....	"	"	Por litro.
Phosphorós marca Olho .....		515000	Por lata.
Dito Brilhante .....		505000	Idem.
Dito Bandeirinha .....		505000	Idem.
Dito Pinheiro (Curityba) .....		485000	Idem.
Dito Orion .....		505000	Idem.
Dito Raiz X .....		505000	Idem.
Dito Boia Flor .....		475000	Idem.
Ditos de cera marca Orion .....		625000	Idem.
Ditos idem idem Olho .....		625000	Idem.
Ditos idem idem Raiz X .....		625000	Idem.
Pinho: Americano .....			Por pé.
Derezina .....			Por duzia.
Spruce .....			Idem.
Sueco branco .....			Idem.
Sueco vermelho .....			Idem.
Do Paraná de 1ª qualidade .....		685000	Idem.
Do Paraná de 2ª qualidade .....		585000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Sal do norte .....	55000	55500	Por 5/60 kilos.
Sal de Cabo Frio .....	45000	45500	Idem.
Dito estrangeiro .....		78500	Idem.
Seto do Rio Grande .....		8810	Por kilo.
Dito do matadouro .....	Nominal	Nominal	Idem.
Dito do Rio da Prata .....	"	"	Idem.
Telhas francezas .....		305000	Por milheiro.
Toucinho de Minas .....	8800	8940	Por kilo.
Xarque do Rio da Prata:			
Patos e mantas .....	15140	15240	Idem.
Puras mantas .....	15180	15360	Idem.
Puras mantas, novas .....	15300	15460	Idem.
Dito do Rio Grande do Sul, sistema platino:			
Patos e mantas .....	15100	15200	Idem.
Puras mantas .....	15080	15320	Idem.
Puras mantas, novas .....	15220	15260	Idem.
Vinho Nacional, do Rio Grande	1105000	1305000	Por pipa.
Estrangeiro, virgem .....	3505000	3605000	Idem.
Estrangeiro, verde .....	3105000	3605000	Idem.
Estrangeiro, Collares .....	4005000	4205000	Idem.

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 8 A 13 DE FEVEREIRO DE

1915

PATAS OS ENBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterdã .....	105 e 125 shs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Bordos .....	125 frs. por 1.000 kilos.
Christiania .....	112 shs. seccos por 1.000 kilos.
Copenhague .....	102/6 shs. 5 % de capa por 1.000 kilos.
Gieffe .....	112 shs. seccos por 1.000 kilos.
Genova .....	125 frs. seccos por 1.000 kilos.
Golhemburgo .....	111 shs. seccos por 1.000 kilos.
Havre .....	90 e 125 frs. e 10 % por 900 kilos.
Leixões .....	125 frs. seccos por 1.000 kilos.
Lisboa .....	125 frs. seccos por 1.000 kilos.
Liverpool .....	105 shs. e 5 % por 1.000 kilos.
Londres .....	125 shs. e 5 % por 1.000 kilos.
Malmö .....	112 shs., seccos por 1.000 kilos.
Marsella .....	125 frs. por 1.000 kilos.
Stockholmo .....	112 shs. seccos por 1.000 kilos.
Vigo .....	130 frs. e 5 % por 1.000 kilos.

Portos americanos:

a) do Atlantico:

Buenos Aires .....	15200 e 15500 por sacca de 60 kilos.
Montevideo .....	15200 e 15500 por sacca de 60 kilos.
Nova York .....	100 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans .....	100 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Antofogasta .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Caldera .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Callão .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Coquimbo .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Coronel .....	75 shs. seccos por 1.000 kilos.
Corral .....	75 shs. seccos por 1.000 kilos.
Iquique .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Punta Arenas .....	50 shs. seccos por 1.000 kilos.
Talcahuano .....	75 shs. seccos por 1.000 kilos.
Taltal .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo .....	75 shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo com opções .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos (Por 1.000 kilos com transbordo) Em Nova York	Em portos europeus	Directo
Cape-Town.....	—	60 s/
Alagoa Bay.....	—	60 s/
Mossel Bay.....	—	60 s/
East-London.....	—	60 s/
Port Natal.....	—	60 s/
Delagoa Bay.....	—	80 s/
Boira.....	—	—

O syndico, *João Severino da Silva*.

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAUBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	12 23/32	12 19/32
Sobre Paris.....	\$756	\$769
Sobre Hamburgo.....	\$894	\$893
Sobre Italia.....	—	\$735
Sobre Portugal.....	—	28898
Sobre Nova York.....	—	339x6
Libra esterlina em moeda	—	488633
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %..	—	800\$000
Apolices geraes de 1:000\$ (titulos provisórios)	—	78\$5000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	466\$000
Apolices do Estado de Minas Gerais, 500\$, 5 %, nom.....	—	770\$000
Apolices do Estado de Minas Gerais, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	805\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	—	28\$000
Companhia Lcterias Nacionaes do Brazil.....	—	45\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	—	350\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	—	335\$000
Deputados da Companhia America Fabril.....	—	480\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1915.—A. *Simonson*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores do Fundo Publico da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na bolsa as acções nominativas da Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa, em numero de 2.500, do valor nominal de 201\$ cada uma, integralizadas, representativas do seu capital social de rês 500 000\$000.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1915.—A. *Simonson*, syndico.

Junta dos Corretores

BOLESA DE MERCADORIAS

Preços correntes semanaes

Mercado de assucar:

	Por kilo
Branco usina.....	Não ha
Branco crystal.....	\$295 a \$350
Branco 2º lacto.....	\$270 a \$330
Branco 3º sorte.....	\$320 a \$350
Somenos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$230 a \$280
Crystal amarello.....	\$230 a \$280
Mascavo bom.....	\$210 a \$230
Mascavo regular.....	\$200 a \$215
Mascavo baixo.....	\$195 a \$200

Sahidas

Em 12..... 3.518

Existencia

Em 13..... 339.809

Mercado firme.

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado do café:

O mercado de café abriu hoje calmo, tendo-se realizado vendas de 770 saccas, na base de 6\$500 e 6\$600 por arroba, para o tipo 7, desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 538 saccas, aos preços de 6\$500 a 6\$600, fechando calmo.

Total das vendas conhecidas, 6.308 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	6.474
Barra a dentro.....	919
Total.....	7.393

MERCADO DE ALGODÃO

Procedencia

Preços correntes semanaes Por 10 kilos

Pernambuco 1º sorte, do sertão.....	40\$400 a 41\$500
Pernambuco, 1º sorte..	40\$100 a 40\$500
Pernambuco, mediano.	—
Assô, 1º sorte.....	40\$200 a 40\$500
Natal, 1º sorte.....	9\$900 a 10\$300
Natal, regular.....	—
Mossoró, 1º sorte.....	40\$000 a 40\$500
Mossoró, regular.....	—
Ceará, 1º sorte.....	9\$900 a 10\$400
Ceará, regular.....	9\$300 a 9\$800
Parahyba, 1º sorte....	9\$800 a 10\$400
Parahyba, regular.....	—
Macono, 1º sorte.....	9\$800 a 10\$200
Macono, regular.....	—
Penedo, 1º sorte.....	9\$200 a 9\$600
Sergipe, Dores.....	—
Sergipe, Itabarana....	—
Maranhão, regular....	—
Piahy, regular.....	—

Sahidas

Fardos

Em 12 de fevereiro..... 485

Existencia

Fardos

Em 13 de fevereiro..... 42.174

Mercado firme.

O syndico, *J. Severino*.

RENDAS PUBLICAS

Allandega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO DE 1915

Renda arrecadada no dia 13:	
Em ouro.....	60:687\$678
Em papel.....	118:222\$392
Total.....	184:90\$980
Renda arrecadada de 1 a 12 do corrente.....	1.819:796\$787
Em igual periodo de 1914...	3.381:733\$513
Diferença a maior em 1914..	1.561:936\$266

Recebejoria do Districto Federal

MEZ DE FEVEREIRO DE 1915

Renda arrecadada de 1 a 12 1.307:271\$815

Renda arrecadada em 12... 121:469\$299

1.518:741\$054

Em igual periodo de 1914.. 1.489.821\$751

MARCAS REGISTRADAS

N. 10.164

O pharmaceutico Reynaldo Marques Coelho de Aragão, estabelecido com negocio de Pharmacia em Maxambomba, no Estado do Rio de Janeiro, apresenta para registro a marca acima, que consiste essencialmente na palavra «Denticra» entre aspas e sublinhada por um traço. Essa marca, que poderá variar em typo, cor e dimensão, servirá para distinguir um preparado para dores de dentes, preparado esse de sua fabricação e commercio. Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1915.— *Reynaldo Marques Coelho de Aragão*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 58 minutos do dia 4 de Janeiro de 1915.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 10.164, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Paga no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1915.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

EXAME DE ADMISSÃO

Na secretaria desta faculdade estará aberta do dia 20 a 25 do corrente a inscripção para os exames de admissoão aos cursos de medicina, pharmacia, odontologia e obstetricia.

Os candidatos deverão declarar nos seus requerimentos qual o curso em que desejam matricular-se e qual o exame de linguas que preferem prestar dentro as que são consideradas facultativas. Os requerimentos devem vir acompanhados dos recibos que provem haver pago na thesouraria da faculdade a respectiva taxa.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1915.— Dr. *Brito Silva*, sub-secretario.

## Polícia do Districto Federal

## GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Polícia do Districto Federal fica sem effeito a primeira via da carteira de identidade n. 16.907, concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. n. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, ao cidadão Manoel Lopes de Araujo, visto ter sido expedida segunda via da referida carteira de identidade.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1915. — O director interino, *Edgard Lima Corrêa.*

## Polícia do Districto Federal

## GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Polícia do Districto Federal fica sem effeito da folha corrida a carteira de identidade n. 7.839, concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto numero 6.440, de 30 de março de 1907, ao cidadão José Vieira, visto como o mesmo está sendo processado pelo 1º districto policial, como incurso no art. 303 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1915. — O director interino, *Edgard Lima Corrêa.*

## Polícia do Districto Federal

## GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Polícia do Districto Federal fica sem effeito a primeira via da carteira de identidade n. 3.657 concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, ao cidadão José Soares, visto ter sido expedida a segunda via da referida carteira de identidade.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1915. — O director interino, *Edgard Lima Corrêa.*

## Polícia do Districto Federal

O primeiro delegado auxiliar, devidamente autorizado pelo Sr. Dr. chefe de Polícia, tendo em vista a alta do preço da gasolina e, para evitar possíveis abusos dos motoristas da praça, resolve alterar, nos dias 13, 14, 15 e 16 do corrente, a tabella horaria desses vehiculos para o preço de 15\$000 (quinze mil réis) a primeira hora e 12\$000 (doze mil réis) as que se seguirem, sendo punidos com todo o rigor da lei os que exigirem preços maiores dos acima mencionados.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1915. — O 1º delegado auxiliar, *Leon Roussoulières.*

## Polícia do Districto Federal

## INSPECTORIA DE VEHICULOS

O 1º delegado auxiliar da Polícia do Districto Federal, de ordem do Sr. chefe de Polícia, manda que nos dias 13, 14, 15 e 16 do corrente, das 18 horas em diante, se observe o seguinte:

*Companhia Jardim Botânico*

Os bondes desta companhia deverão estacionar na rua 13 de Maio e, entrando pela chave existente, seguirão aos seus destinos pela rua Senador Dantas.

*Companhia Carris Urbanos*

Os bondes desta companhia que se destinam á Lapa deverão fazer o tra-

fego pela praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brazil, travessa do Senado, rua deste nome, Avenida Gomes Freire, avenida Mem de Sá, e largo da Lapa; os que do largo da Lapa demandarem a Estrada de Ferro, largo de S. Francisco e Barcas, deverão fazer o trajecto pelas avenidas Mem de Sá e Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, estacionando na praça da Republica, de onde regressarão; os que da praça Formosa se destinarem ao largo de S. Francisco farão a respectiva manobra na rua Camerino, esquina da de Marechal Floriano, de onde regressarão. Dentro do limite estabelecido, da praça 15 de Novembro á Tiradentes, fica expressamente prohibido o trafego de bondes e de qualquer vehiculo de carga. Os vehiculos de praça ou os que aguardarem ordens de passageiros deverão fazer ponto no largo da Lapa, praça da Republica (lado da Estrada de Ferro Central do Brazil, defronte ao Archivo Publico Nacional), travessa da Barreira, praça 15 de Novembro, entre a rua 1º de Março e a travessa do Commercio, e rua Leopoldina. Todos os vehiculos deverão transitar a passo, não podendo estacionar, conduzam pessoas fantasiadas ou não.

Os vehiculos que da praça Tiradentes demandarem a da Republica deverão subir pela rua Visconde do Rio Branco, e os que da praça da Republica demandarem a de Tiradentes deverão descer pela rua da Constituição, lado do theatro S. Pedro de Alcantara. Pela frente do Derby-Club só poderão passar os vehiculos que tiverem de tomar a direcção da rua Visconde do Rio Branco e pela frente da Secretaria do Interior, os que tiverem de tomar a direcção do theatro S. Pedro; pela rua do Espirito Santo só poderão transitar os vehiculos vindos da rua do Senado.

E' expressamente prohibido fazer travessias na avenida Rio Branco, das 18 horas em diante, no limite comprehendido entre as ruas de S. Bento e Santa Luzia; nos dias 13, 14 e 15 os vehiculos que tiverem de transitar pela avenida Rio Branco só terão entrada pela avenida Beira Mar e praça Mauá, podendo a sahida ser feita por qualquer rua que fique á direita de seu conductor.

No dia 16, das 18 horas até á terminação da passagem dos prestitos carnavalescos, fica prohibido o transito de todo e qualquer vehiculo na avenida Rio Branco, excepção feita nos cruzamentos existentes nas ruas de Santa Luzia, S. Bento e Conselheiro Saraiva, aquella para os que vierem da praça 15 de Novembro para o largo da Lapa e estas para os que da praça da Republica se dirijam para a rua 1º de Março.

Os conductores de vehiculos deverão trazer consigo os documentos respectivos, como determinam o art. 22, do decreto n. 931, de 16 de setembro de 1913, e o art. 2º do regulamento policial, sob pena de serem recolhidos ao Deposito Publico os que forem encontrados nas cidades infracções.

Aquelles que transgredirem as disposições acima estabelecidas serão punidos de conformidade com o disposto no citado decreto n. 931. Outrosim, faço publico que, independente dos vehiculos, os clubs e cordões carnavalescos deverão observar em seus itinerarios as designações de mão e contra-mão das ruas abaixo mencionadas, de modo a evita-

rem encontros e embaraços no respectivo trafego. Assim, são consideradas *subidas*: as ruas General Camara, Hospicio, Ouvidor, Assembléa, Visconde do Rio Branco, Gonçalves Dias, Andradas, Quilanda e Senador Euzébio, e *descidas*: ruas de S. Pedro, Alfandega, Rosario, Sete de Setembro, Constituição, Espirito Santo, Ourives, Visconde de Itatina e Nuncio. As determinações deste edital deverão ser restrictamente observadas, sob pena de serem immediatamente cassadas as licenças dos infractores e impedido o transito de seus prestitos.

Primeira Delegacia Auxiliar, 9 de fevereiro de 1915. — O 1º delegado auxiliar, *Leon Roussoulières.*

## Polícia do Districto Federal

## GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Polícia do Districto Federal, ficam sem effeito as primeiras vias das carteiras de identidade ns. 13.264, 8.564, 14.411, 12.291 e 6.853, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos Moreno Castro, Joaquim Ferreira Soares, Antonio de Sá Ferreira Alvaro Teixeira de Souza e Adelino de Carvalho, visto terem sido expedidas segundas vias das referidas carteiras de identidade.

O director interino, *Edgard Simões Corrêa.*

## Ministerio da Fazenda

## Alfandega do Rio de Janeiro

## REPUBLICAÇÃO

O lote n. 11 do edital n. 6 contém uma caixa com a marca AVCC, n. 8.670, e não como está publicado.

Terceira Secção, 13 de fevereiro de 1915. — O escripturario, *F. de Souza.*

## Alfandega do Rio de Janeiro

## CAES DO PORTO

## LEILÃO DE CONSUMO

*Edital de previo aviso com o prazo de 30 dias*

Pela 3ª secção desta Alfandega, em virtude de ordem do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, fim do este, serem vendidas por sua conta, no termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

## ARMAZEM N. 1, INTERNO

Manifesto n. 1.617 — Marca L: quinhentos amarrados sem numero, vindos de Nova York, no vapor inglez *Clytle, Holme*, a 30 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.617 — Marca III: Mil quatrocentos e noventa e seis amarrados sem numero, vindos de Nova York, no vapor inglez *Clytle Holme*, a 30 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.617 — Marca KD:

Cento e cincoenta volumes sem numero, vindos de Nova York no vapor inglez *Clytle Holme*, a 30 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.617 — Marca SM: Sessenta e dois volumes sem numero, vindos de Nova York no vapor inglez *Clytle Holme*, á 30 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.617 — Marca DC: Dez volumes sem numero, vindos de Nova York no vapor inglez *Clytle Holme*, a 30 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.617 — Marca LIC: Duzentos e noventa e seis volumes sem numero, vindos de Nova York, no vapor inglez *Clytle Holme*, a 30 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.610 — Marca ABC: Cento e cincoenta volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Taigewell*, a 24 de setembro de 1913, consignados a Arthur Bastos & Comp.

Manifesto n. 1.610 — Marca LPT: Quarenta volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Taigewell* a 24 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.610 — Marca SE: Um volume sem numero, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Taigewell*, a 24 de setembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.610 — Sem marca: Cinco volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Taigewell*, a 24 de setembro de 1913; não constando manifesto.

Manifesto n. 1.610 — Marca L: Um volume n. 1, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Taigewell*, a 24 de setembro de 1913; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.610 — Marca MAA — Bahia: Uma lata n. 116, vinda de Antuerpia, no vapor inglez *Taigewell*, a 24 de setembro de 1913; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.610 — Marca PT: Dezoito volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Taigewell*, a 24 de setembro de 1913; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.610 — Sem marca: Dous volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Taigewell*, a 24 de setembro de 1913; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.610 — Sem marca: Um sacco sem numero, vindo de Antuerpia, no vapor *Taigewell* a 24 de setembro de 1913; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.610 — Marca VA: Um sacco sem numero, vindo de Antuerpia, no vapor inglez *Taigewell* a 24 de setembro de 1913; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.665 — Marca AOCC: Dous volumes ns. 114|15, vindos de Genova, no vapor italiano *Lela*, a 6 de outubro de 1913, consignados a Arnaldo O. de Carvalho & Comp.

Manifesto n. 1.665 — Marca AF: Um volume n. 2.858, vindo de Genova, no vapor italiano *Lela* a 6 de outubro de 1915, consignado a Adjucto Ferreira.

Manifesto n. 1.665 — Marca Carlos Barreto: Um volume sem numero, vindo de Genova, no vapor italiano *Lela* a 6 de outubro de 1913; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.665 — Marca LI: Um volume n. 2.977, vindo de Genova, no

vapor italiano *Lela* a 6 de outubro de 1913, consignado a Lage Irmãos.

Manifesto n. 1.665 — Marca 161 C: Um volume sem numero, vindo de Genova, no vapor italiano *Lela* a 6 de outubro de 1913, consignado a A. J. Fontes & Comp.

Manifesto n. 1.665 — Marca ECJC: Um volume n. 1.509, vindo de Genova, no vapor italiano *Lela*, a 6 de outubro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.665 — Sem marca: Onze pedras sem numero, vindas de Genova, no vapor italiano *Lela*, a 6 de outubro de 1913, consignadas a Maria Ellena.

Manifesto n. 1.745 — Marca ABC: Trinta e duas barricas ns. 1|32, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignadas a Arnaldo Braga & Comp.

Manifesto n. 1.745 — Marca ABC: Quatorze volumes n. 220|33, vindos de Liverpool no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignados a Arnaldo Braga & Comp.

Manifesto n. 1.745 — Marca AWR: Trinta e oito amarrados ns. 1|38, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignados a Robertson & Comp.

Manifesto n. 1.745 — Marca A—G—C: Setenta e quatro barricas ns. 403|476, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignadas a Amarel Guimarães & Comp.

Manifesto n. 1.745 — Marca A—G—C: Cincoenta engradados ns. 228|77, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignados a Amarel Guimarães & Comp.

Manifesto n. 1.745 — Marca AL: Um volume n. 1, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.745 — Marca A: Vinte e quatro volumes ns. 3.452|75, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignados a Amarel Guimarães & Comp.

Manifesto n. 1.745 — Marca CM: Doze barricas ns. 5.688|99, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignadas a Herm Stalfz.

Manifesto n. 1.745 — Marca C—I—I: Trilha saccos ns. 1.971|2.103, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.745 — Marca FIC: Dezeses volumes sem numero, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.745 — Marca J—F—C: Dezenove volumes ns. 182|200, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignados a J. Ferreira & Comp.

Manifesto n. 1.745 — Marca Géo S. Can: Um volume sem numero, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignado a Géo S. Can.

Manifesto n. 1.745 — Marca HMC: Quatro volumes n. 1|4, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.745 — Marca Julio Miguel de Freitas: Um pacote sem numero, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignado a Julio Miguel de Freitas.

Manifesto n. 1.745 — Marca LI: Vinte e quatro amarrados n. 10|33, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Pas-*

*cal*, a 18 de outubro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.745 — Marca LIC: Sete volumes ns. 743|49, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.745 — Marca LIC—LI: Trinta amarrados ns. 804|833, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.745 — Marca GRC: Noventa e cinco volumes ns. 1|95, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913; consignados á ordem.

Manifesto n. 1.745 — Marca Moreno: Um volume n. 9.770, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignado a Moreno & Comp.

Manifesto n. 1.745 — Marca MCC: Um volume n. 48, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.745 — Marca 1. 2 e 3: Tres barricas ns. 1.341|12, e 1.344, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.745 — Marcas 1. 2 e 3: Cinco saccos ns. 1.323|37, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.745 — Marca 190|3: Uma barrica n. 1, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignada a Laport Irmão.

Manifesto n. 1.745 — Marca AS—SE—C: Cinco barricas ns. 890|894, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.745 — Marca LIH: 2.404: Quatro caixas vindas de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.745 — Marca PZC: Tres fardos ns. 620, C31|32, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto — Marca Rio — 463: Uma barrica sem numero, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.745 — Marca FC—E: Duas barricas ns. 202|21, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.745 — Marca NT — JE: Uma caixa n. 2.264|3, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.745 — Marca T: Dous volumes de ferro, sem numeros, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Pascal*, a 18 de outubro de 1913; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.745 — Marca JR—CC: Um engradado sem numero, vindo de Liverpool, no vapor *Pascal*, a 18 de outubro de 1913; consignado á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca ARVC: Cinco caixas ns. 8|12, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignadas a A. Rebello Valente & Comp.

Manifesto n. 1.950 — Marca HK — Dukan: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.950 — Marca BC: Quatro caixas ns. 22.038|41, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Rhaetia*, a

22 de novembro de 1913; consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca BB: Uma caixa n. 6.676, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913; consignada á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca CLG: Onze caixas ns. 1.662, 809, 5.672, 11.298, 4.014, 1.022, 8.189, 4.014/100, 4.014/101/102, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca DMC: Uma caixa n. 2.393, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca D—CIM: Cinco caixas ns. 1.555/59, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignadas á Companhia Industrial Mercantil.

Manifesto n. 1.950 — Marca EDF: Sete caixas ns. 831/2 e 834/38, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca FMC: Uma caixa n. 1.683, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca FBC—NWJ: Quatro caixas ns. 15/18, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca Fiscalização do Porto: Um pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignado á Theodor Wille & Comp.

Manifesto n. 1.950 — Marca GK: Duas caixas ns. 6 e 8.035, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca Heico: Uma caixa n. 5.086, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignada á Heiserish & Grumberg.

Manifesto n. 1.950 — Marca JPC: Duas caixas ns. 3.457 e 3.674, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca JA: Quatorze caixas ns. 1.937/57, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca JAF: Uma caixa n. 17.957, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca JTC: Uma caixa n. 2.401, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignada á J. Teixeira & Comp.

Manifesto n. 1.950 — Marca LC—BSch: Duas caixas ns. 4.746/47, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca LC—R Sch: Quatro barricas ns. 4.738/41, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca LC—R Sch: Quatro saccos ns. 4.742/45, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca MGC: Uma caixa n. 2.951, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca CB—90—C: Duas caixas ns. 4.188 e 3.083, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignadas á Coelho Bastos & Comp.

Manifesto n. 1.950 — Marca NGC: Uma caixa n. 3.652, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca 86: Duas caixas ns. 15/16, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca J—K 2.635: Uma caixa n. 1/2.115, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca MK—411: Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.950 — Marca Paul Abrahmsch: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignada á Theodor Wille.

Manifesto n. 1.950 — Sem marca: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.950 — Sem marca: Um amarrado sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.950 — Marca Schloback: Um fardo sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 22 de novembro de 1913, consignado á Schloback.

Manifesto n. 1.998 — Marca ACC: Uma caixa n. 45, vinda de Genova no vapor italiano *Attualità*, a 28 de novembro de 1913, consignado á Alves Cazares & Cabral.

Manifesto n. 1.998 — Marca APC: Uma caixa n. 21.354, vinda de Genova no vapor italiano *Attualità*, a 28 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.998 — Marca ASM: Tres caixas ns. 5.030/32, vindas de Genova no vapor italiano *Attualità*, a 28 de novembro de 1913, consignadas á A. S. Martins.

Manifesto n. 1.998 — Marca AF: Uma caixa n. 850, vinda de Genova no vapor italiano *Attualità*, a 28 de novembro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.998 — Marca AJGG: Um encapado n. 2.149, vindo de Genova no vapor italiano *Attualità*, a 28 de novembro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.998 — Marca ADC: Um amarrado n. 1/2, vindo de Genova no vapor italiano *Attualità*, a 28 de novembro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.998 — Marca BC: Duas caixas ns. 1.965/6, vindas de Genova no vapor italiano *Attualità*, a 28 de novembro de 1913, consignadas á Mare Ferrez.

Manifesto n. 1.998 — Marca CJM 2.738: Uma caixa n. 15, vinda de Genova no vapor italiano *Attualità*, a 28 de novembro de 1913, consignada á Companhia Industrial Mercantil.

Manifesto n. 1.998 — Marca CIM — 2.739: Duas caixas ns. 1/2, vindas de Genova no vapor italiano *Attualità*, a 28 de novembro de 1913, consignadas á Companhia Industrial Mercantil.

Manifesto n. 1.998 — Marca FGC: Tres caixas ns. 617/19, vindas de Genova no

vapor italiano *Attualità*, a 28 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.998 — Marca FCG: Duas caixas ns. 622/23, vindas de Genova no vapor italiano *Attualità*, a 28 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.998 — Marca NB: Uma caixa n. 603, vinda de Genova no vapor italiano *Attualità*, a 28 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.998 — Marca 161: Uma caixa sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *Attualità*, a 28 de novembro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.998 — Marca FGC: Cinco fardos ns. 627/31, vindos de Genova no vapor italiano *Attualità*, a 28 de novembro de 1913, consignados á ordem.

Sem manifesto — Marca SCAE—11. Dezesete caixas sem numero, vindas de Buenos Aires na barca italiana *Pajá*, a 5 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Sem manifesto — Sem marca: Dois engradados sem numero, vindos de Buenos Aires na barca italiana *Pajá*, a 5 de novembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.115 — Marca AGC: Um engradado n. 3.933, vindo de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 2.115 — Marca AGC: Nove gigos ns. 4.010/48, vindos de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.115 — Marca ACP: duas caixas ns. 140/41, vindas de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 2.115 — Marca ACC—HCH: uma barrica n. 282, vinda de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignada á Hopkins C. Hopkins.

Manifesto n. 2.115 — Marca AFFR—HCH: Uma caixa n. 1.405, vinda de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignada á Hopkins C. Hopkins.

Manifesto n. 2.115 — Marca AGC: Duzentos e setenta e quatro engradados ns. 278/95, 298/551, vindos de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.115, marca A: Oito volumes ns. 2.793, 3.938, 3.916/7, 3.941/3 e 3.944, vindos de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.115 — Marca CFMV: Cinco caixas ns. 456/60, vindas de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignadas á Companhia de F. de Meias da Victória.

Manifesto n. 2.115 — Marca CNM: Uma caixa n. 75, vinda de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 2.115 — Marca CP: Duas caixas ns. 3/4, vindas de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignadas á Carlos Piquet.

Manifesto n. 2.115 — Marca GSC—RS: Uma barrica n. 500, vinda de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignada á George S. Carr.

Manifesto n. 2.115 — Marca G: Duas caixas ns. 1. e 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 2.115 — Marca JB: Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool

no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 2.115 — Marca JE—567: Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignada a J. Eugenio.

Manifesto n. 2.115 — Marca JFC—HCH: Uma barreira n. 1.361, vinda de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignada a Hopkins C. Hopkins.

Manifesto n. 2.115 — Marca LIC—305.141: Oito bobinas ns. 118, vindas de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignadas a Laport & Irmão.

Manifesto n. 2.115 — Marca L: Dez encaixados ns. 1019, vindos de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignados a Laport & Irmão.

Manifesto n. 2.115 — Marca L: Dez caixas ns. 50159, vindas de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignadas a Laport & Irmão.

Manifesto n. 2.115 — Marca LIC: Dez caixas ns. 62231, vindas de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 2.115 — Marca LIC: Uma lata n. 621, vinda de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 2.115 — Marca MA: Tres barricas ns. 113, vindas de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 2.115 — Marca 7.580: Tres engradados ns. 9.877/9.879, vindos de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.115 — Marca 7.580: Uma caixa n. 9.880, vinda de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 2.115 — Marca 16: Duas caixas ns. 53331, vindas de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 2.115 — Marca 203: Uma caixa n. 55, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913; consignada á ordem.

Manifesto n. 2.115 — Marca P: Duas caixas ns. 1.31112, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913; consignadas á ordem.

Manifesto n. 2.115 — Marca RCIC: Um engradado sem numero, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913; não constando do manifesto.

Manifesto n. 2.115 — Marca Rainho: Quatro caixas ns. 114, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Tintoretto*, a 20 de dezembro de 1913; não constando do manifesto.

Manifesto n. 2.122 — Marca AJT: Cento e quinze caixas sem numero, vindas de Swansea, no vapor inglez *Silver-sand*, a 24 de dezembro de 1913; consignadas a A. J. Teixeira.

Manifesto n. 2.122 — Marca CIM: Setenta e seis caixas sem numero, vindas de Swansea, no vapor inglez *Silver-sand*, a 24 de dezembro de 1913; consignadas á Companhia Industrial Mercantil.

Manifesto n. 2.122 — Marca JJF: Cento e cincoenta amarrados de zinco, sem numero, vindos de Swansea, no vapor inglez *Silver-sand*, a 24 de dezembro de 1913; consignados á ordem.

Manifesto n. 692 — Sem marca: Mil novecentos e nove trilhos de ferro, sem

numero, vindos de Antuerpia, no vapor norueguez *H. W. Jaksberg*, a 26 de maio de 1912; consignados á ordem.

Manifesto n. 692 — Sem marca: Trezentos e cincoenta e seis amarrados de ferro, sem numero, vindos de Antuerpia, no vapor norueguez *H. W. Jaksberg*, a 26 de maio de 1912; consignados á ordem.

Tercera seção da Alfândega do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1915. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

## Ministerio da Marinha

Inspectoria de Engenharia Naval

### CONCURSO PARA ESTUDO DE ESPECIALIDADES DE ENGENHARIA NAVAL

De conformidade com o disposto nos artigos 41 e 42 do regulamento do Corpo do Engenheiros Navais, approved pelo decreto numero 10.645, do 14 de janeiro de 1914, fica aberta nesta Inspectoria, a contar da presente data e pelo prazo de 30 dias, a inscrição para concurso, entre 1º tenentes da Armada que tiverem tempo de embarque completo, para estudar as especialidades de machinas, obras civis e hydraulicas e construção naval.

Inspectoria de Engenharia Naval, 9 de janeiro de 1915. — *Agenor Vidal*, adjunto.

#### Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director pro voto aos interessados que a inspecção de saudo para os candidatos á matricula nesta escola terá lugar no proximo dia 18, ás 11 horas, na Escola Naval do Inverno.

Escola Naval, 13 de fevereiro de 1915. — *Amrten Bueno de Andrade*, 1º official, no impedimento do secretario.

#### Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, está aberta, na secretaria desta escola, até 15 de fevereiro proximo, a inscrição aos candidatos á matricula, como aspirantes no primeiro anno do curso da mesma escola, para a preenchimento dos 10 milicos lugares fixa los pela lei orçamentaria do presente exercicio.

Os candidatos deverão satisfazer ás condições especificas no capítulo IV do regulamento approved pelo decreto n. 10.735, de 25 de fevereiro de 1914, menos quanto á idade, que será a de 15 a 18 annos, conforme determina a lei de fixação de Força Naval para 1915.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao mesmo Sr. director desta escola, formulados de accordo com o que preceitua o referido capitulo e acompanhados dos documentos alli exigidos.

Acha se igualmente aberta a inscrição, a encerrar-se no alludido dia, para a matricula de alumnos paisanos nos cursos annexos do pilotagem e machinas, do que trata o mesmo capitulo e na sua conformidade.

Na Imprensa Naval os interessados poderão adquirir exemplares do regulamento da escola e dos programmas para os exames.

A inspecção de saudo dos candidatos inscriptos terá lugar no dia 18 do corrente na Escola Naval de Guerra, onde, subsequida, serão effectuados os exames.

Escola Naval, Enseada Almirante Baptista das Neves, 5 de fevereiro de 1915. — *Amador Bueno de Andrade*, 1º official, secretario, in-

### Superintendencia de Navegação

Concurrença para o fornecimento do seguinte:

- 1º grupo — Oleo mineral.
- 2º grupo — Petroleo.
- 3º grupo — Petroleo bruto.
- 4º grupo — Keroseno.

Por ordem do Sr. contra-almirante Americo Brazilio Silvado, superintendente de Navegação, faço publico que serão recebidas e abertas nesta repartição, na ilha Fiscal, no dia 20 do fevereiro do corrente anno, á 1 hora da tarde, as propostas para o fornecimento constante dos grupos acima mencionados destinados ao abastecimento dos pharóes durante o exercicio de 1915.

#### Condições

1.º O oleo deve ser preparado por meio de distillações feitas em uma temperatura sensivelmente uniforme, com o fim de obter-se um liquido tão homogeneo quanto possível, tendo a composição e as propriedades desejadas.

E' absolutamente inaceitavel a realização dessas propriedades por meio de misturas de oleos de diversas naturezas ou por qualquer outro processo indirecto.

2.º, O oleo a fornecer será da melhor qualidade, perfeitamente claro, purificado e refinado, satisfazendo, além disso, ás seguintes condições:

a) ser quasi inodoro na temperatura de 15º centigrados;

b) ter a densidade nunca menor do 0,810; nunca maior de 0,820, na indicada temperatura;

c) o grão de inflammabilidade do seu vapor não devera produzir-se sinão em uma temperatura superior a 70º centigrados;

d) o oleo será acondicionado em vasilhame de ferro de forma cylindrica, do chapa de 2 1/2 millimetros de espessura ou em qualquer outro mais aperfeçoado, com a capacidade que for prevista no contracto.

3.º O petroleo deve ter a densidade nunca menor de 0,792 e nunca maior de 0,808, na temperatura de 15º centigrados. O grão de inflammabilidade do seu vapor não devera produzir-se sinão em uma temperatura comprehendida entre 50º e 60º centigrados;

a) o petroleo será acondicionado em vasilhame de ferro galvanizado de forma cylindrica, do chapa de 2 1/2 millimetros de espessura ou de qualquer outro mais aperfeçoado, com a capacidade que for prevista no contracto.

4.º O petroleo bruto deve ser apropriado á produção do gaz Plutch.

5.º O keroseno deve ser inexplosivo.

6.º A entrega dos artigos será feita, de conformidade com o determinado pelo Sr. contra-almirante superintendente, nos depositos do Governo.

7.º Com as respectivas propostas, os proponentes entregarão nesta repartição cinco litros de oleo e cinco de petroleo, como amostras, para serem examinados.

8.º O fornecedor pagará a multa de 20 % do valor do genero em caso de demora de entrega, ou 30 % no de falta ou rejeição por má qualidade, indemnizando a Fazenda Nacional da diferença que se der entre o preço ajustado e o pelo qual for comprado o não fornecido ou reprovado, salvo si a substituição for immediatamente feita por outro da qualidade contractada.

9.º Os concorrentes para o fornecimento de oleo mineral, petroleo, petroleo bruto e ke-

roze, garantirão a assignatda do seu contrato com um deposito feito na Pagadoria de Marinha de um copo de reis (1:000), cuja gula de deposito apresentarão no acto de entrega das propostas nesta repartição.

**Observações**

1ª, não serão accitadas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima o mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha para assignar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle que for notificado pelo *Diario Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2ª, conforme o recommendado em aviso de 11 do maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documento de sua idoneidade;

3ª, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare por extenso, sem clare algum, emenda, entrelinha ou ratura, o preço do oleo, petroleo e demais artigos constantes desta concorrência;

4ª, as propostas serão escriptas com tinta preta;

5ª, não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital;

6ª, os documentos de que trata a observação segunda serão apresentados conjunctamente com as propostas;

7ª, diariamente das 2 horas em diante serão attendidos os senhores interessados, aos quaes se ministrarão todos os esclarecimentos na sede da repartição, na ilha Fiscal.

Superintendencia da Navegação no Rio de Janeiro, 20 do Janeiro de 1915. — *Armando Augusto Gonçalves*, capitão-tenente, assistente.

**Ministerio da Guerra**

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

**Edital publicando as relações de alistados e excluidos**

DECIMO MUNICIPIO

O capitão Alfredo Accioli Goston, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno de 1914, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de fevereiro, ainda a esta Junta; sahí em acante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, 2º tenente Leovigildo Alvares dos Prazeres, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — 2º tenente *Leovigildo Alvares dos Prazeres*, secretario. — Capitão *Alfredo Accioli Goston*, presidente.

**Relação dos cidadãos alistados**

Miguel Pereira da Silva.  
Hermogenes José Fernandes.  
Dymasio José Gonçalves.

Isnael Rodrigues Sobrinho.  
Alvaro Maximo de Almeida.  
Bento Lopes Motta.  
João Damasceno Freitas.  
Luiz Blanco.  
Manoel Moraes de Almeida;  
Manoel Gomes  
Jeromias Pereira.  
Pompeu dos Reis Freire.  
José Francisco da Silva.  
Felinto Antonio Seixas.  
José Garcia.  
João Cosmo do França.  
Nelson Accioly Vasconcellos.  
Frederico Tavares.  
Alfredo Donato.  
Zacharias de Castro.  
Basilio Evangelista.  
Carlos Bastiães.  
Luiz de França.  
Alvaro Pereira Maia.  
José Mesquita Teixeira.  
Julio Ferreira dos Santos.  
Alvaro Francisco Nogueira.  
Francisco Antonio Loyola.  
João Moura Carvalhinho.  
Rodolpho Argollo de Castro.  
Galvão José Rodrigues.  
João Mathias de Jesus  
Joaquim Pereira Larangeiras;  
João de Siqueira Cavalcanti.  
Alfredo Saraiva dos Santos.  
José Maria.  
José Vicente da Silva.  
Jorge Alves da Fonseca.  
Joaquim da Silva.  
Coteipe Canido de Moura.  
José Francisco dos Santos.  
Adhemar Corrêa Dias.  
Iraci Fozza Pereira.  
Felizmino Tavares de Oliveira.  
José da Silva Rocha.  
Norberto Gomes Montezzeno.  
Izias de Mello.  
Joaquim Gomes de Souza.  
Atheuro Teixeira.  
Alfonso Avelino Cardoso.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1915. — Capitão *Alfredo Accioli Goston*, presidente.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

**Correspondencia calida em refugio**

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, calida em refugio, nos 1º e 2º trimes tres de 1903 a comparecer na thesouraria desta repartição, a fim de lhes serem entregues, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado, procedencia, destinatario e remetente:

N. 8.261—Lrgo de Santa Rita—Antonia M. Faria Souto—Augusto J. Rodrigues.  
N. 11.508—Largo de Santa Rita—Bernardo R. Dias Martins Ignorado.  
N. 690 Praça Quinze de Novembro—Francillo Pelisaro—Ignorado  
N. 8.030—Largo de Santa Rita—Hylarino Manoel Santos—Athayde & Comp.  
N. 11.390—Praça Quinze do Novembro—Ignacia Nascimento—Ignorado.  
N. 23.243 Largo de Santa Rita—Julia Marietta—Ignorado.  
N. 4.245—Praça Quinze de Novembro—Luiza Monteiro—Ignorado.  
N. 1.307—Praça Quinze do Novembro—

Maria Celestina dos Anjos—Laudelino F. Mendonça.  
N. 5.318—Largo de Santa Rita—Maria Juliana—Maria Juliana.  
N. 2.323—Praça Quinze do Novembro—Samuel Teixeira Siqueira—Souza Lopes.  
N. 88—Alto da Boa Vista—Sebastião Dias da Silva—Benedito da Costa.  
N. 171 A—S. Francisco Xavier—Antonio Laurindo—Hortencia M. Conceição.  
N. 2.676 A Avenida Rio Branco—Alberto & Comp.—Octavio S. Cypriano.  
N. 595—Praça Seto de Março—Alberto Liemens—Domingos Barbosa  
N. 19.556—Setima secção—Adolina B. da Conceição—Ignorado.  
N. 3.923 C—Setima secção—Antonio Justiano—Emilio.  
N. 7—Rua da Passagem—Antonio Campos de Siqueira—Conceição  
N. 30.432 A—Setima secção—Dionysia M. da Conceição—Francisco L. Ferraz Salles.  
N. 4.409 A—Avenida Rio Branco—Emilio Penacino—Joaquim G. Ferreira.  
N. 120 A Villa Isabel—Emiliana F. da Conceição—Ignorado.  
N. 37.412 C—Setima secção—Francisco M. Lacerda—Nazaroth & Comp.  
N. 3.349 A—Avenida Rio Branco—José Bonifacio Mesquita—Paes Hortigão & Comp.  
N. 2.656 A—Avenida Rio Branco—Joaquina T. Sotto Pesse—Adolpho Lima.  
N. 332 A—Avenida Rio Branco—José Martins Pinto Lima—Ludovina.  
N. 31.210—Setima secção—José do Oliveiro—Anna de Jesus  
N. 29.740 C—Setima secção—Joanna Maria Costa—Didimo Lopes.  
N. 46.112 C—Setima secção—José Pinheiro Freire—Nazaroth & Comp.  
N. 97 A—S. Francisco Xavier—Lydio Pinheiro Martins—Ignorado.  
N. 28.681—Setima secção—Luiz Alves Figueiras—Nazaroth & Comp.  
N. 36.173 V—Setima secção—Potronilha Barros—Antonio  
N. 61—São Christovão—Rosa Joaquina Paes—Joaquina M. da Conceição.  
N. 96.950—Setima secção—Guomar C. Sant'Anna—Vidal da Rocha Araujo.  
N. 78.057—Setima secção—Magdalena M. da Conceição—Elias J. dos Santos.  
N. 231.241—Setima secção—Aida Pianosi Jordan—Giovani Pianosi.  
N. 5.449—Praça Tiradentes—José Carneira—Ignorado.  
N. 119.317—Setima secção—Julio do E. S. Monteiro—Ignorado.  
N. 111.055—Setima secção—Anna Glebank—Ignorado.  
N. 2.028—Ignorado—Theophilo Zananz—Pedro Silva  
N. 10.389—Avenida Rio Branco—Zéca Sara Mandelja—Peisa.  
N. 124.228—Setima secção—Cossonfiel—Clement (Paul).  
N. 15.630—Praça Tiradentes—Francisco Zettieri—Ignorado (rua da Carioca n. 60).  
N. 37.793—Setima Secção—Antonio José dos Santos—Manoel M. dos Santos.  
N. 115.479—Avenida Rio Branco—Maria da Conceição—Perpetua F. Almeida.  
N. 848—Rua da Passagem—Maria Luiza—Felicija Maria.  
N. 134.540—Setima Secção—Bernard Resten Cacino—Paul.  
N. 219.154—Setima secção—F. Bandeira—Armodio Pontes.  
N. 1.024—Praça 11 de Junho—Victoria Pinna—Sarah Ruczzo.  
N. 8.306—Praça Municipal—Francisco S. Ferreira—Ramalho.  
N. 505—Todos Santos—The Brevet Company—Waldomar Meira—

N. 2.259 V - Doodoro — Jovina Laureana — Maximiano Corrêa.

N. 8.165 VP — Setima secção — Tho Brevet Company — Paulino Gomes Flores.

N. 1.028 V — Estação Central — C. Maria Conceição — Ignorado.

N. 1.859 — Estação Central — Joanna M. Conceição — Gregorio Biliz.

N. 2.418 — Praia Vermelha — José B. Dias da Silva — João Z. Carneiro Campello.

N. 490 — Bordo do Bahia — Antonio da Silva Gomes — Ignorado.

N. 298 — São Christovão — Maria Rosa Conceição — Aristides F. Santos.

N. 613VP — Praça Duque — Maria Clara Guimarães — Starmapa.

N. 177 — Botafogo — Joanna Florencia Conceição — Antonio J. Ignacio Bittencourt.

N. 288 — Bordo do Bahia — Helona da Fonseca — Ignorado.

N. 209 — Avenida Rio Branco — Georgina Idares — Sarita.

N. 119.703 — Avenida Rio Branco — Maria da Silva — Guilhermino Silva.

Rio — Alfalfa — Chemical Comp. — J. Mardiant.

Engenho de Dentro — Romão F. de Souza — José E. de Souza.

Rio — Rosalina Moutinho — José Santos Ferreira.

Piedade — Judith Pereira Borges — Delphina Mattos.

Ignorado — Mario Nunes — Alzira Carvalho Ribeiro.

Rio — Augusta G. Dias — Ignorado.

Praça Duque — Dr. Theodomiro Vaz — Ignorado.

Rio — H. Verlog — Anna Bungart.

Praça Municipal — Jina Tamar — Camillo.

Ignorado — Hippolyto Capelli — Ignorado.

Rio de Janeiro, 1ª secção da sub-directoria do Tráfego Postal em 26 de agosto de 1914. — Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe da secção.

#### Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 48 horas, o ex-praticante de 2ª classe Augusto Pamplona, a fim de recolher aos cofres publicos a importancia de 635300 (sessenta e tres mil e trescentos réis), conforme a responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria do Sr. director geral n. 1.296, de 25 de setembro de 1914.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 13 de fevereiro de 1915. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandeck.

#### Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 48 horas, o ex-praticante de 1ª classe Alcides de Toledo, a fim de recolher aos cofres publicos a importancia de 2048400 (duzentos e quatro mil e quatrocentos réis), conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria n. 67, de 15 de janeiro ultimo, do Sr. director geral.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 13 de fevereiro de 1915. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandeck.

#### Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA A VENDA DA FAZENDA DA BOA VISTA, NO MUNICIPIO DE S. GONCALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PERTENCENTE A CAIXA ESPECIAL DE PORTOS.

De ordem do Exm. Sr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes, de conformidade com o aviso n. 200, de 21 de outubro de 1914 do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, acha-se aberta, na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á rua Sigma n. 459, concorrência publica para a venda da fazenda da Boa Vista, no municipio do S. Goncalo, Estado do Rio de Janeiro, com as especificações abaixo transcriptas:

A fazenda da Boa Vista sita no municipio de S. Goncalo, Estado do Rio de Janeiro, na lóz do Rio Imbeas ú, proximo á ilha do Tavares, bahia do Rio de Janeiro, tem 2.515.510 metros quadrados de área (52,5 alqueires geometricos) possuindo:

Uma casa de madeira em regular estado de conservação;

Um grande galpão coberto de telhas francezas e zinco, com installação de claria a vapor, constante de caldeira e machaliscos (em bom estado);

Diversas casas pequenas servindo de moradia a colonos;

Mattas e estradas em regular estado de conservação;

A fazenda dista, de estrada carroçavel, cerca do quatro kilometros da estação do S. Goncalo da Estrada de Ferro Leopoldina.

No dia 25 de fevereiro do corrente anno, ás 13 horas, serão recebidas propostas em cartas fechadas, lacradas, datadas, selladas e assignadas, declarando a importancia da oferta por metro quadrado, expressa em algarismo e por extenso, sem ementa nem rasuras cu qualquer defeito que dê logar a dúvidas.

As propostas deverão ser acompanhadas do conhecimento do deposito feito na thesauraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, da quantia de dous contos de réis (2:000\$) para garantia da assignatura da escriptura de compra e venda, pelo proponente que for preferido, deposito este, que revertorá em favor dos cofres da Caixa Especial de Portos, caso deixe o proponente de assignar a referida escriptura, dentro do prazo de quinze (15) dias depois de ter sido accita a proposta.

As propostas serão abertas immediatamente, na presença dos concorrentes e da comissão de concurrencias publicas, sendo o resultado publicado no *Diario Official*.

A concorrência versará:

I  
Sobre o maior preço que for offerecido em dinheiro, por metro quadrado, pago integralmente no acto da assignatura da escriptura de compra e venda.

II  
Não serão accitadas propostas cujas ofertas forem inferiores a quinze réis (15 réis) por metro quadrado.

III  
A Inspectoria obriga-se a entregar ao proponente preferido, livre e desembaraçada de qualquer onus, logo após a assignatura da

respectiva escriptura publica, a fazenda com todos os seus accessorios constantes das especificações.

IV

A escriptura será feita com isenção de imposto de transmissão.

V

Os proponentes encontrarão plantas e mais esclarecimentos com a comissão de Concurrencias Publicas da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes á rua Sigma n. 459 (Cáes do Porto).

VI

No caso de igualdade entre duas ou mais propostas, a sorte designará qual dellas deverá ser escolhida.

VII

O Governo reserva o direito de annular a concorrência si assim entender, não cabendo aos proponentes direito a reclamação alguma.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1915.  
Luiz A. Castro, secretario.

#### Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral ficam intimados a colocar hydrometros os proprietarios dos predios ns. 186 da rua do Lavradio, 107 da rua da Misericordia, 135 da rua do Rosario, 178 da rua S. Pedro, 250 e 340 da rua do S. Pedro, 60 da rua Alzira Valletaro, 43 da rua Camerino, 87 da rua Candelaria, 35 da rua dos Arcos, 34 da rua Evaristo da Veiga, 23 da rua dos Arcos, 77 da rua João Rodrigues, 8 da rua Saldanha da Gama, 106 da rua Barão do Bom Retiro, 454 da rua Miguel Angelo, 390 da avenida Mem de Sá, 44 da avenida Passos, 190 da rua Therphilo Ottoni, 55 e 218 da rua Santa Luzia, 468 da rua Barão de S. Felix, 305 da S. Pedro, 12 da rua Cardoso, 460 A da rua D. Anna Nery, 21 da rua Vasco da Gama, 166 e 168 da rua Barão de S. Felix, 20 da rua Padre Januario, 26 da travessa Costa Velho, 135 da rua America, 455 da rua Dr. Manoel Victorino, 188 da rua Senador Euzebio, 125 da rua do Lavradio, 75 da rua Santa Anna, 192 da rua do Lavradio, 71 da rua Barão de Cotegipe, 176 da Estrada de Santa Cruz, 182 da rua dos Invalidos, 160 da rua Alzira Valdetaro, 340 da rua S. Pedro, 12 da avenida Mem de Sá, 73 da rua da Quitanda, 242 da rua S. Pedro, 253 da rua Ameri-a, 76 da rua Anna Leonidia, 217 da rua Cardoso, 172 da rua Achamby, 265 da rua General Camara, 19 da rua Barão de Ladarro, 36 da rua dos Arcos, 176 da rua Sete de Setembro.

Do 13º ao 31º predios citados, já se acham os respectivos proprietarios multados em 100\$ e do 32º ao 52º em 200 \$ cada um.

Ficam tambem intimados os proprietarios dos predios ns. 205 da rua General Caldwell e 18 da rua Visconde de Maranguape a concertar a torneira de boca dos depositos para agua, 53 da rua Marechal Floriano Paixoto para desobstruir o local em que se acha o hydrometro installado, 154 da rua da Quitanda para permitir que o hydrometro allí installado seja retirado para concerto, 465 da rua Dr. Manoel Victorino para substituir o hydrometro e 198 da rua Sant'Anna para concertar a torneira do tanque; achando-se já multado em 100\$000.

F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convito os interessados constant's da relação abaixo a virem effectuar, na thesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, o pagamento do seus debitos, referentes a concertos feitos em hydrometros e outros serviços, durante o exercicio de 1914, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sem o que, findo aquelle prazo, serão as respectivas contas enviadas á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para a respectiva cobrança, por meio judiciario.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 3 de fevereiro do 1914. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

EXERCICIO DE 1914

Relação das contas de concertos de hydrometros e outros serviços, executados pela repartição, cujos devedores deixaram de comparecer para satisfazer os seus debitos, apesar da expedição dos respectivos avisos com o prazo determinado, os quaes deverão ser chamados por edital na forma da lei

Segunda divisão

Numero da conta—Nomes—Rua—Importancia

11. Albino Pereira de Freitas Guimarães, rua da Gambôa n. 71.....	28\$710
20. Salvador Pedemonte, rua da Paz n. 51.....	23\$300
24. Maria Garcia, rua Laura de Araujo ns 123 e 125...	21\$150
27. Dr. Joaquim Guerra, praça da Republica n. 25.....	26\$050
28. A. S. M. B. das Familias Honestas, praça da Republica n. 61.....	32\$230
44. Maria Calomé, praia da Lapa n. 88.....	22\$330
60. Manoel Gonçalves Dias, rua Dr. Maciel n. 68.....	21\$420
65. Joaquim da Silva Pinto, rua dos Invalidos n. 16.....	26\$050
80. Luiz Sampaio Vianna, rua S. Christovão n. 367...	22\$600
81. Carrapatoso Costa & Comp., rua Dr. Dias Ferreira n. 6.....	21\$230
87. João Pereira de Azevedo, rua das Laranjeiras n. 139.....	29\$700
97. Lafayette Roiz Pereira, rua do Lavradio n. 136....	23\$100
100. Joaquim Ferreira Carlos, rua Frei Caneca n. 292	21\$504
107. Bernardino Coelho da Silva, rua do Lopes n. 130...	21\$010
110. Romão José Lopes, rua General Pedra n. 196....	29\$810
126. Joaquim Faustino Ramos, rua Gregorio Neves n. 37	22\$770
131. Americo, Octavio, Augusto Francisco Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 1032	27\$910
147. Francisco José dos Santos Rodrigues, rua Uruguay n. 353.....	22\$550
155. Francisco Telles Barbosa, rua Dr. Candido Benicio ns. 81/86.....	21\$450
160. Manoel Corrêa da Silva, rua Coronel Pedro Alves n. 43.....	26\$810
183. Antonio Silveira Pimentel, rua Dr. Maciel n. 66...	23\$450
193. Jayme Lopes do Couto, rua do Lavradio n. 47.....	21\$780

Numero da conta — Nomes — Rua — Importancia

202. Antonio Ferreira Ribeiro Guimarães, rua Viscondessa da Sapucahy n. 119	23\$630
217. Braz do Couto Moreira, rua Silva Manoel n. 131....	23\$730
221. Vicente Rodrigues Campos, rua S. Clemente n. 22	22\$580
223. Hermenegildo Correia de Siqueira, rua S. Christovão n. 511	18\$590
225. João Alves da Cunha, rua General Caldwell n. 113	23\$550
239. Santa Casa de Misericordia, rua Barcellos n. 35....	21\$690
267. Antonio e Francisco (monore), rua do Engenho de Dentro n. 202....	20\$350
268. Eduardo Moreira Marinho, rua da Gamboa n. 75...	20\$700
271. Convento de Santa Therezaza, rua Evaristo da Veiga n. 121.....	36\$110
277. Francisco Xavier M. da Costa, rua Frei Caneca n. 348.....	23\$350
279. Alexandre dos Santos Faria, Estrada Real de Santa Cruz n. 2.758....	21\$610
293. Affonso Angelo Visconti, Praça da Republica numero 205.....	23\$100
299. Manoel Bernardo Valente, rua D. Laura do Araujo n. 48.....	21\$450
301. Sociedade Jockey-Club, rua Major Suckew sem numero.....	22\$770
307. Antonio Amorim Soares, rua Haddock Lobo numero 16.....	19\$360
311. Francisco C. Pizarro Gabilzo, rua de São Christovão n. 197.....	23\$210
321. Irmandade da Cruz dos Militares, rua Senador Nabuco n. 81.....	17\$930
323. Victorino C. Pereira, rua Visconde de Itauna n. 88	19\$250
328. Henrique S. Simões, rua General Camara numero 251.....	20\$790
330. Domingos Lourenço Dias Chaves, rua Lopes da Cruz n. 70.....	19\$170
367. Margarida Rosa Garcia, rua Visconde de Itauna n. 91	27\$940
371. Germano Cardoso, rua Gonçalves Dias n. 73.....	28\$600
373. José Custodio Nunes, rua Voluntarios da Patria n. 148.....	23\$650
389. Genaro Ascata & Filho, rua do Lavradio n. 68....	40\$370
403. Antonio Bernardino Trigo, rua Frei Caneca n. 155.	30\$250
427. Antonio José de Souza, rua General Camara n. 2..	22\$550
432. Quintiliano Joaquim Affonso, Estrada Real Santa Cruz n. 2.510.....	15\$730
434. Cunha Caldeira, rua da Saude n. 311.....	21\$150
442. Antonio M. Velho, rua Conselheiro Magalhães Castro n. 244.....	23\$430
452. José Coelho Fortes, rua da Gambôa n. 87.....	29\$700
457. Alberquina Soares, rua Dom Carlos n. 172.....	29\$590
459. Secundino Alvares da Cunha, rua Visconde do Sapucahy n. 195....	32\$560
464. Salvador Rosa Guerrero, praia da Lapa n. 60....	29\$370

Numero da conta — Nomes — Rua — Importancia

468. Maria Eugénia V. M. Reis, Avenida Passos n. 46..	23\$760
470. Companhia Jardim Botânico, praça Ferreira Vianna n. 57.....	42\$160
474. Joaquim Coelho Bittencourt, rua da Gambôa n. 109.	29\$700
476. Jorge Coelho Fortes, rua do Livramento n. 177..	29\$370
486. Alexandre Antonio da Costa, rua Estacio de Sá n. 41.....	20\$790
487. Josephina Goulart de Souza, rua Benedicto Hippolyto n. 235.....	21\$310
494. Ramos & Barboza, rua Francisco Eugenio n. 122	22\$110
495. Francisco Ressenho, rua Santo Christo n. 179...	24\$200
496. Umbelina Julia do Barros, rua do S. Christovão n. 618.....	22\$440
498. Mosteiro de S. Bento, rua da Quitanda n. 199....	19\$140
499. Eduardo de Carvalho, avenida Mem de Sá n. 2...	21\$310
500. Irmandade de S. Francisco da Penitencia, rua da Carica n. 35.....	23\$760
504. José Archimedes de Souza, rua Bráulio Cordeiro n. 59.....	21\$010
505. Augusto Fernandes Costa Braga, rua Frei Caneca n. 418.....	23\$410
509. Conselheiro José Gaspar da Rocha Junior, rua da Gamboa n. 9.....	19\$580
510. Pedro Julio Lopes, rua São Leopoldo n. 373.....	21\$310
535. Jeronymo Pinto de Rezende, rua Gratidão n. 60.....	18\$700
536. Sociedade União das Familias Honestas, rua do Senado n. 166.....	19\$910
545. Antonio Lourenço da Costa, rua da Harmonia n. 101	20\$240
557. José do Almeida Bastos, rua Bella do S. João n. 26.....	22\$770
559. Ordem Terceira do Carmo, praça Tiradentes n. 75.	22\$000
561. Candido da Costa Almeida, rua Senador Pompeu n. 61.....	20\$160
563. Cypriano de Oliveira Costa, rua Jardim Botânico numero 435.....	25\$630
566. José Ribeiro Gulpilhares, rua Barão de S. Felix n. 201.....	29\$010
567. Antonio Gonçalves de Carvalho, rua Visconde de Itauna n. 81.....	27\$500
570. Julio Lima, rua Capitão Felix n. 28.....	31\$350
575. Companhia Sul America, rua das Laranjeiras numero 570.....	43\$150
581. Antonio Moreira Pacheco, rua de Itapirú n. 137..	27\$060
592. Arlinda L. Nogueira, rua da Saude n. 325.....	21\$890
593. Joaquim Marinho, rua Santo Christo n. 66.....	27\$250
596. Frederico Rodrigues da Faria, rua Dr. Joaquim Silva n. 78.....	24\$970
600. Dr. Igaacio Francisco Goulart, praia do Russell n. 64.....	25\$670

Numero da conta	Nomes	Ruas	Numero da conta	Nomes	Ruas	Numero da conta	Nomes	Ruas	Importancia
601.	Antonio José Alexandrino de Castro, rua Menezes Vieira n. 37		723.	Joaquim Gomensero, rua Estacio da Sa n. 27	28\$710	836.	Francisco Aves Rollo, rua Visconde do Itaipua numero 64		20\$950
605.	Juvelina Mendes Pinto, rua da Harmonia n. 1	23\$980	729.	Frederico Rodrigues de Sá e outros, rua Theotonio Regadas n. 31	32\$120	837.	José Lopes Pereira do Lago, rua Souza Franco n. 141		20\$810
607.	Alberto José de Lima, rua Luiza Barbosa n. 10	26\$730	733.	Oscar de Almeida, rua dos Invalidos n. 153	48\$310	839.	Leonor de Moura, rua Bento Lisboa n. 78		23\$320
608.	Avelino Coelho da Costa, rua Senhor dos Passos n. 31	27\$060	740.	José Cardoso Machado, rua Dr. Maciel n. 59	69\$320	840.	Anna Emilia das Neves, rua Adriano n. 83		20\$680
618.	Maria de Barros Azevedo e Josephina de Barros Azevedo, rua Senador Pompeu n. 128	22\$440	744.	Manoel José Vieira da Fonseca, rua Lopes Quintas n. 9	27\$910	841.	Manoel Ribeiro Junior, rua Senador Pompeu n. 119		22\$990
623.	Alzira Bessa da Cunha Leite, rua Senador Pompeu n. 194	23\$440	746.	Dr. Bento Coelho, rua da Assembléa n. 105	23\$510	842.	José Panto Ferreira, rua Vasco da Gama n. 111		26\$030
632.	Convento do Carmo, rua Primeiro de Marco n. 15	26\$400	749.	Mario Calone, rua da Lapa n. 99	26\$510	845.	Real Beneficencia Portuguesa, rua dos Ourives n. 3		23\$900
637.	João Baptista Brumetto, rua Chefe de Divisão Salgado ns. 29 a 30	25\$740	766.	Albino José da Costa, rua Curuzú n. 102	36\$060	848.	Jão Gomes de Castro, rua Senador Aleocar n. 121		21\$530
646.	José Marques de Sá, rua da Saude n. 177	23\$650	771.	Dr. João Pedreira do Couto Ferraz, rua Barão de Bom Retiro n. 433	35\$090	849.	Antonio Joaquim de Souza Botafogo, rua Dr. Archus Cordeiro n. 232		20\$010
648.	José Joaquim Lavrador, rua Barão de Petropolis n. 29, antigo	35\$970	776.	Jannaria Paulina Guichard, rua do Mattoso n. 203	22\$440	850.	José Maria Cardoso Martins, rua da Alfandega n. 212		31\$900
651.	Santa Casa de Misericordia, rua Tobias Barreto n. 17	28\$180	779.	Dr. Pedro de Almeida, rua Silveira Martins n. 30	21\$530	853.	Paulina Luiza Croix Taylor travessa da Lagoa n. 44		41\$250
653.	Salvador Bastos (procurador), rua Visconde Rio Branco n. 16	28\$190	785.	Santa Casa de Misericordia, rua Sete de Setembro n. 97	26\$730	859.	Antonio Gonçalves de Carvalho, rua da Alfandega n. 145		68\$390
654.	Augusto Ferreira de Oliveira Amorim praça Tiradentes n. 19	27\$300	794.	Derby Club, praça Tiradentes n. 12	28\$710	860.	Silverio Teixeira Gondor, travessa D. Margarida n. 51		30\$910
655.	Irmadade da Cruz dos Militares, rua do Ouvidor n. 4	27\$170	799.	Barão de Itacurussá, rua Desembargador Isidro n. 172	47\$820	862.	Dr. Camillo Cunha Figueiredo, rua Silveira Martins n. 127		29\$170
658.	Henrique G. Apali, rua D. Anna Nery n. 193	26\$310	803.	Dr. Antonio Pereira da Silva Araujo, rua São Luiz Gonzaga n. 229	21\$530	863.	Adriano Alves de Araujo, rua do Cattete n. 72		21\$010
660.	Companhia F. Tecelagem Carioca, rua D. Castorina n. 80	43\$890	804.	Leon Reis, rua Gonzaga Bastos n. 101	29\$700	864.	Achiles Velloso Pedoneiras, rua Jorge Rudge n. 84		23\$430
663.	Nunes Sampaio & Comp., rua S. Christovão n. 142	35\$640	805.	Henrique José de Macedo, rua Evaristo da Veiga n. 136	25\$030	867.	Joaquim de Jesus, rua Minas n. 103		22\$110
667.	José Luiz Mendes 2/3 e Maria Joaquina 1/3, rua Souza Franco n. 63	31\$350	807.	Serafim Pereira da Silva, rua D. Laura de Araujo ns. 1 a 9	31\$900	869.	Emilio Bouafina, rua da Alfandega n. 301		22\$550
677.	Manoel Homem Mello, Dr. Celso Eugenio Henrique e outros, praça da Republica n. 207	44\$880	809.	Visconde de Cruzeiro, rua General Pedra n. 27	43\$730	870.	Manoel Marques Canario, rua do Cattete n. 28		23\$760
678.	Manoel Marcenelles Homem do Mello, praça da Republica n. 209	42\$460	812.	Dr. Antonio de Souza Campos, rua Sant'Anna n. 92	23\$980	871.	Manoel Francisco dos Santos, rua General Roca n. 65		49\$910
690.	Carmela Zazan, rua da Assembléa n. 55	22\$550	813.	José Francisco da Silva, rua do Campinho n. 17	28\$600	874.	Manoel Gonçalves, avenida Mem de Sá n. 80		49\$690
694.	Francisco Pereira Passos Filho, praça de Santa Luzia n. 202	57\$420	815.	Manoel Montelero da Silva, rua do Cattete n. 317	21\$530	875.	Manoel Pereira Serrano, rua Conselheiro Saraiva n. 37		21\$970
695.	Visconde do Moraes, rua do Lavradio n. 202	25\$350	816.	Conde Modesto Leal, rua do Senado n. 329	20\$680	877.	A. Portella, rua das Laranjeiras n. 26		25\$140
696.	Joaquim Alves Moreira, rua do Rezendo n. 103	24\$750	818.	Guimarães Irmãos & Fernandes, rua Haddock Lobo n. 391	21\$450	878.	Dr. Thomaz Aquino de Castro, rua do Riachuelo n. 195		24\$530
699.	Barão de Itacurussá, rua Haddock Lobo n. 253	26\$730	820.	Maria Luiza de Moura Brito, rua Adelaide numero 244	21\$610	879.	Antonio Augusto Teixeira, rua Frei Caneca n. 322		25\$300
702.	Lucien Sallaberry, rua da Assembléa n. 65	24\$200	821.	Mancel Antonio Pereira, rua Frei Caneca ns 268 a 270	24\$610	880.	Antonio Antunes Fernandes, rua do Areal n. 3		25\$520
710.	Alberto Jacintho Rabello, rua Barão de Mesquita n. 190	31\$570	822.	Adolino José Pereira, rua Vinte Quatro de Maio n. 42 A	22\$880	881.	Ordem de S. Francisco de Paula, rua Visconde de Maranguapé n. 25		21\$780
711.	Clomento Marques Maia Amaral, avenida Mem de Sá n. 45	28\$050	823.	João Martins Andrade, rua Ypiranga n. 88	30\$250	884.	Dr. Luiz Delphino, rua Barão da S. Feux n. 199		24\$150
715.	José Manoel Rodrigues dos Reis, rua Real Grandeza n. 282	29\$370	824.	Domingos Wenceslão M. Silva, rua Urugayana n. 130	22\$770	885.	Emilia Monte o Guimarães, rua Monte Alegre n. 25		31\$130
716.	Visconde do Moraes, rua Frei Caneca n. 59	25\$190	825.	Dr. José Pereira Nascimento da Matta, rua Conde do Bomfim n. 42	24\$000	889.	Alfredo Montinho dos Reis, rua Mariq pary n. 7		30\$580
719.	José Antonio Martins, rua Urugayana n. 35	40\$310	826.	Joaquim de Freitas, rua D. Sophia n. 2	25\$730	887.	Fernando Antonio Garcia, avenida Rio Branco numeros 151 a 153		33\$140
720.	Viuva Vicenta Lauro, rua S. Leopoldo n. 37	33\$000	827.	Lucie Sidonio Meyer, rua de S. Christovão numero 225	24\$310	889.	Maria Monteiro Salasina, rua Figueira n. 65		37\$510
723.	Francisco Ribeiro Cardoso, rua Clarimunda de Mello n. 210	29\$700	828.	Joaquim Carvalho de Oliveira, rua Alliança sem numero (Fabrica Alliança)	53\$160	891.	Joaquim Alves Ribeiro, rua do Cattete n. 318		24\$530
			831.	Marta Emilia Ferreira, rua da Lapa n. 65	25\$740	893.	Dr. Pedro Dias de Carvalho, praça da Republica n. 67		25\$960
						894.	Manoel Joaquim Coelho Pereira Junior, rua General Peira n. 111		23\$980

Numero da conta—Nomos—Ruas—Importancias	
893. Antonio José Veloso e Eulalia Gomes Serpa, rua do Aqueducto n. 98....	23\$430
893. Ordem Torreira de S. Francisco da Penitencia, largo da Carioca n. 3.....	92\$510
897. Conde Modesto Leal, rua Silveira Martins n. 70..	30\$250
898. Alfredo de Pinho, rua Dr. Joaquim Silva n. 87....	30\$230
899. José Augusto Alves, Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 439.....	23\$130
900. Antonio José David.....	29\$480
<b>Somma.....</b>	<b>5:33\$770</b>
OUTROS SERVIÇOS	
<i>Segundo districto</i>	
6. Antonio de Souza Pereira Botafogo, Caminho dos Pilares n. 203.....	7\$370
11. Proprietario, rua Trezo do Maio n. 1.360.....	11\$254
37. Carlos Joppert, rua Marechal Machado Bittencourt n. 70.....	51\$172
67. Manoel Lopes Angelo, rua Auidaban n. 168.....	20\$284
68. Proprietario, rua Boa Vista n. 39.....	18\$235
69. Joaquim José Botrizes, rua Bemfica n. 42.....	17\$087
<i>Tercero districto</i>	
40. Aldo Miriati (emprego do calcamento).....	132\$544
<i>Quinto districto</i>	
39. Lafayette & Comp.....	8\$800
<i>Sexto districto</i>	
3. Joh Kunning, rua Santa Christina ns. 132 e 135.	49\$500
<b>Somma.....</b>	<b>5:65\$036</b>

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 61.500 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, BITOLA ESTREITA**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 61.500 dormentes de madeira de lei, bitola estreita, de 1,85x0,18x0,13.

Os dormentes serão das seguintes qualidades de madeiras:

1ª classe: Aroeira do sertão, Brazil, canella capitão mor, canella prego, canella preta, canella sassafraz, guaraná parda, suaraúna preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá tam, jacarandá cabiuna, óleo pardo, óleo vermelho, peroba rosa, piuna, sapucaia vermelha, sobrazil, sucupira amarella, sucupira preta, tapinhoan, ubatan vermelho e urucurana.

2ª classe: Angolin podra, arapaca amarella, araribá resa, angico rajado, canella amarella, canella parda, cangerana, capebano, gibatão, grapiapinha ou garapa amarella, grassahy azeite, guarabá, ipêuna, jatobá roxo, mangaló, massaranduba vermelha, morindiba, oiti, óleo jatay, peroba vermelha, sapucahy vermelho e tarumã.

Para os dormentes apresentados na zona comprehendida do Lafayette e Contrias e de Cachoeira a Norte, serão excluidas todas as canellas do 2ª classe constantes da relação supra, e, bem assim, a peroba rosa.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinás, vivas e isentos de branco, fondas, ventós, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos e de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As facos serão sorradas, perfeitamente lavradas, salvo a que recebe o trilho, que será sempre sorrada.

Serão admitidas as tolerancias indicadas nas condições gerais que existem nesta secretaria.

Os dormentes serão depositados á margem da linha em trafego e na estação Maritima, obrigando-se os proponentes a entregar 50% dos dormentes em ponto da linha da estrada onde houver bitola estreita em trafego.

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa, ou por pessoal da estrada, quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga antes do processo dos certificados de pagamentos, mediante nota remetida pelo Escriptorio da Via Permanente á Contabilidade.

O marca lor é empregado da estrada e por ella pago.

Os prazos para os fornecimentos e o numero dos dormentes a entregar em cada um serão fixados nos contractos.

Findo o prazo estipulado e si, dentro de 30 dias que se seguirem, o fornecedor não apresentar á marcação os dormentes necessarios para completar a quantidade do prazo anterior, será imposta a multa de 50% p.r. centena ou fracção e por mez de atraso.

Não serão aceitas propostas para fornecimento maior de 30.000 e menor de 5.000 dormentes.

Os proponentes obrigam-se hão a fornecer 50% da quantidade de 1ª classe, podendo elevar esse numero a 70% do total do fornecimento.

No caso de não ser cumprida essa condição, por deficiência de madeiras de 1ª classe a estrada poderá aceitar dormentes de 2ª classe para completar a quantidade de 1ª classe, mediante, porém, o desconto de cinco por cento no preço fixado.

As propostas deverão mencionar:

1ª, procedencia e lugar donde serão retirados os dormentes e onde serão apresentados;

2ª, as qualidades de madeiras que fornecerá em maior quantidade;

3ª, preço por classe e por unidade de dormento depositado dentro das cercas da estrada;

4ª, quantidade que será fornecida por mez. O fornecimento deverá começar 15 dias depois do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas.

O prazo para o fornecimento total será até 3 de outubro proximo futuro.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em involucro fechado, com a declaração, por fóra, do assumpto e nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual se tornará effectivo depois do approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas cujos

autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas. A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços propostos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, que os preços máximos acima dos quaes não aceitará nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas desta edital e o preço em réis, por unidade, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem e che a preferencia.

Accepta qualquer proposta, antes de ser assignado o respectivo contracto e para garantir o seu cumprimento, o contractante caucionará no Thesouro Nacional oito por cento da importancia total do fornecimento, calculada ao preço medio das duas classes de dormentes. Essa caução só poderá ser retirada depois do liquidadas as contas fiadas.

Todos os outros esclarecimentos serão encontrados nas Comissões Gerais, existentes nesta secretaria, e indicações que farão parte integrante de todos os contractos.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 8 de fevereiro de 1915.—O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

De ordem da directoria, faço publico que, attendendo ao espaço reduzido de que dispõe a estrada no trecho comprehendido entre as estações Central e S. Dioso, onde são concentradas as manobras que affectam a circulação dos trens e para garantir a esta maior segurança, resolveu a mesma directoria fazer partir do Alfreto Manoel e a esta destinarem-se todos os trens de passageiros da Linha Auxiliar, permitindo-se a correspondencia com os trens de bitola larga nas estações de Lauro Müller e S. Christovão.

Esta providencia será posta em pratica a partir do dia 14 do corrente em consequencia do movimento extraordinario de trens nos tres dias dos festejos carnavalescos.

Na Estação Central continuarão a ser vendidos bilhetes para as estações da Linha Auxiliar até Pavuna e Andrade Araujo, e quaes darão direito á respectiva correspondencia, assim como os que foram emitidos por qualquer daquellas estações.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de fevereiro de 1915.—O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**

**Directoria Geral de Contabilidade**

**SEGUNDA SECÇÃO**

De ordem do Sr. ministro convide o Sr. Saturnino de Souza Ramos a ir á Villa Proletaria Marçal Hermes afim de satisfazer o seu debito do 1363 do aluguel de uma casa que occupou na referida villa, ou allegar o que for de direito. Si não o fizer dentro de 10 dias, a contar da publicação deste, será a cobrança feita judicialmente.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1915.—O director geral, Mario B. Carneiro.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Constructora e Empreiteira**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA. REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1915

Aos trinta dias do mez e janeiro de mil novecentos e quinze de accordo com a convocação da directoria, publicada pela imprensa, reuniram-se no escriptorio da companhia, á rua do Carmo numero setenta e um, primeiro andar, á uma hora da tarde, oito Sr. accionistas representando quatro mil acções, como se verificou do livro de presença.

O Sr. director-presidente, Antonio Cancelli, declarou aberta a sessão, convidando para presidir os trabalhos da presente assemblea, de accordo e em os presentes, o Sr. Dr. Francisco Mendes da Rocha.

Agradecendo o convite que lhe é feito e assumido a presidencia o Sr. Dr. Francisco Mendes da Rocha convidou para primeiro e segundo secretarios respectivamente, os Srs. Annibal Porto e Jesuino de Oliveira.

Por designação do presidente, este ultimo procedeu á leitura da acta da assemblea geral extraordinaria da companhia, realizada em dez de dezembro de mil novecentos e quatorze, que, posta em discussã, foi unanimemente approvada.

Em seguida, o Sr. presidente mandou proceder á leitura do relatório referente ao anno de 1914 apresentado pela directoria á assemblea.

Pólimo a palavra, o Sr. coronel José Bruno Nunes propoz fuisse dispensada essa formalidade, visto o referido relatório já ter sido publicado pela imprensa.

E' posta em discussã a proposta do Sr. coronel José Bruno Nunes, sendo approvada unanimemente.

O Sr. presidente manda, outrossim, proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, a qual é feita pelo Sr. Almino Ferreira Bandeira, membro do referido conselho, e cujo teor é o seguinte:

Os abaixo assignados, membros de conselho fiscal da Companhia Constructora e Empreiteira, tendo examinado minuciosamente o balanço e as contas apresentadas pela directoria, verificaram que tudo se acha de perfeito accordo com a escripturação da companhia, feita com toda a exatidão e exactidão, e são de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas, não só o referido balanço, como as contas e todos os actos da directoria.

Rio de Janeiro, 23 do janeiro de 1915. — Adelino Ferreira Bandeira Jesuino de Oliveira. — Annibal Porto.

Submettidas á discussã o referido parecer e as contas da directoria, foram approvados unanimemente, abstenendo-se de votar a directoria e os membros do conselho.

Passou-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes tendo-se obtido em escrutinio o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal:

Dr. Francisco Mendes da Rocha (eleito), Jesuino de Oliveira (releito), Adelino Ferreira Bandeira (releito).

Para supplente Annibal Porto (releito).

Coronel José Bruno Nunes (releito), Antonio Edmundo Falcão (eleito).  
Proclamação esta resuita do pelo Sr. presidente, são os electos empossados dos seus cargos.

O Sr. presidente, dando por encerrados os trabalhos da presente sessão, agradece novamente não só a distincção que lhe dispensaram, como aos seus companheiros que lhe auxiliaram.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão e em seguida lavrou-se esta acta, que va assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1915. — Dr. Francisco Mendes da Rocha presidente — Annibal Porto, 1º secretario. — Jesuino de Oliveira, 2º secretario — Antonio Cancelli. — Coronel Pedro Carlos de Andrade. — Adelino Ferreira Bandeira. — José Bruno Nunes. — Antonio Edmundo Falcão.

**Companhia Souza Cruz**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM CONTINUAÇÃO Á DE 12 DE JANEIRO

Aos 21 de janeiro de 1915, no escriptorio da Companhia Souza Cruz á rua Gonçalves Dias n. 26, 1º andar, e ás 2 horas da tarde compareceram apenas os accionistas Luiz Bezamat, Albino de Souza Cruz e Julio Alberto da Costa representando quatro mil e oitocentas acções, pelo que pelo presidente Sr. Albino de Souza Cruz foi dito que não havendo numero legal deixava de haver a sessão da assemblea geral extraordinaria convocada para hoje e que o secretario convocasse a assemblea geral extraordinaria para concluir a resolução sobre o augmento do capital para o dia 11 de fevereiro do corrente anno, fazendo os devidos annuncios. E nada havendo a tratar lavrei esta acta que va assignada por mim e pelos accionistas presentes. — Luiz Bezamat, secretario. — Albino de Souza Cruz, presidente. — Julio Alberto da Costa, thesoureiro.

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914**

Activo	
Propriedades.....	60:000\$000
Machinismos, marcas, movoos, luvas, etc.....	2.779:666\$281
Immoveis.....	610:181\$100
Diversos bancos, c/ saques..	203:301\$970
Contas correntes.....	236:788\$080
Contas mensaes.....	91:630\$360
Fazendas geracs.....	1.032:581\$370
Caixa.....	219:527\$129
Diversas contas.....	45:107\$900
	<hr/>
	5.329:101\$190
Passivo	
Capital.....	4.000:000\$000
Fundo de reserva.....	60:431\$660
Obrigações a pagar.....	93:747\$130
Caução da directoria.....	30:000\$000
Contas a pagar.....	112:617\$161
Dividendos a distribuir.....	400:000\$000
Diversas contas.....	313:177\$380
Contas correntes.....	278:732\$430
Lucros suspensos.....	40:101\$930
	<hr/>
	5.329:101\$190

RELATORIO E PARECER QUE DEVE SER APRESENTADOS A ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM DE FEVEREIRO DE 1915

Srs. accionistas Em cumprimento do preceito estatutario tenho o prazer de submeter ao vosso exame o julgamento o relatório e contas da directoria, assim como o parecer do conselho fiscal.

Fabrica Todas as socções trabalharam com a maxima regularidade.

Fizemos diversas obras e installamos machinas, que muito contribuíram para o aperfeiçoamento dos nossos artigos.

Instalação contra fogos — Acabamos de fazer uma installação moderna e das mais aperfeiçoadas, para debellarmos immediatamente qualquer incendio, que possa haver, antes de chegar o corpo de bombeiros.

Fabrica de phosphoros — Acha-se concluida a installação para a fabrica de phosphoros.

Transporte — A companhia, convencida de que o Rio de Janeiro é a cidade das grandes distancias, inaugurou um serviço de distribuição por meio do automoveis, o que produziu economia de tempo e de dinheiro.

Carteiras — Procuramos cada vez cercar de mais cuidado a confecção das nossas carteiras de cigarros, havendo algumas que pela harmonia das cores e pelo acabamento podem perfeitamente rivalizar com as mais a-xuadas das mais a-leantadas fabricas da Europa.

Pleitos — Felizmente não tivemos de recorrer a juizo para garantir os nossos direitos.

Faxação — O Congresso Nacional alterou o imposto de consumo consideravelmente. Logo que for publicado o regulamento para a cobrança de este novo imposto estudaremos os meios de fazer a este novo encargo, sem prejuizarmos os consumidores ou a companhia.

Papel para cigarros — Com o rompimento das hostilidades entre as maiores nações da Europa, a importação ficou durante algum tempo paralyzada, cessando quasi por completo o recebimento de papel para cigarros. Isto é facil de comprehender especialmente quando se tomar em consideração que este artigo é manufacturado quasi que exclusivamente em França.

A vista deste estado de cousas, que poderia causar a paralyzação do nosso negocio, o presidente interino tomou precauções de tal ordem que fizeram desaparecer por completo aquella ameaça.

Devemos consignar, a bem da verdade, que encontramos nos centros europeus, com os quaes negociamos directamente, a maior vontade de nos attender, dentro dos limites do possivel, o que revela o credito da companhia.

Marcas de fabrica — A companhia exerce uma severa fiscalizaçã sobre os que tentam imitar as suas marcas, mas apesar de toda a vigilancia existem fabricantes que tímbram em praticar actos de concorrência desleal, pela boa qualidade dos nossos artigos, o tambem porque, para muitos fumantes, o producto não é conhecido principalmente pelas suas qualidades, nem pelo seu paladar, mas pela sua apparencia, e em outras palavras, pelo conjunto da marca, o que se explica em parte pela força do habito e tambem em parte porque entre os fumantes existem analfabetos.

Patentes — Continuam em vigor as diversas patentes obtidas em nosso nome.

Imposto de consumo — Pagamos durante o anno quantia superior a mil contos, como se póde verificar do mappa, que se acha no annexo.

Situação financeira — Pelo constante dos annexos podeis avaliar as actuaes condições da companhia.

No segundo semestre houve uma pequena diminuição de lucros, o que é facil e explicar, attendendo á situação especial do país e sobretudo devido á guerra européa.

Dividendos — Effectuamos nas épocas proprias o pagamento dos dividendos.

Conselho fiscal — Funcionou regularmente, sendo-lhe ministradas todas as informações necessarias.

Fumo—Temos um stock bastante regular, de diversas qualidades e em muito bom estado.

Eleição—Na forma dos estatutos, na assembleia geral ordinaria far-se-ha a eleição para o conselho fiscal.

Assistencia medica—Continuamos a prestar assistencia medica aos operarios, quer na fabrica, quer em suas residencias particulares.

Estados—De uns tempos para cá temos augmentado a remessa dos nossos productos para os Estados, encontrando os mesmos franco acolhimento. Os pedidos tem sido de tal importancia que com difficuldade temos podido attendel-os.

Augmento de capital—A vista do desenvolvimento dos negocios nos Estados julgamos necessario augmentar o capital para podermos augmentar a nossa capacidade de fabricar. A directoria vai fazer uma proposta neste sentido e submettel-a ao parecer do conselho fiscal e convocará uma assembleia geral extraordinaria para resolver sobre este assumpto.

Actualmente a Companhia Continental de Cigarros possui uma bem montada fabrica á estrada da Penha e conforme negociações preliminares já entabuladas julgamos poder acccitar a proposta que nos fez para aquisição, o que vem ao encontro dos nossos desejos, por ser a fabrica montada com todos os aperfeiçoamentos modernos e redundar em grande economia de tempo, pois poderemos começar a fabricar immediatamente, realizando assim o nosso programma do que falamos acima.

Directoria—A presidencia foi exercida por nós até o dia 1 de julho, em que fomos forçados a partir para Europa, em tratamento de estudo. O nosso substituto, na forma dos estatutos, foi o secretario Dr. Bezamat, que se desempenhou com muita habilidade neste encargo, apesar da situação difficil em que se achou, logo que assumiu este cargo, com o rompimento das hostilidades na Europa, que exigia medidas de certa importancia de que vos falei em outra parte do relatório.

Logo que melhoramos de saude voltamos, sendo-nos grato a-sinalar que encontramos tudo na maior ordem devido ás boas medidas tomadas pelo presidente interino, que encontrou sempre, para succedell-o, a boa vontade do director thesourairo.

Auxiliares—A prosperidade da companhia é evidente apesar da crise que assobberba o commercio e a industria e da grande difficuldade da transporte. Esta prosperidade é devida em grande parte ao eficaz auxilio do todo que se acham ligados a esta companhia. Seria injusto mencionar nomes, pois da parte de todos houve o maior auxilio e boa vontade, portanto não fazemos mais do que justiça consignando esta nota, que tambem serve de agradecimento.

Operarios—Trabalharam durante todo o anno com a maior assiduidade, tendo havido sempre a maior cordialidade de relações entre os mesmos e a administração.

Conclusão—Para quaisquer outros esclarecimentos referentess aos negocios e interesses da companhia estamos sempre, Srs. accionistas, á vossa disposição.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914.—  
Albino Souza Cruz, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal tendo, como lhe cumpre, examinado o balanço e a escripturação da companhia referente ao anno findo em 31 de dezembro de 1914, encontrou tudo na melhor ordem e por isso é de parecer que sejam approvadas as contas e mais actos da digna directoria.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1915.—  
Conde de Axellar.—João de Carvalho Macedo Junior.—Dr. Antonio Coutinho de Araujo Pimenta

Está conformo. — O secretario, Luiz Bezamat.

Companhia Industrial «Santo Ignacio»

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs accionistas.—Cumpra-nos o doloroso dever de vir scientificar-vos de um triste acontecimento: a morte repentina do digno companheiro, director da companhia, Sr. José Ferreira dos Santos, morto santidissima por todos os que tinham a ventura de ser seus amigos e que veio prejudicar a situação da companhia, por lhe faltar um dos principaes elementos de sua prosperidade.

Como já nos orientamos no relatório do anno passado, a crise financeira que assobberba o paiz ha longo tempo não permittiu o levantamento dos capitais necessarios para os projectados empreendimentos; persistindo a situação, não foi até agora montada a serraria, nem sequer proseguimos nos trabalhos de limpeza de caminhos, da tiragem de madeiras, deixando tudo sem movimento e apenas com a guarda de um empregado, que se encarrega de tomar conta dos machiõismos ainda encaixotados, da casa para a serraria, da casa de morada e da madeira encastada.

Todo o trabalho de estudos para a linha ferrea, o arrendamento da linha pertencente á Camara Municipal de Itaguahy, tudo foi posto de lado, á espera de melhores tempos.

Todavia, o nosso capital está perfeitamente garantido; embora as fazendas que a companhia possui estejam actualmente sem trato algum, ellas tem immenso valor, mormente a fazenda Santo Ignacio, que, além de possuir esplendidas quedas de agua, tem uma floresta riquissima de madeiras de lei.

Ainda este anno, não podemos dar dividendo algum, mas o balanço vos demonstrará o escrupulo com que temos administrado, fazendo despeza quasi nulla e apenas pagando as quantias de amortização ao Banco, quantias que foram suppridas pelos directores Srs. José Ferreira dos Santos e Cypriano Costa.

Eis o que podemos dizer, mas estamos inteiramente ao vosso dispor para qualquer outro esclarecimento de que carecerdes.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1915.—  
Cypriano de Oliveira Costa.—Alberto Joaquim Esteves.—Lazaro Parry Pereira.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA INDUSTRIAL «SANTO IGNACIO»

Activo	
Fazenda do Poyal.....	803\$140
Serviço de transportes, Fazenda «Santo Ignacio».....	2:19\$500
Fazenda «Santo Ignacio».....	48:000\$000
Fazenda Leandro.....	25:000\$000
Ações em caução.....	15:000\$000
Serraria, fazenda «Santo Ignacio».....	12:000\$000
Machiõismos, fazenda «Santo Ignacio».....	30:000\$000
Lazaro Parry Pereira, c/part.	1:201\$700
Obrigações a receber.....	2:500\$000
Casa de machinas, fazenda «Santo Ignacio».....	11:000\$000
Contas a receber.....	50\$300
Caixa.....	23\$750
	<hr/>
	151:590\$300

Passivo

Capital.....	60:000\$000
Deposito da directoria.....	15:000\$000
José Ferreira, c/supprimentos.....	28:203\$140
Cypriano de Oliveira Costa, c/supprimentos.....	21:282\$700
Obrigações a pagar.....	25:000\$000
Lucros e perdas.....	2:101\$750
	<hr/>
	151:590\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914.—  
A directoria: Cypriano de Oliveira Costa.—  
Lazaro Parry Pereira.—Alberto Joaquim Esteves.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—Tendo sido elcitos para o conselho fiscal da Companhia Industrial «Santo Ignacio», para exercicio no anno de 1914, temos acompanhado a vida da empresa e constatamos a de liciação de seus directores, mormente os Srs. José Ferreira dos Santos e commendador Cypriano de Oliveira Costa, com o valioso auxilio dos supprimentos feitos.

O movimento da companhia foi quasi nullo, mas as despezas tambem foram insignificantes, estando aliás a pequena escripturação feita com methodo e asseio, sem rasuras, nem emendas, conferindo todos os lançamentos com os documentos da caixa.

Propomos, por isso, a approvação das contas e um voto de louvor á directoria, assim como deixamos aqui registradas as expressões do mais profundo pesar pelo fallecimento agora occorrido do querido director Sr. José Ferreira dos Santos.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1915.—  
Adelino A. de Magalhães.—A. Rodrigues Ferreira Botelho.—Manoel Amoroso Costa, supplente.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA INDUSTRIAL «SANTO IGNACIO», REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1915

Aos seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e quinze, ás onze horas da manhã, no escriptorio da Companhia Industrial Santo Ignacio, á rua do Ouvidor n. 99, reuniram-se em assembleia geral os accionistas abaixo assignados, em numero legal e membros do conselho fiscal, afim de se proceder á leitura do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e discussão de assumptos de interesse geral.

Assumindo a presidencia o Sr. Cypriano de Oliveira Costa, convidou para secretarios os Srs. Dr. Cypriano Amoroso Costa e Adelino A. de Magalhães, sen lo de larada em função a asamblea.

O Sr. Cypriano de Oliveira Costa começa por communicar á assembleia o fallecimento do digno director Sr. José Ferreira dos Santos e que enlutou os corações de seus compañheiros como os de todos os seus amigos; pede á assembleia que se registre um voto do pesar, o que é consellido por unanimidade.

Em seguida, o Sr. presidente conviella o Sr. secretario a ler o relatório da directoria, o balanço com fecho em 31 de dezembro ultimo e o parecer do conselho fiscal.

Feita por mim, secretario, a leitura do relatório, do balanço e do parecer do conselho fiscal, não havendo quem quizesse tomar a palavra, foram approvadas as contas e os actos administrativos até 31 de dezembro de 1914, registrando-se um voto de louvor á directoria pelos bons serviços prestados.

O Sr. presidente declara que não conseguiu a projectada operação sobre a Fazenda «Santo Ignacio», mas espera conseguir isso breve, para solver os compromissos da companhia e poder

então distribuir dividendos, compensando assim aos Srs. accionistas por este longo prazo em que mantiveram seus capitães inactivos.

Communicou ainda que tanto elle como o Sr. José Ferreira dos Santos, suppriram á companhia as quantias necessarias para pequenos pagamentos e amortizações do debito ao banco, hoje bastante reduzido, conforme consta do balanço.

Nenhuma retirada fizeram os directores, que se limitaram a pagar apenas pequenas despesas indispensaveis e as alludidas amortizações.

O Sr. Santos suppriu ao Sr. Lazaro Pereira a somma de 6:000\$. em prestações mensaes de 200\$, durante os annos de 1913 e 1914, mediante a caução de 100 acções, para ser liquidada essa operação assim que a empresa distribua dividendos e o Sr. Lazaro Pereira tenha de este modo, margem de solver esse compromisso.

Por fallecimento do Sr. José Ferreira dos Santos, diz o Sr. presidente, a companhia terá de satisfazer aos herdeiros a somma que o mesmo suppriu á companhia, mas a directoria entender se ha com os herdeiros para somente satisfazer o compromisso quando os negocios projectados se realizarem, dando margem ao pagamento, agora impossivel.

Com a palavra, o Sr. presidente declara que o Sr. Santos, embora já tivesse regressado da Europa ha meses não reassumira o cargo, por motivo de affazeres, pedindo ao Sr. Alberto Joaquim Esteves que continuasse a prestar á companhia os seus valiosos serviços, para o que deixaria ainda caucionadas as suas 50 acções, para garantia da gestão do Sr. Esteves.

Até que a companhia reencetasse a sua vida normal, e que só dependo da realização dos negocios entabulados entende o Sr. presidente que a assembleia porá deixar ainda o cargo de director interino aos cuidados do prestimoso amigo Sr. Alberto Joaquim Esteves.

Por indicação do Sr. Dr. Philemon Torres, a assembleia approva unanimemente a lembrança do Sr. presidente e aclama para continuarem nos cargos de directores os Srs. Cypriano de Oliveira Costa e Lazaro Parry Pereira.

O Sr. presidente convida a assembleia a eleger a commissão de contas para o exercicio de 1915.

Recollidas as cédulas apresentadas, a mesa verifica serem todas iguaes, dando o seguinte resultado:

#### Para o conselho fiscal

Antonio Rodrigues Ferreira Botelho.  
Adelino A. de Magalhães.  
Joaquim Ferreira dos Santos.

#### Para suplentes

Dr. Manoel Amoroso Costa.  
Dr. Cypriano Amoroso Costa.  
Dr. Antonio Philemon Gonçalves Torres.

O Sr. presidente declara eleitos esses senhores e encerra os trabalhos, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas e demais pessoas presentes.

Não transcrevi na acta o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, porque esses documentos, assim como o balanço, serão integralmente publicados, immediatamente, no *Diario Official*.

Do que occorreu e acima mencionado, fiz lavrar a presente acta, que todos assignam commigo, secretario da assembleia geral — Cypriano Amoroso Costa. — Cypriano de Oliveira Costa. — Adelino A. de Magalhães. — Alberto Joaquim Esteves. — Lazaro Parry Pereira. — A. Rodrigues Ferreira Botelho. — Manoel Amoroso Costa. — Philemon Torres. — Manuelita Tavares Jardim Pereira. — Francisca Julieta Amoroso de Oliveira Costa.

## ANNUNCIOS

### Monte Pio da Família

Sociedade de Seguros Mutuos

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Na forma do art. 45 dos estatutos, são convocados os Srs. socios para assembleia geral ordinaria a realizar-se no dia 22 do corrente, ás 10 horas, no Salão Celso Garcia, á rua do Carmo n. 39, para: a) apresentação do relatório, balanço e contas da administração referentes ao anno de 1914, com parecer do conselho fiscal; b) eleição da directoria que deverá servir no quinquennio 1915-1920; c) eleição dos fiscaes e suplentes para o anno social corrente; e d) tratar de todos os mais assumptos de sua competencia.

S. Paulo, 5 de fevereiro de 1915. — Dr. Arthur Fagardo, presidente.

### Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

De conformidade com o art. 54 dos estatutos sociais convoco os Srs. socios da categoria especial para se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 27 do corrente, ás 18 e meia horas, na sede desta instituição á rua Theophilo Otttoni n. 41, para prestação de contas da administração, referentes ao anno findo, bem como tratar de quaesquer outros assumptos que interessarem á sociedade.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1915. — M. Augusto de Carvalho, presidente da directoria.

### «Tranquillidade»

Sociedade Mutua de Pecullo e Garantia do Capital

SÉDE EM S. PAULO

Chamata de quotas

Para formar os peculios dos mutualistas Srs.: Dr. Augusto Carneiro de Hollanda Chacon, segurado pela apolice n. 231, fallecido em Pernambuco (Recife) á praça Joaquim Nabuco n. 33, aos 23 de setembro de 1914; o Rôjizo da Cunha Bastos, segurado pela apolice n. 231, que foi residente á rua Presidente Pedreira n. 20, em Niethroy, e fallecido em Portugal aos 17 de setembro de 1914, vimos convidar os Srs. mutualistas da 1ª série do plano «Mixto-Dotat» desta sociedade, a comparecerem com duas quotas de 15\$ cada uma, até o dia 15 de março proximo futuro, improvavelmente, nos termos e constantes das respectivas apolices.

Conforme a residência dos Srs. mutualistas, o pagamento deve ser effectuado em nosso escritório central, em S. Paulo, na succursal do Rio, nas agencias ou nos banqueiros da «Tranquillidade», nos diversos estados; sendo concedidos mais 15 dias de prazo aos Srs. mutualistas residentes nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Piauí, Matto Grosso e Rio Grande do Sul.

S. Paulo, 15 de fevereiro de 1915. — A directoria.

### Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

Communico aos Srs. accionistas que se acham á sua disposição, no escritório desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, os documentos e titulos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915. — O presidente, Antonio Fernandes dos Santos.

### Mutua Central

Sociedade de Peculios por Mutualidade

SÉDE SOCIAL — PALMYRA — MINAS

Assemblea geral ordinaria — 3ª convocação  
Não tendo comparecido o numero de socios exigido pelos estatutos desta sociedade, para a installação da assemblea geral ordinaria, convoca-se para o dia 10 deste, são convidados novamente todos os socios quites para um outra reunião que sera feita com qualquer numero.

Palmyra, 12 de fevereiro de 1915. — A directoria.

### Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no escritório da companhia, á rua da Quitana n. 120, 1º andar, ás 13 horas do dia 2º do fevereiro, a fim de lhe ser presente o relatório da directoria relativo ao anno de 1914. Proceder se ha tambem á eleição de um director e membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1915. — A directoria.

## LOTERIAS

DA

## Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracção publicas, sob isenção do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabados, ás 3 horas, á rua Visconde Albuquerque n. 44.

### QUARTA-FEIRA, 17 O COR E TE

249 30ª

20:000 \$ 000

Por 1\$600, em meios

### Sexta-feira, 19 do corrente

305 40

16:000 \$ 000

Por 1\$600, em meios

### Sabbado, 20 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

309 - 16ª

50:000 \$ 000

Por 4\$000, em quintos

### Sabbado, 6 de março

A'S 3 HORAS DA TARDE

300 - 13ª

100:000 \$ 000

Por 8\$000, em decimos

Os pedidos de bilhete de interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte de correio e dirigidos ao agente goaes VAZARETI & C., rua do Ouvidor n. 44, Caixa n. 817. Entreego telegraphico, Lasvel e casa F. GUIMARAES, Rosario, 71 esquina do becco das Cancelas, Caixa do Correo 1.273.